

# CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

062 / 2017

Setor:

Litigação

Modalidade:

Pregão Presencial nº 024/2017

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lentes oculares, envolvendo lentes e armações.

Emissão em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Conclusão em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Observações:

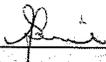
1 VOLUME I

PROTOCOLO Nº 024 / 2017

DIA 19 / 06 / 17

HORA 15:51

ASSINATURA



**JUSTIFICATIVA do Artigo 3º, inciso I da Lei 10.520/02**

O Setor de Compras do Consórcio solicita a promoção de novo processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES.

Devido ao término do contrato de prestação de serviço nº 127/2016, previsto para 05/07/2017, oriundo do Processo nº 042/2016, Pregão Presencial nº 013/2016, o qual tem por objeto o fornecimento de órteses oculares envolvendo lentes e armações, as quais serão destinadas ao atendimento das necessidades dos usuários oriundos dos municípios consorciados, faz-se necessário deflagrar processo licitatório para suprir a demanda apresentada.

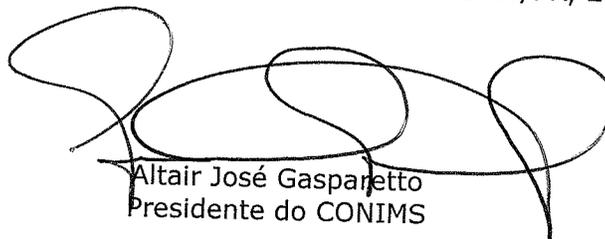
Considerando-se a impossibilidade de prever com antecedência a quantidade e tipos de materiais que serão utilizados no decorrer do período;

Considerando-se que a contratação antecipada possibilita a obtenção de melhor preço e condições, resultantes da maior competitividade entre os fornecedores.

**RECOMENDO AO SETOR DE LICITAÇÃO:**

1. A realização de processo de PREGÃO PRESENCIAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES.
2. Através de Edital, estabelecer às exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, estabelecendo, ainda, prazos para o fornecimento.

Pato Branco/PR, 21 de maio de 2017.



Altair José Gasparetto  
Presidente do CONIMS

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000003

Solicitação Nr.: 81/2017

Data: 07/06/2017

Nr. por Centro de Custo: 52

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - DIVISÃO DE SAÚDE		
Unidade:	1 - Atendimento aos Municípios Consorciados		
Nome do Solicitante:	Ivan Regis Ziem		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902		
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES.	Identificação:	

Observações: Atender aos pacientes oriundos dos municípios consorciados ao Conims.

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1500	UND	Armação para óculos, material da armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio de nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão simples. (05-02-0087)	0,0000	0,00
2	1000	UND	Armação para óculos, material da armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo de apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão bifocal. (05-02-0088)	0,0000	0,00
3	3000	UND	Armação para óculos, material armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão multifocal. (05-02-0089)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: Ivan Regis Ziem:.....

Pato Branco, 7 de Junho de 2017.

Altair José Gasparetto

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/2

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000001  
A.

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES.

**Processo Adm. nº:** 62/2017 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Forma de Julgamento:** MENOR PRECO UNITARIO LOTE  
**Forma Pgto. / Reajuste:** Até o dia 30 posterior a NF / IPCA/IBGE  
**Prazo Entrega/Exec.:** 05 dias  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902  
**Urgência:** Sim  
**Vigência:** 365  
**Observações:** Atender aos pacientes oriundos dos municípios consorciados ao Conims.

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

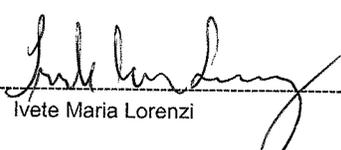
**1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
1	02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.30.43.00.00.00	904.000,00
<b>Total previsto:</b>				<b>904.000,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1500,000	UND	Armação para óculos, material da armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio de nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão simples. (05-02-0087)	118,0000	177.000,00
2	1000,000	UND	Armação para óculos, material da armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo de apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão bifocal. (05-02-0088)	161,5000	161.500,00

Pato Branco, 19 de Junho de 2017.

  
Ivete Maria Lorenzi

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 2/2

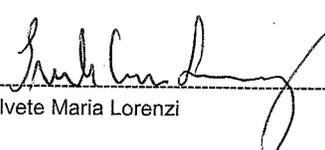
CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000005  
A

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	3000,000	UND	Armação para óculos, material armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão multifocal. (05-02-0089)	188,5000	565.500,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				468,0000	904.000,00

Pato Branco, 19 de Junho de 2017.

  
Ivete Maria Lorenzi

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000006  
P.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 62/2017  
**B - Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO LOTE  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** Até o dia 30 posterior a NF / IPCA/IBGE  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 05 dias  
**F - Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**G - Urgência:** Sim  
**H - Vigência:** 365  
**I - Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVIMENTO LENTES E ARMAÇÕES.  
**J - Observações:** Atender aos pacientes oriundos dos municípios consorciados ao Conims.  
**K - Convidados:**

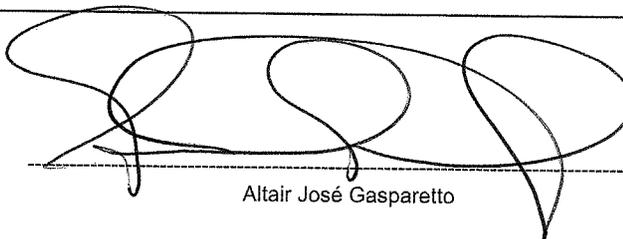
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
21	02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.30.43.00.00.00	904.000,00
		Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio		

**Total Previsto : 904.000,00**

Pato Branco, 19 de Junho de 2017.



Altair José Gasparetto

**ATO DO GESTOR****Resolução N.º 043 de 06 de março de 2017****Súmula:** Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

**Resolve:**

**Art. 1.º** Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

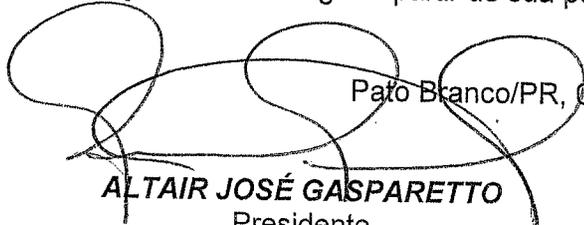
<b>Membro</b>	<b>Nº. do CPF</b>	<b>Cargo</b>
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Pregoeira
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Apoio
Maria Claracy Sartor	340.719.119 (...)	Apoio
Sibele Maria Piazza Inocencio	554.008.849 (...)	Apoio
Marlusa Picinin Moraes	840.053.869 (...)	Apoio

**Art. 2.º** A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

**Art. 3.º** Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 135/2016.

**Art. 4.º** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2017.



**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000003

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo: 62/2017  
Número Processo / Ano: 62/2017  
Data do Processo: 19/06/2017  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENTO LENTES E ARMAÇÕES.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Cod.Red	Un.Orç	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
21	02.01	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.43.00.00.00	163.186,30	904.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>904.000,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>904.000,00</b>

Pato Branco, Em 19/06/2017

  
Geneci Rodrigues Chaves

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000009  
P.

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

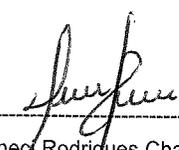
**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 62/2017  
Data do Processo Adm.: 19/06/2017  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVIMENTO LENTES E ARMAÇÕES.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
21	02.01	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.43.00.00.00	163.186,30	904.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>904.000,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>904.000,00</b>

Pato Branco, Em 19/06/2017

  
-----  
Genes Rodrigues Chaves

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

000010  
R

CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530      - Pato Branco - PR

**Solicitação Nr.:** 81/2017

**Data:** 07/06/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b>	2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
<b>Órgão:</b>	2 - DIVISÃO DE SAÚDE	
<b>Unidade:</b>	1 - Atendimento aos Municípios Consorciados	
<b>Nome do Solicitante:</b>	Ivan Regis Ziem	
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902	<b>Identificação:</b>
<b>Destinação:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES.	
<b>Observações:</b>	Atender aos pacientes oriundos dos municípios consorciados ao Conims.	

**FORNECEDOR:**

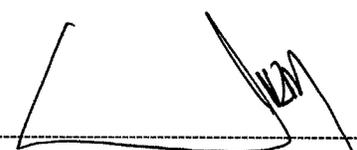
<b>Razão Social:</b> .....	<b>Banco / Agência:</b> ..... / .....
<b>Endereço:</b> .....	<b>Conta Corrente:</b> .....
<b>Telefone/Fax:</b> ..... / .....	<b>CNPJ:</b> .....
<b>Condições de Pagamento:</b> .....	
<b>Prazo de Entrega:</b> .....	<b>Validade da Proposta:</b> .....

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1500	UND	Armação para óculos, material da armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio de nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão simples. (05-02-0087)	_____	_____	_____
2	1000	UND	Armação para óculos, material da armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo de apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão bifocal. (05-02-0088)	_____	_____	_____
3	3000	UND	Armação para óculos, material armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão multifocal. (05-02-0089)	_____	_____	_____

<b>Total Geral:</b>	_____
---------------------	-------

Pato Branco, 7 de Junho de 2017.

  
Ivan Regis Ziem

000011  
✍

---

**Solicitação de orçamento**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Para: [oticavisaofb@gmail.com](mailto:oticavisaofb@gmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Solicitação de orçamento

Data: 14/06/2017 10:43

20170614093... .pdf 54.10 KB

Bom dia,

Solicitamos orçamento para lentes e armações conforme descritivos em anexo.

Contando com vossa pronta atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Sandra Fim

Licitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>

---

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

Em: Quarta-feira 14 de Junho de 2017 10:37,

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 06.14.2017 09:34:21 (-0400)

Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

---

000012  
P.

---

**Solicitação de orçamento**

De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Para: [oticasimagem@gamil.com](mailto:oticasimagem@gamil.com)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Solicitação de orçamento  
Data: 14/06/2017 15:26  
 20170614093... .pdf 54.10 KB

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para lentes e armações conforme descritivos em anexo.

Contando com vossa atenção, agradecemos.

Atenciosamente,  
Sandra Fim

Licitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>

---

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)  
Em: Quarta-feira 14 de Junho de 2017 10:37,  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Assunto: Message from "licitacao"  
This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 06.14.2017 09:34:21 (-0400)  
Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

---

000013  
f

---

**Solicitação de orçamento**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Para: [oticafrantonio@hotmail.com](mailto:oticafrantonio@hotmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Solicitação de orçamento

Data: 14/06/2017 10:49

20170614093... .pdf 54.10 KB

Bom dia,

Solicitamos orçamento para lentes e armações conforme descritivos em anexo.

Contando com sua pronta atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

**Sandra Fim**

Licitações / Contratos / Credenciamento

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná

Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092

<http://www.conims.com.br>

---

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

Em: Quarta-feira 14 de Junho de 2017 10:37,

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 06.14.2017 09:34:21 (-0400)

Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

---

000014  
A.

3223 5283 - Bruno

3224 - 3853 - Ricardo

**Solicitação de Orçamento**

De: licitacao@conims.com.br

Para: oticaglobopb@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Solicitação de Orçamento

Data: 08/06/2017 08:53

20170608071... .pdf 54.11 KB

Bom dia,

Solicitamos orçamento de armações com lentes oculares, conforme descritivos em anexo.

Contando com vossa atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

**Sandra Fim**  
**Agente Administrativo**Licitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>

De: ricoh@ricoh.com.br

Em: Quinta-feira 08 de Junho de 2017 08:18,

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 06.08.2017 07:14:53 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000015

J.

3024-5838 Pato Branco

**Solicitação de Orçamento**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Para: [multilenspb@hotmail.com](mailto:multilenspb@hotmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Solicitação de Orçamento

Data: 08/06/2017 08:48

20170608071... .pdf 54.11 KB

Bom dia,

Solicitamos orçamento de armações com lentes oculares, conforme descritivos em anexo.

Contando com vossa atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

**Sandra Fim**  
**Agente Administrativo**Licitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

Em: Quinta-feira 08 de Junho de 2017 08:18,

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 06.08.2017 07:14:53 (-0400)

Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

000016  
J.

---

**Solicitação de orçamento**

De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Para: [disposuldistribuidoraotica@hotmail.com](mailto:disposuldistribuidoraotica@hotmail.com)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Solicitação de orçamento  
Data: 08/06/2017 08:44  
 20170608071... .pdf 54.11 KB

Bom dia,

Solicitamos orçamento de armações com lentes oculares, conforme descritivos em anexo.

Contando com vossa atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Sandra Fim  
Agente Administrativo

Licitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>

---

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)  
Em: Quinta-feira 08 de Junho de 2017 08:18,  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Assunto: Message from "licitacao"  
This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).  
Scan Date: 06.08.2017 07:14:53 (-0400)  
Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

---

000017  
P.

3225 1288

---

**Solicitação de Orçamento**

De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Para: [tiago\\_optometria@hotmail.com](mailto:tiago_optometria@hotmail.com)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Solicitação de Orçamento  
Data: 09/06/2017 09:20  
20170608071... .pdf 54.11 KB

Bom dia,

Solicitamos orçamento para material óptico conforme anexo.

Contando com vossa atenção agradecemos.

Atenciosamente,

Sandra Fim  
Agente Administrativo

Licitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>

---

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)  
Em: Quinta-feira 08 de Junho de 2017 08:18,  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Assunto: Message from "licitacao"  
This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).  
Scan Date: 06.08.2017 07:14:53 (-0400)  
Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

---

000018  
R.

3025-5011 - mercado

**Solicitação de Orçamento**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Para: [oticasdinizpatobranco@hotmail.com](mailto:oticasdinizpatobranco@hotmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Solicitação de Orçamento

Data: 08/06/2017 08:41

20170608071... .pdf 54.11 KB

Bom dia,

Solicitamos orçamento de armações com lentes oculares, conforme descritivos em anexo.

Contando com vossa atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

**Sandra Fim**  
Agente AdministrativoDe: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

Em: Quinta-feira 08 de Junho de 2017 08:18,

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 06.08.2017 07:14:53 (-0400)

Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

000019  
P.

Sta Luzia 3225.8583 man

**Solicitação de Orçamento**

De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Para: [casagioconda@gmail.com](mailto:casagioconda@gmail.com)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Solicitação de Orçamento  
Data: 08/06/2017 08:40  
20170608071... .pdf 54.11 KB

Bom dia,

Solicitamos orçamento de armações com lentes oculares, conforme descritivos em anexo.

Contando com vossa atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Sandra Fim  
Agente Administrativo

Licitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>

---

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)  
Em: Quinta-feira 08 de Junho de 2017 08:18,  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Assunto: Message from "licitacao"  
This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).  
Scan Date: 06.08.2017 07:14:53 (-0400)  
Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

---



000020  
✱

---

● **Re: Solicitação de Orçamento**

De: **Otica Santa Luzia**

Para: **licitacao@conims.com.br**

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: **Re: Solicitação de Orçamento**

Data: 12/06/2017 14:54

 **orcamento.pdf 222.26 KB**

Segue em anexo o Orçamento Ótica Santa Luzia

desde já agradeço.

>  
>  
>

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000021

Solicitação Nr.: 81/2017  
Data: 07/06/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pató Branco - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Fólia: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
Órgão:	2 - DIVISÃO DE SAÚDE	
Unidade:	1 - Atendimento aos Municípios Consorciados	
Nome do Solicitante:	Ivan Regis Zlem	
Local de Entrega:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902	Identificação:
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES.	
Observações:	Atender aos pacientes oriundos dos municípios consorciados ao Conims.	

**FORNECEDOR:**

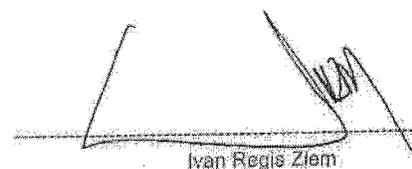
Razão Social:	JR. GARIPPE LTDA	Banco / Agência:	Itaú / 1235
Endereço:	Pedro Rominos de Mello 300	Conta Corrente:	43768-6
Telefone/Fax:	463225-8585	CNPJ:	77739175/000140
Condições de Pagamento:	Mensal		
Prazo de Entrega:	5 dias	Validade da Proposta:	30 dias

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1500	UND	Armação para óculos, material de armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio de nariz-plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão simples. (05-02-0087)	Variados	R\$ 120,00 (Óculos Pronto Armação + lente)	R\$ 180,00
2	1000	UND	Armação para óculos, material de armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo de apoio nariz-plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão bifocal. (05-02-0088)	Variados	R\$ 180,00 (Óculos Pronto Armação + lente)	R\$ 180,00
3	3000	UND	Armação para óculos, material armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz-plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão multifocal. (05-02-0089)	Variados	R\$ 210,00 (Óculos Pronto Armação + lente)	R\$ 630,00

Total Geral:	990.000,00
--------------	------------

Pató Branco, 7 de Junho de 2017.

  
Ivan Regis Zlem



000022  
M.

---

📧 Envio de emails - 20170614093421221.pdf

De: [otica visao fanobel ltda](#)

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Envio de emails - 20170614093421221.pdf

Data: 16/06/2017 09:35

📎 20170614093... .pdf 443.69 KB

Bom dia,  
Conforme solicitação estou enviando anexo orçamento para lentes e armações.

Att. Ester Priscila Meneghini

46 99985-6116

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000023

Solicitação Nr.: 81/2017

Data: 07/06/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS  
Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE  
Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902      Identificação:  
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES.

Observações: Atender aos pacientes oriundos dos municípios consorciados ao Conims.

1801

**FORNECEDOR:**

Razão Social: Fanobel Ltda      Banco / Agência: 104 / 0601  
Endereço: RUA:VER. ROMEU LAURO WERLANG 1442      Conta Corrente: 3443-8  
Telefone/Fax: 46 3524-3517 / 46 3524-5358      CNPJ: 01686795/000104

Condições de Pagamento: a vista ou pagamento a cada 30 dias.

Prazo de Entrega: 8 dias      Validade da Proposta: 1 ano

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1500	UND	Armação para óculos, material da armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio de nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão simples. (05-02-0087)	montreal	75,00	112.500,00
2	1000	UND	Armação para óculos, material da armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo de apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão bifocal. (05-02-0088)	montreal	120,00	120.000,00
3	3000	UND	Armação para óculos, material armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão multifocal. (05-02-0089)	montreal	150,00	450.000,00

Total Geral: 682.500,00

Pato Branco, 7 de Junho de 2017.

Ivan Regis Ziem



000024  
JP.

959

**Re: Solicitação de orçamento**

De: Disposul Distribuidora optica  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: Solicitação de orçamento  
Data: 16/06/2017 13:49

Bom dia,

Item 01 - 1.500 unidades marca : SOLA	preço unitário : 139,00	preço total : 208.500,00
Item 02 - 1.000 unidades marca : ORGAMAC	preço unitário : 168,00	preço total : 168.000,00
Item 03 - 3.000 unidades marca : PEREGO	preço unitário : 196,00	preço total : 588.000,00

Obrigado,

Luiz Eduardo

De: licitacao@conims.com.br <licitacao@conims.com.br>

Enviado: quinta-feira, 8 de junho de 2017 08:44

Para: disposuldistribuidoraoptica@hotmail.com

Assunto: Solicitação de orçamento

Bom dia,

Solicitamos orçamento de armações com lentes oculares, conforme descritivos em anexo.

Contando com vossa atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Sandra Fim  
Agente Administrativo

Licitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>

Consórcio  
Intermunicipal de Saúde - CONIMS  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Consórcio  
Intermunicipal de Saúde - CONIMS

De: ricoh@ricoh.com.br

Em: Quinta-feira 08 de Junho de 2017 08:18,

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 06.08.2017 07:14:53 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000025  
R

000026  
J.

---

**Re: Solicitação de orçamento**

De: Óticas Imagem

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Solicitação de orçamento

Data: 16/06/2017 09:35

conims 2.jpg 567.66 KB

Boa tarde  
segue orçamento solicitado  
att  
Leonardo

Em 14 de junho de 2017 15:28, <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para lentes e armações conforme descritivos em anexo.

Contando com vossa atenção, agradecemos.

Atenciosamente,  
Sandra Fim

Licitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>

---

De: ricoh@ricoh.com.br

Em: Quarta-feira 14 de Junho de 2017 10:37,

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 06.14.2017 09:34:21 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE</b> ***** VIA CONTRIBUINTE ***** CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555 Transação AFONSO PENA 1902, CEP: 85501-530 NIO DOMINGOS TRAMONTIN. C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722		<b>Solicitação Nr.:</b> 81/2017 <b>Data:</b> 07/06/2017
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS		Folha: 1/1
Ouvیدoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088		

### SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

#### SOLICITANTE:

Centro de Custo:	2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Órgão:	2 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade:	1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Nome do Solicitante:	Ivan Regis Ziem
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES.
Observações:	Atender aos pacientes oriundos dos municípios consorciados ao Conims.

#### FORNECEDOR:

Razão Social:	Optica Progresso Sul Brasil LDA	Banco / Agência:	10495-2
Endereço:	Rua Pedro Lamini de Mello, 236	Conta Corrente:	53268-1
Telefone/Fax:	46 32252202 / 46 32250733	CNPJ:	08 488 624/0001-09
Condições de Pagamento:	à vista		
Prazo de Entrega:	7 dias	Validade da Proposta:	60 dias

#### ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1500	UND	Armação para óculos, material da armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo arco redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio de nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão simples. (05-02-0087)	MARINAVI Perego	139,00	207.000,00
2	1000	UND	Armação para óculos, material de armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo arco redondo, esférico ou cilíndrico, tipo de apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão bifocal. (05-02-0088)	MARINAVI Perego	179,00	179.000,00
3	3000	UND	Armação para óculos, material armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo arco redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão multifocal. (05-02-0089)	MARINAVI IMAGEN	198,00	594.000,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>979.000,00</b>

Pato Branco, 7 de Junho de 2017.

  
Ivan Regis Ziem

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/06/2017 a 19/06/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

**Número da Coleta:** 28/2017 **Data:** 19/06/2017**LOTE nº:** 1**Fornecedor: 958 - Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.**

- Armação para óculo - lentes visão simples
- Armação para óculos - lentes bifocal
- Armação para óculos - lentes multifocal

**Fornecedor: 959 - Disposul Produtos Óticos Ltda. ME**

- Armação para óculo - lentes visão simples
- Armação para óculos - lentes bifocal
- Armação para óculos - lentes multifocal

**Fornecedor: 1800 - JR GARIPPE LTDA**

- Armação para óculo - lentes visão simples
- Armação para óculos - lentes bifocal
- Armação para óculos - lentes multifocal

**Fornecedor: 1801 - FANOBEL LTDA**

- Armação para óculo - lentes visão simples
- Armação para óculos - lentes bifocal
- Armação para óculos - lentes multifocal

UND	Mariner/Perego	1.500,000	138,0000	207.000,00	Não
UND	Mariner/Perego	1.000,000	178,0000	178.000,00	Não
UND	Mariner/Perego	3.000,000	198,0000	594.000,00	Não
	<b>Total do Lote:</b>			<b>979.000,00</b>	
UND	Sola	1.500,000	139,0000	208.500,00	Não
UND	Orgamac	1.000,000	168,0000	168.000,00	Não
UND	Perego	3.000,000	196,0000	588.000,00	Não
	<b>Total do Lote:</b>			<b>964.500,00</b>	
UND	Montreal	1.500,000	75,0000	112.500,00	Sim ***
UND	Montreal	1.000,000	120,0000	120.000,00	Sim ***
UND	Montreal	3.000,000	150,0000	450.000,00	- Sim ***
	<b>Total do Lote:</b>			<b>682.500,00</b>	
	<b>Preço Médio dos Lotes Cotados:</b>			<b>904.000,00</b>	

**Total Itens Vencedores:****682.500,00****Total da Coleta:****682.500,00**

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/06/2017 a 19/06/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 05-02-0087 - Armação para óculo - lentes visão simples</b>									
28/2017	19/06/2017	19/08/2017	1	FANOBEL LTDA - (1801)	Montreal	1.500,000	75,0000	112.500,00	Sim ***
28/2017	19/06/2017	19/08/2017	1	JR GARIPPE LTDA - (1800)		1.500,000	120,0000	180.000,00	Não
28/2017	19/06/2017	19/08/2017	1	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda. - (958)	Mariner/Perego	1.500,000	138,0000	207.000,00	Não
28/2017	19/06/2017	19/08/2017	1	Disposul Produtos Óticos Ltda. ME - (959)	Sola	1.500,000	139,0000	208.500,00	Não
					<b>Preço Médio --&gt;</b>		<b>118,0000</b>	<b>177.000,00</b>	
<b>Material: 05-02-0088 - Armação para óculos - lentes bifocal</b>									
28/2017	19/06/2017	19/08/2017	2	FANOBEL LTDA - (1801)	Montreal	1.000,000	120,0000	120.000,00	Sim ***
28/2017	19/06/2017	19/08/2017	2	Disposul Produtos Óticos Ltda. ME - (959)	Orgamac	1.000,000	168,0000	168.000,00	Não
28/2017	19/06/2017	19/08/2017	2	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda. - (958)	Mariner/Perego	1.000,000	178,0000	178.000,00	Não
28/2017	19/06/2017	19/08/2017	2	JR GARIPPE LTDA - (1800)	Sola	1.000,000	180,0000	180.000,00	Não
					<b>Preço Médio --&gt;</b>		<b>161,5000</b>	<b>161.500,00</b>	
<b>Material: 05-02-0089 - Armação para óculos - lentes multifocal</b>									
28/2017	19/06/2017	19/08/2017	3	FANOBEL LTDA - (1801)	Montreal	3.000,000	150,0000	450.000,00	Sim ***
28/2017	19/06/2017	19/08/2017	3	Disposul Produtos Óticos Ltda. ME - (959)	Perego	3.000,000	196,0000	588.000,00	Não
28/2017	19/06/2017	19/08/2017	3	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda. - (958)	Mariner/Perego	3.000,000	198,0000	594.000,00	Não
28/2017	19/06/2017	19/08/2017	3	JR GARIPPE LTDA - (1800)	Sola	3.000,000	210,0000	630.000,00	Não
					<b>Preço Médio --&gt;</b>		<b>188,5000</b>	<b>565.500,00</b>	
					<b>Total Preço Médio --&gt;</b>		<b>468,0000</b>	<b>904.000,00</b>	

000029

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Nº DE ORDEM:** 024/2017  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço

### 1. PREÂMBULO

**1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS)**, inscrito no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato nº 043/2017 de 06/03/2017, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gasparetto, regendo-se o processo ora aberto pela Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 15.608/07, subsidiariamente no que couber Lei nº 8.666/93 torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL nº 024/2017, do tipo MENOR PREÇO **POR LOTE**, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ORTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES, para atender as necessidades dos usuários oriundos dos municípios Consorciados, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I, que vincula o Termo de Referência.

**1.2.** A abertura da presente licitação ocorrerá em ato público, às **10h00min (dez) horas do dia 06/07/2017**, na sede do CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; sendo que **estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até as 09h00min (nove) horas do mesmo dia.**

### 2. OBJETO

**2.1.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I, Termo de Referência.

**2.2.** O quantitativo estimado para o presente processo, poderá ser suprimido ou acrescido, alterações estas limitadas aos percentuais previstos no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**2.3.** O objeto deste pregão está destinado a atender os usuários oriundos dos municípios Consorciados.

### **3. IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**3.1.** Até às 17h00min (dezessete) horas do 2º (segundo) dia útil anterior à da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão na forma Presencial.

**3.2.** A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e nº do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Protocolo do CONIMS, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br).

**3.2.1.** A impugnação será julgada em até um dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sitio oficial do CONIMS, e disponibilizada no site [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br), no link Licitações, adotando-se, se necessário, as providências fixadas nos §§ 3º e 4º, do art. 72, da Lei Estadual Paranaense nº 15.608/2007.

**3.2.2.** Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

**3.3.** Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar desta licitação os interessados:

**a)** cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

**b)** regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus anexos.

**4.2.** Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

**a)** que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei nº 15.608/2007;

**b)** que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei nº 8.666/93 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei nº 15.608/2007;

**c)** que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**d)** que esteja reunido em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;

**4.2.1.** Para participação neste processo os interessados deverão depositar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) na Conta Corrente: 18.379-2, Agência: 0495-2 (Banco do Brasil), conforme art. 5º, § 3º da Lei nº 10.520/02. O comprovante de pagamento deverá ser entregue ao Setor de Licitações e Contratos até a entrega dos envelopes.

**4.3.** A participação neste certame importa ao licitante e conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

## **5. CREDENCIAMENTO**

**5.1.** No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá se apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para as práticas de atos inerentes ao pregão.

**5.2.** Para credenciamento deverão ser apresentados, **separados dos envelopes 01 e 02**, os seguintes documentos:

**a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **ou** instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 (noventa) dias;

**b) carta de credenciamento**, conforme o modelo constante do **Anexo II**, **ou** procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;

**c) documento oficial de identificação que contenha fotografia.**

**5.3.** Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**5.3.1. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.**

**5.4.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**5.5.** A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recurso.

**5.6.** Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **Anexo III** do presente Edital.

**5.6.1.** No caso da não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão do credenciamento adotando-se o modelo constante do **Anexo III**.

**5.6.2.** Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no **Envelope 01 – Proposta de Preços**, sob pena de não reconhecimento da sua proposta.

**5.7.** Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, deve apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através de um dos seguintes documentos:

**a)** certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 (noventa) dias; ou

**b)** declaração da empresa emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, conforme modelo constante do **Anexo V** do presente edital.

**5.7.1.** A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e portanto, não deverá apresentar respectiva declaração.

**5.7.2.** A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, como também caracteriza crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste edital, bem como das demais cominações legais.

**6. ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**6.1. OS ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechados, deverão ser protocolados, de acordo com o contido no item 1.1 deste edital, constando na parte externa e frontal o seguinte:

**ENVELOPES Nº 01**

**AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)**

**CNPJ:**

**ENVELOPES Nº 02**

**AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)**

**CNPJ:**

**6.2.** Antes da abertura dos envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (documentos de habilitação), deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro e facultativamente, pelos licitantes presentes.

**6.3.** Poderá o Pregoeiro solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

**6.4.** Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não serem aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

**6.5.** Deverão ser vistados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas e os documentos de habilitação analisados.

**6.6.** Serão aceitas *propostas encaminhadas via postal (correio)*, desde que entregues ao Pregoeiro ou equipe de apoio até o horário previsto no item 1.2 deste edital. O envelope deverá conter os documentos de credenciamento, a *declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo Anexo III)*. Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser apresentados em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos.

## **7. PROPOSTA (ENVELOPE Nº 01).**

**7.1.** As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo do Anexo VI, em original, emitidas por impressão em sistema eletrônico, de preferência em uma única via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, preferencialmente rubricadas e numeradas, devendo estar assinada a última folha por seu representante legal, constando:

a) Razão social da licitante, endereço, em papel timbrado da licitante ou identificada com o número do CNPJ e da Inscrição Estadual, ***número da conta bancária, agência e nome do banco.***

b) Os preços propostos deverão ser expressos em Real (R\$), em algarismos, unitários e totais, contendo no máximo quatro casas decimais.

c) Nos preços propostos e nos lances que oferecer já deverá estar incluído todos os custos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

d) Não serão trabalhados valores acima do valor máximo estipulado no edital.

e) A proposta deve ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

f) Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

g) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus Anexos.

h) Após a apresentação da proposta não caberá sua desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.2. O preço inicial proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.**

## **8. HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02).**

**8.1.** As proponentes deverão entregar à Comissão Permanente de Pregão no local indicado acima, até a data e horário fixado neste edital, envelope devidamente fechado contendo:

**8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA** – (Art. 28 – Lei nº 8.666/93).

- a) Cédula de identidade e C.P.F. dos proprietários.
- b) Registro Comercial no caso de empresa individual.
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade exigir.

**8.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL** - (Art. 29 - Lei nº 8.666/93)

- a) Pessoa jurídica: prova de inscrição junto a Receita Federal (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual **ou** Municipal, relativo ao domicílio de sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais.
- d) Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria Municipal.
- e) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- f) Prova de regularidade relativa a Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**8.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** (Art. 30 - Lei nº 8.666/93).

- a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para a prestação de serviço do respectivo objeto.
- b) **PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL**, conforme modelo Anexo VII.
- c) **FICHA CADASTRAL – DADOS DA EMPRESA**, conforme modelo Anexo VIII.
- d) Declaração emitida pela PROPONENTE, preenchida conforme Anexo IV, deste edital – Modelo de **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**.

**8.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA** (Art. 31 - Lei nº 8.666/93).

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios; do proponente devendo ser nomeados os valores do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo (RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP) e do patrimônio líquido (PL), de modo a se extrair:

a.1) Índice de liquidez geral (ILG) ✓

a.2) Índice de liquidez corrente (ILC)

a.3) Índice de endividamento (IE)

b) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação judicial e extrajudicial, conforme Lei nº 11.101/2005. ✓

**8.1.5.** Os índices referendados acima resultarão das seguintes fórmulas:

$$\text{ILG} = \text{AC} + \text{RLP}/\text{PC} + \text{ELP} = \underline{\hspace{10em}}$$

$$\text{ILC} = \text{AC}/\text{PC} = \underline{\hspace{10em}}$$

$$\text{IE} = \text{PC} + \text{ELP}/\text{PL} = \underline{\hspace{10em}}$$

a) As sociedades constituídas a menos de 12 meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o balanço de abertura.

b) No caso específico de sociedade do tipo S.A; o balanço e demonstrações contábeis deverão ser apresentadas por publicação no Diário Oficial do Estado de origem.

c) A empresa que tenha optado pelo Lucro Presumido, para fins de imposto de renda, bem como as microempresas e empresas de pequeno porte, ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, ficam também obrigadas a apresentar o balanço patrimonial;

d) Os cálculos descritos no item 8.1.5 e seus subitens deverão ser elaborados em folha separada. ✓

**8.2.** A apresentação do **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL ATUALIZADO**, emitido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, pertinente ao objeto licitado e com todos os documentos exigidos nessa licitação atualizados e dentro do prazo de validade, na data de apresentação dos envelopes, **substitui os documentos** dos subitens 8.1.1 (**todos**), 8.1.2 (**todos**), 8.1.3 (**letras "b" e "c"**) e 8.1.4 (**todos**).

**8.3.** Todos os documentos deverão ser apresentados em plena validade podendo o Pregoeiro e a equipe de apoio realizar consultas *on-line* via internet para verificar sua autenticidade.

**8.4.** Os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio ou por publicações em órgãos da Imprensa Oficial. As autenticidades dos documentos pelo Pregoeiro ou membros da equipe de apoio poderão ser feitas durante a sessão, desde que as cópias estejam inseridas no envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO e a licitante apresente o original até o momento da análise de seus documentos.

**8.5.** Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data da abertura do envelope nº 01, o qual contém a proposta de preço.

**8.6.** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.7.** Não será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão pública e a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação da licitante, salvo se os mesmos estiverem de posse do Representante Credenciado e entregues na sessão pública.

**8.8.** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do art. 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93 cominado com os dispositivos da Lei Estadual nº 15.608/07.

**8.9.** O Pregoeiro poderá relevar vícios formais que não comprometam a seriedade e substancialidade da proposta, atendendo-se sempre o princípio da boa-fé e o interesse público.

**8.10.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, o Pregoeiro concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame para a regularização da documentação,

pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.11.** Após análise da documentação apresentada, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

**8.12. Em razão do longo tempo exigido para analisar os documentos habilitatórios, sugere-se, para agilizar o processo, que a licitante efetue seu cadastro junto ao CONIMS antes da abertura do certame.**

## **9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**9.1.** Será desclassificada a proposta que apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes, assim como as que não se encontrem em conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital.

**9.2.** O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas e os respectivos valores ofertados.

**9.3.** Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta de menor preço e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no art. 4º, VIII, da Lei nº 10.520/02.

**9.3.1.** Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas até que haja no máximo 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados conforme disposto no art. 4º, IX, da Lei nº 10.520/02.

**9.4.** Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 9.3 ou no caso do item 9.3.1, será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação aos lances oferecidos pelas demais licitantes.

**9.5.** O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais a partir da proposta classificada de maior preço e as demais em ordem decrescente de valores.

**9.6.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará em exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeitos das propostas para o lote em disputa.

- 9.7.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente as penalidades constantes no item 14 deste edital.
- 9.8.** O Pregoeiro poderá desconsiderar lance de valor que apresente diferença irrisória entre os demais, bem como estabelecer o tempo máximo de intervalo entre estes.
- 9.9.** Da reunião lavrar-se-á ata com registro das ocorrências relevantes, a qual será obrigatoriamente assinada pelo Pregoeiro e pelo licitante vencedor, sendo tal recomendação facultada aos componentes da equipe de apoio.
- 9.10.** Caso não se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e classificadas as ofertas, exclusivamente pelo **critério de menor preço para o lote.**
- 9.11.** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao preço ofertado.
- 9.12.** Caso as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à (s) proposta (s) de menor (es) preço (s) (após o encerramento dos lances) será assegurada preferência de contratação, respeitando o seguinte:
- 9.13.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do menor preço, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação.
- 9.14.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequenos portes remanescentes, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito.
- 9.15.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.16.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.
- 9.17.** O disposto nesta condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.18.** Sendo aceitável a proposta de menor preço serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas, para verificação da regularidade das documentações

apresentadas, a fim de declarar a vencedora, de acordo com o art. 48, XI, da Lei Estadual nº 15.608/07.

**9.19.** Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será declarada vencedora a licitante, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação, e encaminhado este processo à autoridade competente para homologação do resultado final.

**9.20.** O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor, nas situações previstas nos subitens 9.8 e 9.12.

**9.21.** A data referência a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, serem sanadas anteriormente à contratação quaisquer irregularidades decorrentes do vencimento do documento que se apresentarem após aquela data.

**9.22.** Reserva-se ao Pregoeiro e equipe de apoio o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

**9.23.** Quando todas as propostas forem desclassificadas o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para recebimento de novas propostas, conforme art. 58, XVII, da Lei Estadual nº 15.608/07.

**9.24.** Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

**9.25.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor proposto superior ao máximo admitido para o lote.

**9.26.** No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura a etapa de lances e convidará individualmente os participantes classificados, de forma sequencial e por lote, a apresentar lances verbais, a partir da proposta de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

**9.27. *A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da formulação e definição da proposta no Pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos pelo edital, conforme ANEXO VI, a proposta definitiva de preços, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, e ser convocada a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no edital.***

## **10. CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**10.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**10.2.** Somente será homologado e adjudicado o objeto desta licitação à licitante vencedora se esta não estiver em débito ou com alguma irregularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

**10.3.** A empresa será comunicada pelo CONIMS, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos órgãos.

**10.4.** Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com o CONIMS.

**10.5.** O CONIMS poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 10.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**10.6.** Havendo divergência entre o valor unitário e total prevalecerá o unitário.

**10.7.** O objeto deste Pregão será adjudicado pelo valor do lote ao licitante cuja proposta seja declarada vencedora.

## **11. GARANTIA DE QUALIDADE**

**11.1.** A proponente deverá garantir qualidade em todo o objeto desta licitação, garantindo sua reposição imediata quando constatado qualquer problema de ordem técnica, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação, sem custos adicionais à Contratante.

**11.2.** A proponente deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

## **12. RECURSOS**

**12.1.** Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais

licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na sede deste Consórcio.

**12.1.1.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer da decisão da Comissão de Licitação, importará na preclusão de seu direito, sendo adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**12.1.2.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.2.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**12.3.** A manifestação do recurso poderá ser feita na própria sessão do Pregão e, se oral, será reduzida a termo em ata.

**12.4.** Decididos os recursos o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

**12.5.** O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem claramente inconsistentes e/ou meramente protelatórios.

**12.6.** Os recursos de reconsideração serão dirigidos à autoridade competente por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão em 05 (cinco) dias úteis, ou nesse período encaminhá-los à autoridade superior devidamente instruído para apreciação e decisão, no mesmo prazo, podendo ser prorrogado por 05 dias, caso necessário.

**12.7.** Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

### **13. RECURSOS FINANCEIROS**

**13.1** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código nº 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 1076.

### **14. PENALIDADES**

**14.1.** Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

**14.1.1.** Advertência;

**14.1.2.** Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (Um mil e

quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**14.1.3.** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas.

**14.1.4.** Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

**14.1.5.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Da reunião realizada para o recebimento dos envelopes, oferecimento de lances e verificação da documentação da Licitante habilitada, todas especificamente delineadas neste edital, será lavrada ata circunstanciada a qual mencionará todas as Licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais situações ocorridas durante a realização do certame, devendo a ata ser assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, bem como pelas Licitantes ainda presentes ao final da reunião.

**15.2.** A presente licitação no interesse do serviço público e sem que caiba qualquer direito de reclamação por parte dos licitantes poderá ser adiada ou transferida para outra data mediante publicação no órgão oficial eleito pelo CONIMS.

**15.3.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**15.4.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

**15.5.** O objeto do presente Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões quantitativas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**15.6.** A participação da licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste edital.

**15.7.** No caso de alteração deste edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas e documentação, este prazo será reaberto, exceto quando,

inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**15.8.** Recomendam-se às licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

**15.9.** Nos casos em que ocorra a suspensão da entrega dos itens contratados o CONIMS poderá proceder a novas licitações para adquirir o produto cujo contrato foi suspenso não cabendo nesta hipótese qualquer recurso.

**15.10.** A participação nesse processo licitatório implica na aceitação integral e irretratável dos termos do edital.

**15.11.** Quaisquer informações, comunicações, notificações judiciais ou extrajudiciais, de uma parte a outra, serão sempre realizadas por escrito e considerar-se-ão válidas e eficazes quando entregues à parte destinatária, pessoalmente, sob Termo, por correspondência registrada, correspondência eletrônica, telefax.

**15.12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

**16. Fazem parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**

**16.1.1.** Anexo I – Termo de Referência.

**16.2.2.** Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento.

**16.2.3.** Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento do edital.

**16.2.4.** Anexo IV – Modelo de Declaração Situação de Regularidade.

**16.2.5.** Anexo V – Modelo de Declaração de Cumprimento de Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

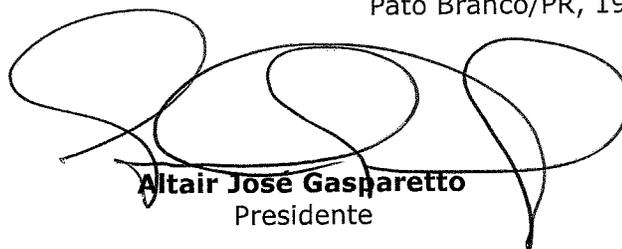
**16.2.6.** Anexo VI – Modelo de Proposta.

**16.2.7.** Anexo VII – Modelo de Pedido de Inscrição Cadastral.

**16.2.8.** Anexo VIII – Ficha Cadastral – Dados da Empresa.

**16.2.9.** Anexo IX – Minuta de Contrato.

Pato Branco/PR, 19 de junho de 2016.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ORTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES, com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes neste Termo.

**2. MOTIVAÇÃO**

**2.1.** Devido ao término do contrato de prestação de serviço nº 127/2016, previsto para 05/07/2017, oriundo do Processo nº 042/2016, Pregão Presencial nº 013/2016, o qual tem por objeto o fornecimento de órteses oculares envolvendo lentes e armações, atendendo a necessidade dos usuários oriundos dos municípios consorciados, faz se necessário deflagrar processo licitatório para suprir a demanda apresentada.

**2. DESCRITIVOS E VALORES.**

**LOTE I - ORTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
001	5020087	Armação para óculos, material da armação de <u>acetato de celulose ou metal</u> , tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão <b>simples</b> .	Und	1500	118,0000	177.000,00
002	5020088	Armação para óculos, material da armação de <u>acetato de celulose ou metal</u> , tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão <b>bifocal</b> .	Und	1000	161,5000	161.500,00

003	5020089	Armação para óculos, material da armação de <u>acetato de celulose ou metal</u> , tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão <b>multifocal</b> .	Und	3000	188,5000	565.500,00
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DO PROCESSO R\$</b>						<b>904.000,00</b>

#### 4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

**4.1.** A CONTRATADA deverá atender os usuários encaminhados e/ou indicados pela CONTRATANTE desde que estejam de porte de autorização contendo o carimbo do CONIMS e o carimbo e rubrica do servidor responsável pela autorização.

**4.2.** A prestação do serviço que antecede a confecção dos produtos, objeto deste Pregão, dar-se-á de duas formas:

**4.2.1. Em relação aos usuários atendidos na sede da CONTRATADA:**

**4.2.1.1.** O CONIMS encaminhará o usuário com a autorização à sede da CONTRATADA para tirar as medidas necessárias à confecção da órtese ocular, sendo que, após isto, o objeto deverá ser entregue em até 07 (sete) dias úteis na sede do CONIMS, na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, no Setor de Órtese e Prótese.

**4.2.2.** Em relação aos usuários que são **atendidos** nos Municípios Consorciados ao CONIMS:

**4.2.2.1.** A Contratada deverá disponibilizar técnico para atender os usuários nos Municípios de Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguaçu e Sulina.

**4.2.2.2.** A CONTRATADA deverá se dirigir aos Municípios mencionados no subitem anterior, sem custos adicionais a Contratante.

**4.3.** O CONIMS e a CONTRATADA, em comum acordo, definirão periodicamente calendário de visitas aos municípios relacionados no subitem 4.2.2.1, devendo o mesmo englobar todo o período de vigência do contrato.

**4.4.** Os objetos a serem confeccionados para os pacientes atendidos nos municípios Consorciados ao CONIMS, também deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis a contar da data de visita, na sede do CONIMS, na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, no Setor de Órtese e Prótese.

**4.5.** O CONIMS entregará à CONTRATADA as autorizações de confecções de órtese ocular com 02 (dois) dias úteis de antecedência da data de visita.

**4.6. Todas as órteses oculares deverão ser confeccionadas sem cobrança adicional ao usuário.**

**4.7.** A Contratada deverá comunicar ao CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

**4.8.** As órteses oculares deverão ser compostas com armação em material de acetato de celulose ou metal mais par de lentes visão simples, bifocal ou multifocal (de acordo com a descrição médica).

**4.9.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados, e se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré - fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à CONTRATADA, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

**4.10.** A CONTRATADA atenderá os usuários encaminhados e/ou indicados pela CONTRATANTE desde que estejam de porte de autorização contendo o carimbo do CONIMS e o carimbo do servidor responsável pela autorização.

**4.11.** Fica determinantemente **proibida a troca de MARCA** dos produtos licitados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente justificado;

**4.12. Caso a contratada não efetive a entrega total das órteses no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, será advertida sob pena de sofrer as penalidades previstas neste edital e na Legislação.**

**4.13.** Todos os produtos objetos desta licitação devem ter registro junto ao Ministério da Saúde, seguindo as normas vigentes de segurança e controle preconizados pela ANVISA e poderão ser solicitados pela Licitante a qualquer tempo. Caso a empresa vencedora descumpra qualquer dos quesitos, o CONIMS poderá aplicar as penalidades, conforme o item 14 do edital.

**4.14.** Não poderão ser cobrados fretes ou qualquer outro tipo de despesa senão **única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.**

**4.15.** A CONTRATADA que não cumprir com as suas obrigações assumidas poderá sofrer as penalidades da legislação, sendo garantido o direito de defesa e as penalidades poderão variar desde a advertência até a declaração de inidoneidade para estabelecer contratos com a administração pública.

## **5. VIGÊNCIA**

**5.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

**5.2.** O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do processo, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art. 57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

## **6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

**6.1.** A CONTRATANTE se obriga a:

**6.1.2.** Efetuar o pagamento na forma ajustada de acordo com as condições estabelecidas.

**6.1.3.** Comunicar imediatamente a CONTRATADA quaisquer irregularidade com o serviço contratado.

**6.1.4.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**6.1.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**6.1.6.** Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, bem como quaisquer outras disposições regulamentares ou normativas relativas ao objeto.

**6.2. A Contratada fica obrigada a:**

**6.2.1.** Prestar os serviços na forma ajustada de acordo com as condições estabelecidas, atendendo as disposições regulamentares ou normativas relativas ao objeto;

**6.2.2.** Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

**6.2.3.** Manter rigorosamente em dia a documentação dos veículos que serão utilizados para visita aos municípios, inclusive quanto ao seguro.

**6.2.3.** Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

**6.2.4.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.

**6.2.5.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

**6.2.6.** A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.

**6.2.7.** Responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das visitas técnicas aos municípios Consorciados.

**6.2.8.** Comunicar imediatamente à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

**6.2.9.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

**6.2.10.** A CONTRATADA é responsável por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da CONTRATANTE.

**6.2.11.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houverem dado causa.

**6.2.12.** A contratada deverá realizar a entrega dos produtos, preferencialmente, no início da manhã e início da tarde, no setor de Órtese e Prótese do CONIMS, facilitando assim o recebimento por ser horário de menor fluxo de pacientes.

## **7. FATURAMENTO E PAGAMENTO.**

**7.1.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 do mês anterior e vai até o dia 24 do mês relativo à competência.

**7.2** Os serviços efetivamente prestados pela proponente CONTRATADA deverão ser apresentados, através de fatura, sendo que o pagamento se dará até o dia 30 do mês imediatamente posterior ao da data descrita na nota fiscal de prestação de serviços.

**7.3.** Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante

comunicação escrita à Contratada.

**7.4.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

**7.5.** A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contrata será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.

**7.6.** O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos no ANEXO VIII do presente Edital.

**7.7.** O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato e a suspensão dos serviços.

**7.8.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

## **8. REAJUSTE**

**8.1.** Os valores do presente instrumento inicialmente contratados, poderão ser reajustados, após o período de um ano pelo índice do IPCA/IBGE.

**8.2.** O percentual do reajuste a ser aplicado deverá ser mensurado com base no último índice oficialmente divulgado.

**8.3.** O interregno de um ano será contado da data da proposta.

**8.4.** A CONTRATADA poderá exercer, perante a CONTRATANTE, seu direito de reajuste até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, prorrogar o Contrato sem pleitear o respectivo reajuste, ocorrerá à preclusão de seu direito.

## **9. RECURSOS FINANCEIROS**

**9.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código nº 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 1076.

**ANEXO II**  
**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**Nome da empresa**

**Papel timbrado**

Credenciamos o (a) Sr (a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº....., a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial nº 024/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., ..... de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da Licitante)

**Observação:** esta declaração deverá vir acompanhado de cópia do **Contrato Social** ou **Estatuto** (original ou fotocópia autenticada).

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO**

O representante legal da empresa ....., na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 024/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

....., .... de ..... de 2017.

---

(assinatura do representante legal da Licitante)

**OBSERVAÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO INTERESSADO NESTA LICITAÇÃO.**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 024/2017**:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.
- 

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ..... de ..... de 2017.

---

(assinatura do representante legal da Licitante)

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO**  
**DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e Nº 147/2014**

À Consórcio Intermunicipal de Saúde  
At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

C.N.P.J.:

FONE/FAX:

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. **(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_  
*(nome e assinatura do representante legal)*

**ANEXO VI  
MODELO DE PROPOSTA**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde  
At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CNPJ:

FONE/FAX:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

AGÊNCIA:

NOME DO BANCO:

Eu, *(nome do representante legal)*, *(cargo)* da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 024/2017 apresento como segue proposta para o fornecimento de órteses oculares, envolvendo lentes e armações, para qual declaro preliminar e especificamente que:

a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 024/2017 e anexos;

b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial nº 024/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;

c) Concordo que a vigência para execução dos serviços, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.

d) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o 5º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;

e) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE 12 MESES	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
001	05020087	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão <b>simples</b> .	Und	1500			
002	05020088	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão <b>bifocal</b> .	Und	1000			
003	05020089	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão <b>multifocal</b> .	Und	3000			

Valor Máximo Proposto R\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal

**ANEXO VII**  
**MODELO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Setor de Licitações  
Pato Branco/PR

*(Nome Empresarial)*, estabelecida à *(endereço)*, nº *(número)*, *(cidade)*, *(UF)*, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº *(CNPJ)*, neste ato representado por *(nome do representante legal)*, *(cargo)*, desejando ser inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei nº 8.666/93, vem mui respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES, anexando para tanto os seguintes documentos:

*(relacionar os documentos anexados)*

Nestes termos, pede deferimento.

*(cidade)*, *(dia)* de *(mês)* de *(ano)*.

---

*(nome e assinatura do representante legal)*

**ANEXO VIII  
FICHA CADASTRAL  
DADOS DA EMPRESA**

Nome Empresarial: .....  
Endereço: ....., nº ..... Comp.: .....  
Cidade: ..... U.F.: .....  
Telefone: ..... Fax: ..... C.E.P.: .....  
E-mail: ..... Nome p/ contato: .....  
C.N.P.J./M.F.: ..... Insc. Estadual: .....  
Insc. Municipal: .....  
Ramo de atividade: .....  
Capital registrado: .....  
Capital social: ..... Capital integralizado: .....  
Tem filiais? (S/N) ..... Quantas? ..... (.....)

**DADOS DOS SÓCIOS**

Nome: ..... Cargo: .....  
Nome: ..... Cargo: .....  
Nome: ..... Cargo: .....  
Nome: ..... Cargo: .....  
Nome: ..... Cargo: .....

**REFERÊNCIAS**

Referências bancárias:

.....  
.....  
.....

Referências comerciais:

.....  
.....  
.....

**DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA**

Nome: .....  
Cargo: .....  
RG.: ..... CPF.: .....

Obs.: Caso o representante acima não seja um dos sócios da empresa, exige-se procuração devidamente assinada e reconhecida em cartório.

**DADOS DO REPRESENTANTE COMERCIAL**

Nome: .....

CPF.: ..... RG: .....

Endereço: ....., nº ..... Comp.: .....

Cidade: ..... U.F.: ..... CEP: .....

Telefone: ..... Fax: .....

E-mail: ..... Celular: .....

Todo e qualquer contato deve ser feito com a representação? [ ] Sim [ ] Não

....., .... de ..... de 2017

.....

*(assinatura e nome do representante legal)*

**ANEXO IX  
MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** *(dados da proponente)*

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 062/2017, Pregão Presencial nº 024/2017, homologado em ...../...../2017, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 15.608/07 Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ORTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES, com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I, Termo de Referência.

**1.2.** O quantitativo estimado para o presente processo poderá ser suprimido ou acrescido, alterações estas limitadas aos percentuais previstos no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8/666/93.

**1.3.** O objeto deste pregão está destinado a atender os usuários oriundos dos municípios Consorciados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**2.1.** A CONTRATADA deverá atender os usuários encaminhados e/ou indicados pela CONTRATANTE desde que estejam de porte de autorização contendo o carimbo do CONIMS e o carimbo e rubrica do servidor responsável pela autorização.

**2.2.** A prestação do serviço que antecede a confecção dos produtos, objeto deste Pregão, dar-se-á de duas formas:

**2.2.1. Em relação aos usuários atendidos na sede da CONTRATADA:**

**2.2.1.1.** O CONIMS encaminhará o usuário com a autorização à sede da CONTRATADA para tirar as medidas necessárias à confecção da órtese ocular, sendo que, após isto, o objeto deverá ser entregue em até 07 (sete) dias úteis na sede do CONIMS, na Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, no Setor de Órtese e Prótese.

**2.2.2.** Em relação aos usuários que são **atendidos** nos Municípios Consorciados ao CONIMS:

**2.2.2.1.** A Contratada deverá disponibilizar técnico para atender os usuários nos Municípios de Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguazu e Sulina.

**2.2.2.2.** A CONTRATADA deverá dirigir-se aos Municípios mencionados no subitem anterior, sem custos adicionais a Contratante.

**2.3.** O CONIMS e a CONTRATADA, em comum acordo, definirão periodicamente calendário de visitas aos municípios relacionados no subitem 2.2.2.1, devendo o mesmo englobar todo o período de vigência do contrato.

**2.4.** Os objetos a serem confeccionados para os pacientes atendidos nos municípios Consorciados ao CONIMS, também deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis a contar da data de visita, na sede do CONIMS, na Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, no Setor de Órteses e Próteses.

**2.5.** O CONIMS entregará à CONTRATADA as autorizações de confecções de órtese ocular com 02 (dois) dias úteis de antecedência da data de visita.

**2.6. Todas as órteses oculares deverão ser confeccionadas sem cobrança adicional ao usuário.**

**2.7.** A Contratada deverá comunicar ao CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

**2.8.** As órteses oculares deverão ser compostas com armação em material de acetato de celulose ou metal e par de lentes visão simples, bifocal ou multifocal (de acordo com a descrição médica).

**2.9.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados, e se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à CONTRATADA, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

**2.10.** A CONTRATADA atenderá os usuários encaminhados e/ou indicados pela

CONTRATANTE desde que estejam de porte de autorização contendo o carimbo do CONIMS e o carimbo do servidor responsável pela autorização.

**2.11.** Fica determinantemente **proibida a troca de MARCA** dos produtos licitados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente justificado;

**2.12. Caso a contratada não efetive a entrega total das órteses no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, será advertida sob pena de sofrer as penalidades previstas neste edital e na Legislação.**

**2.13.** Todos os produtos objetos desta licitação devem ter registro junto ao Ministério da Saúde, seguindo as normas vigentes de segurança e controle preconizados pela ANVISA e poderão ser solicitados pela Licitante a qualquer tempo. Caso a empresa vencedora descumpra qualquer dos quesitos, o CONIMS poderá aplicar as penalidades, conforme o item 14 do referido edital.

**2.14.** Não poderemos ser cobrados frete ou qualquer outro tipo de despesa senão **única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.**

**2.15.** A CONTRATADA que não cumprir com as suas obrigações assumidas poderá sofrer as penalidades da legislação, sendo garantido o direito de defesa e as penalidades poderão variar desde a advertência até a declaração de inidoneidade para estabelecer contratos com a administração pública.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

**3.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

**3.2.** O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do processo, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

##### **4.1. A CONTRATANTE se obriga a:**

**4.1.2.** Efetuar o pagamento na forma ajustada de acordo com as condições estabelecidas.

**4.1.3.** Comunicar imediatamente a CONTRATADA quaisquer irregularidades com o serviço contratado.

**4.1.4.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**4.1.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**4.1.6.** Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, bem como quaisquer outras disposições regulamentares ou normativas relativas ao objeto.

**4.2. A CONTRATADA fica obrigada a:**

**4.2.1.** Prestar os serviços na forma ajustada de acordo com as condições estabelecidas, atendendo as disposições regulamentares ou normativas relativas ao objeto;

**4.2.2.** Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

**4.2.3.** Manter rigorosamente em dia a documentação dos veículos que serão utilizados para visita aos municípios, inclusive quanto ao seguro.

**4.2.3.** Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

**4.2.4.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.

**4.2.5.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

**4.2.6.** Responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das visitas técnicas aos municípios Consorciados.

**4.2.7.** Comunicar imediatamente à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

**4.2.8.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

**4.2.9.** A CONTRATADA é responsável por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou

reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da CONTRATANTE.

**4.2.10.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

#### **CLÁUSULA QUINTA – VÍNCULO**

**5.1.** O presente contrato é intransferível, não podendo a contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

#### **CLAUSULA SEXTA - RESCISÃO**

**6.1.** O CONIMS considerará rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

**6.1.1.** Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba a contratado direito a qualquer indenização.

**6.1.2.** Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução do serviço.

**6.1.3.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada.

**6.1.4.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.1.5.** Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

**6.1.6.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecida.

**6.1.7** Por razões justificadas, ficará suspensa a contratação de serviços.

**6.1.8.** Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito, garantido o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

**6.1.9.** Não estar com a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento.

**6.1.10.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

**6.2.** A rescisão contratual pode ser:

**6.2.1.** Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

**6.2.2.** Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

**6.2.3.** Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que a rescisão e o encerramento da prestação do serviço se dêem anterior a esta data.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES**

**7.1.** Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

**7.1.1.** Advertência.

**7.1.2.** Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:

**a)** Os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.

**b)** Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

**c)** Pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrada por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.

**7.3.** Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados, os quais serão mensurados caso a caso.

**7.4.** Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

**7.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

**7.6.** Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**7.7.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR**

**8.1.** A Contratante pagará à Contratada os valores unitários constantes no Anexo I do presente instrumento. *(QUE SERÁ ELABORADO APÓS A CONCLUSÃO DO CERTAME)*

**8.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

#### **CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE QUALIDADE**

**9.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – FATURAMENTO E PAGAMENTO**

**10.1.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 do mês anterior e vai até o dia 24 do mês relativo à competência.

**10.2** Os serviços efetivamente prestados pela proponente CONTRATADA deverão ser apresentados, através de fatura, sendo que o pagamento se dará até o dia 30 do mês imediatamente posterior ao da data descrita na nota fiscal de prestação de serviços.

**10.3.** Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

**10.4.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

**10.5.** A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contrata será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.

**10.6.** O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos no ANEXO VI do presente Edital.

**10.7.** O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato e a suspensão dos serviços.

**10.8.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REAJUSTE**

**11.1.** O valor do presente instrumento inicialmente contratado poderá ser reajustado, após o período de um ano pelo índice do IPCA/IBGE.

**11.2.** O percentual do reajuste a ser aplicado deverá ser mensurado com base no último índice oficialmente divulgado.

**11.3.** O interregno de um ano será contado da data da proposta.

**11.4.** A CONTRATADA poderá exercer, perante a CONTRATANTE, seu direito de reajuste até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, prorrogar o Contrato sem pleitear o respectivo reajuste, ocorrerá à preclusão de seu direito.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RECURSOS FINANCEIROS**

**12.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código nº 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 1076.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO**

**13.1.** O presente termo não poderá ser objeto de cessão, transferência e/ou subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas na cláusula sexta e sétima do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – AÇÕES JUDICIAIS**

**14.1.** Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

**15.1.** Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias

de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

*(representante da contratada)*  
Contratada

*(representante da contratante)*  
Contratante

Testemunhas:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 114  
PROCESSO 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Pregão presencial. Contratação de empresa especializada no fornecimento de órtese oculares, envolvendo lentes e armações.

#### II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão presencial n° 024/2017 para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início à fase externa do processo licitatório.

#### III- RELATÓRIO

Para exame e parecer desse parecerista, o setor de Licitações, encaminhou o pregão presencial 024/2017, que versa sobre a Contratação de empresa especializada no fornecimento de órtese oculares, envolvendo lentes e armações.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º, inciso I da lei 10.520/02 - fl.02.
- 02) Solicitação de Materiais e/ou execução de obras/serviços – fl 03.
- 03) Solicitação de abertura de licitação - fls. 04/05.
- 04) Autorização para abertura de processo Administrativo de Licitação - fl. 06.
- 05) Ato do Gestor – fl. 07
- 06) Parecer contábil - fl. 08/09.
- 07) Solicitação de Materiais e/ou Serviços (“Cotação de Preços”) - fls. 10/27.
- 08) Relação das Coletas de Preços - fls. 28/29.
- 09) Edital de licitação- fls. 30/45.
- 10) Anexos –fls. 46/69.

É o relatório.

#### IV– DO PARECER

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei 8.666/93:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pelo prosseguimento do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Presencial, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 1º, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, vejamos:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

Assim sendo, nota-se que o setor de licitações observou devidamente às exigências legais para a realização do presente processo licitatório e que o procedimento em análise encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, inexistindo nesse ponto inconformidades.

Constam também nesses autos: a indicação do recurso orçamentário para a despesa, consoante parecer contábil, a definição da modalidade licitatória, e a autorização da autoridade competente para a realização da licitação.

Dessa forma, no que se refere ao plano de legalidade observa-se que até o momento todos os procedimentos exigidos foram obedecidos, estando a presente licitação de acordo com o que estabelece as leis 8.666/93, a Lei 10.520/02 e a Lei Complementar nº 147/2014.

Oportuno mencionar, outrossim, que a Lei Complementar nº 147/2014 estabelece um prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a ME ou EPP regularize a documentação fiscal apresentada, senão vejamos:

*“Art. 43. ....  
§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

*.....” (NR)*

O Edital de fls. 30/60, em seu item 8.10, estabelece um prazo de **2 (dois) dias úteis** para que a Empresa tome tal providência. Importante mencionar que este CONIMS não é obrigado a adotar o maior prazo previsto na lei federal, mas apenas para deixar consignado haver a possibilidade de majoração, sendo do interesse do agente competente.

Isso porque, dependendo do documento a ser providenciado pela empresa interessada, o prazo de 2 (dois) dias pode não ser suficiente para a adoção da medida.

Por fim, cumpre recomendar a observância a partir desse momento dos artigos 4º a 8º da lei 10.520/02.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode dar continuidade ao certame, dando início a fase externa.

Pato Branco, 22 de Junho de 2017.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 24/2017 - PR**

Processo Administrativo: 62/2017

Processo de Licitação: 62/2017

Data do Processo: 19/06/2017

000071

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 22/2017**

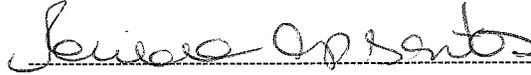
A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 043/2017, de 06/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2017, às 10:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 24/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço: conims.com.br.

**Objeto da Licitação:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES  
OCULARES, ENVOLVIMENTO LENTES E ARMAÇÔES.**

Pato Branco, 19 de Junho de 2017.



Cacilda Aparecida Santos

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017 JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Chamamento Público Nº 004/2017.

Table with columns: Classificação, ITEM, EMPRESA VENCEDORA, VALOR R\$. Lists 49 items for agricultural cooperatives with values ranging from R\$ 1,50 to R\$ 5,00.

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Chamamento Público Nº 004/2017, realizado em 08/06/2017, às 14h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 13 de Junho de 2017. Agilberto Lucindo Perin Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Membro da Comissão Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Concorrência Pública Nº 003/2017.

Table with columns: Classificação, LOTE, EMPRESA VENCEDORA, VALOR (R\$). Shows lot 01 won by JAIR SOARES PASSAGENS - ME for R\$ 825,45.

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Concorrência Pública Nº 003/2017, com propostas de preços abertas em 09/06/2017, às 14h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 13 de Junho de 2017. Agilberto Lucindo Perin Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Membro da Comissão Membro da Comissão

Município de Dois Vizinhos

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 061/2017 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2017 torna público resultado de licitação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 055/2017 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 002/2017 torna público resultado de licitação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.295.640/0001-08 Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (41) 3538-8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

Extrato de Termo Aditivo de Contrato Nº 1919/2016 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste Contratado: Recapadora Marrecas Ltda - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.689.415/0001 - 38.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial Nº. 019/2016, - fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 17 (dezesete) de junho de 2017 para 17 (dezesete) de dezembro de 2017. Itapejara D'Oeste, 16 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

ERRATA RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE DIA 14/06/17, PÁGINA B2, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 046/2017. EXCLUÍDO A EXIGÊNCIA DO ITEM 9.1.4 e ONDE SE LÊ: Data de Abertura 28 de junho de 2017 LEIA-SE: Data de Abertura: 07 de julho de 2017 às 09h00min. Publique-se Departamento de Licitação Mangueirinha, 22 de junho de 2017

PALMAS Prefeitura

Notificação de recebimento de recursos. Conforme determina o Artigo 2º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o Município de Palmas/Paraná recebeu os recursos, abaixo:

Table with columns: Valor, Bloco, VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Shows total value of R\$ 15.361,59 for health surveillance.

Palmas, 22/06/2017. José Antônio Scheid Diretor do Departamento de Finanças

PALMAS Prefeitura Notificação de recebimento de recursos. Includes a table showing distribution of resources for SNA - SIMPLIS NACIONAL with a total of R\$ 46.208,32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA EXTRATO DE EDITAL Nº 020/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA TORNA PÚBLICO que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental. INSCRIÇÕES de 23/06/2017 à 07/07/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PORTARIA Nº 4.826, DE 22 DE JUNHO DE 2017. Exonera Danieli Pessini, do cargo efetivo de Psicólogo.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR \* DECRETO Nº 2.323, DE 21 DE JUNHO DE 2017. Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2017, no valor de R\$ 41.933,74. RESOLUÇÃO Nº 04, de 20 de junho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João - PR.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 112/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2017 OBJETO: Aquisição de sistema completo de ergometria com fornecimento de equipamentos, para atendimento da secretaria municipal de saúde do município da saudade do Iguaçu, conforme descrição em edital.

SAUDADE DO IGUAÇU, 22 de junho de 2017. MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 113/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2017 Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Nº: 24/2017 - PR. AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 22/2017. A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.452/97, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2017, às 10h00 horas, no endereço: AFONSO PENA, 1902 CEP 85501-630, Palo Branco-PR, a abertura de licitação e abertura das propostas e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 24/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

(46) 3313 - 3550  
(46) 3313 - 3586

ESTAMOS AQUI PARA AJUDÁ-LO A MUDAR, JUNTOS MOLDAREMOS O FUTURO.



000078  
J.

WEDMAIL  
ACESSAR E-MAIL



- INÍCIO
- CONIMS
- SERVIÇOS
- SELEÇÃO PÚBLICA
- LICITAÇÕES
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
- CONTATOS

VOLTAR

Pregão 024/2017

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de órteses oculares, envolvendo lentes e armações.



### AVISO DE LICITAÇÃO

22/06/2017

DOWNLOAD

◀ 1 / 1 ▶

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

End: Rua Afonso Pena, 1902, Bairro: Anchieta - Cep: 85.501-530  
Tel: (46) 33 13-3550 - Fax: (46)3313-3586  
Email: conims@conims.com.br  
Pato Branco - Paraná - Brasil



© 2016 por Consórcio Intermunicipal de Saúde. Desenvolvido sobre o TopWeb.

Súmula: Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º. Conceder diária, na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Cicero Itamar Keitel Crema	759.836 (...)	Motorista

Data: 22/06/2017

Número de Diárias: 01

Valor Unitário: R\$ 125,00

Valor total: R\$ 125,00

Município de destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4109401

Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE/PR.

Transporte de Hemocomponentes – Controle no Hemonúcleo de Guarapuava.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 22 de junho de 2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente do CONIMS

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:2A55524E

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2017**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS-CONUS, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 76.800,00

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00

Fontes 1076, 1000, 1323 e 3323.

Data: 21/06/2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:BE543AC1

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO NR 28/2017**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 28/2017 - IL
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo: 63/2017
Pato Branco - PR	Processo de Licitação: 63/2017
	Data do Processo: 20/06/2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	63/2017
b) Licitação Nr.:	28/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data da Homologação:	21/06/2017
e) Data da Adjudicação:	Seqüência: 0
f) Objeto da Licitação:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS CONUS

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001805 - Clínica Médica de Endocrinologia e Nutrição ENDONU	1	76.800,00
	1	76.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25),

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (27),

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (50)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:38E034EA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº: 22/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 24/2017 - PR

Processo Administrativo: 62/2017

Processo de Licitação: 62/2017

Data do Processo: 19/06/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 043/2017, de 06/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2017, às 10:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 24/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço: conims.com.br

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVIMENTO LENTES E ARMAÇÕES.

Pato Branco, 19 de Junho de 2017.

**CACILDA APARECIDA SANTOS**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:44BF7D01

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO  
PORTARIA N.º 34/2017**

000073  
JF**URGENTE!! Aviso e Edital de Licitação PR 024/2017**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Para: [oticavisaofb@gmail.com](mailto:oticavisaofb@gmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! Aviso e Edital de Licitação PR 024/2017

Data: 23/06/2017 09:59



Aviso de Li... .pdf 16.16 KB

Edital Lici... .pdf 339.29 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso de Licitação e Edital referente ao Pregão 024/2017: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Órteses Oculares, envolvendo Lentes e Armações.

Atenciosamente,  
Sandra

Licitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>

000073  
JP.**URGENTE!! Aviso e Edital de Licitação PR 024/2017**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Para: [oticasimagem@gmail.com](mailto:oticasimagem@gmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! Aviso e Edital de Licitação PR 024/2017

Data: 23/06/2017 10:01

Aviso de Li... .pdf 16.16 KB

Edital Lici... .pdf 339.29 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso de Licitação e Edital referente ao Pregão 024/2017: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Órteses Oculares, envolvendo Lentes e Armações.

Atenciosamente,  
Sandra

Licitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>

000080  
A**URGENTE!! Aviso e Edital de Licitação PR 024/2017**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Para: [oticafrantonio@hotmail.com](mailto:oticafrantonio@hotmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! Aviso e Edital de Licitação PR 024/2017

Data: 23/06/2017 10:01



Aviso de Li... .pdf 16.16 KB

Edital Lici... .pdf 339.29 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso de Licitação e Edital referente ao Pregão 024/2017: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Órteses Oculares, envolvendo Lentes e Armações.

Atenciosamente,  
Sandra

Licitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>

000081  
J.**URGENTE!! Aviso e Edital de Licitação PR 024/2017**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Para: [otcaglobopb@hotmail.com](mailto:otcaglobopb@hotmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! Aviso e Edital de Licitação PR 024/2017

Data: 23/06/2017 10:02

Aviso de LL... .pdf 16.16 KB

Edital Lici... .pdf 339.29 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso de Licitação e Edital referente ao Pregão 024/2017: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Órteses Oculares, envolvendo Lentes e Armações.

Atenciosamente,  
SandraLicitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>



000082

**URGENTE!! Aviso e Edital de Licitação PR 024/2017**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Para: [multilenspb@hotmail.com](mailto:multilenspb@hotmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! Aviso e Edital de Licitação PR 024/2017

Data: 23/06/2017 10:03

Aviso de Li... .pdf 16.16 KB

Edital Lici... .pdf 339.29 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso de Licitação e Edital referente ao Pregão 024/2017: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Órteses Oculares, envolvendo Lentes e Armações.

Atenciosamente,  
Sandra

Licitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>



000083

**URGENTE!! Aviso e Edital de Licitação PR 024/2017**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Para: [disposuldistribuidoraotica@hotmail.com](mailto:disposuldistribuidoraotica@hotmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! Aviso e Edital de Licitação PR 024/2017

Data: 23/06/2017 10:04



Aviso de Li... .pdf 16.16 KB

Edital Lici... .pdf 339.29 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso de Licitação e Edital referente ao Pregão 024/2017: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Órteses Oculares, envolvendo Lentes e Armações.

Atenciosamente,  
Sandra

Licitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>

000081  
R.**URGENTE!1 Aviso e Edital de Licitação PR 024/2017**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Para: [tiago\\_optometria@hotmail.com](mailto:tiago_optometria@hotmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!1 Aviso e Edital de Licitação PR 024/2017

Data: 23/06/2017 10:04



Aviso de Li... .pdf 16.16 KB

Edital Lici... .pdf 339.29 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso de Licitação e Edital referente ao Pregão 024/2017: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Órteses Oculares, envolvendo Lentes e Armações.

Atenciosamente,  
Sandra

Licitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>



000085

**URGENTE!! Aviso e Edital de Licitação PR 024/2017**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Para: [oticasdinizpatobranco@hotmail.com](mailto:oticasdinizpatobranco@hotmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! Aviso e Edital de Licitação PR 024/2017

Data: 23/06/2017 10:08

Aviso de Li... .pdf 16.16 KB

Edital Lici... .pdf 339.29 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso de Licitação e Edital referente ao Pregão 024/2017: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Órteses Oculares, envolvendo Lentes e Armações.

Atenciosamente,  
Sandra

Licitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>



000083

*JP***URGENTE!! Aviso de Licitação e Edital PR 024/2017**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Para: [casagioconda@gmail.com](mailto:casagioconda@gmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! Aviso de Licitação e Edital PR 024/2017

Data: 23/06/2017 10:09

Aviso de Li... .pdf 16.16 KB

Edital Lici... .pdf 339.29 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso de Licitação e Edital referente ao Pregão 024/2017: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Órteses Oculares, envolvendo Lentes e Armações.

Atenciosamente,  
Sandra

Licitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>



000087

JP

**Re: Edital Pregão nº 24/2017 - Oculos/Lentes**

De: licitacao@conims.com.br

Para: comercial.wlink@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Edital Pregão nº 24/2017 - Oculos/Lentes

Data: 26/06/2017 08:42

Aviso de Li... .pdf 16.16 KB

Edital Lici... .pdf 339.29 KB

Bom dia,

Segue em anexo Edital solicitado referente PR 024/2017.

Atenciosamente,

Sandra

Licitações / Contratos / Credenciamento

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná

Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092

<http://www.conims.com.br>

De: "W-LINK" &lt;comercial.wlink@gmail.com&gt;

Em: Segunda-feira 26 de Junho de 2017 08:35,

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Edital Pregão nº 24/2017 - Oculos/Lentes

Bom dia

Solicito através deste o edital pregão nº 24/2017 - Óculos/Lentes visto que ainda não se encontra disponível no site, portanto solicito através deste o edital para que possamos participar do certame.

*Atenciosamente,***W-Link Comercial Limitada - ME****Lucia Strobilius****Departamento Comercial****Fone: (11) 3277- 9892**



000083

**Re: URGENTE!! Aviso e Edital de Licitação PR 024/2017**

De: Disposul Distribuidora optica

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: URGENTE!! Aviso e Edital de Licitação PR 024/2017

Data: 30/06/2017 14:14

Bom dia Sandra,

Em relação ao anexo VI do Edital referente ao Pregão 024/2017, quanto a modelo e marca é trabalhado nas armações com mais de 15(quinze) marcas para atender pacientes adulto e infantil. Temos empresas que trabalham na linha infantil que não fabricam armações para adultos.

Por exemplo uma visão simples é atendido criança e adulto, se colocarmos a marca da infantil não será a mesma marca da visão simples de adulto.

Por favor se observar no Aviso de Licitação, ali não pede a marca e modelo conforme anexo VI do Edital referente ao Pregão 024/2017.

Gostaríamos de saber se podemos colocar todas as marcas de lentes e armações que trabalhamos?

Aguardo retorno urgente,

Att.

Joclei

---

**De:** licitacao@conims.com.br <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 23 de junho de 2017 10:04**Para:** disposuldistribuidoraoptica@hotmail.com**Assunto:** URGENTE!! Aviso e Edital de Licitação PR 024/2017

Bom dia,

Segue em anexo Aviso de Licitação e Edital referente ao Pregão 024/2017: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Órteses Oculares, envolvendo Lentes e Armações.

Atenciosamente,  
Sandra

Licitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>

---

Consórcio  
Intermunicipal de Saúde - CONIMS

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Consórcio  
Intermunicipal de Saúde - CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
PATO BRANCO – PARANÁ

Processo nº 062/2017  
PARECER JURÍDICO nº 123/2017

**I - EMENTA**

Direito administrativo. Impugnação ao Edital de Licitação. Pregão Presencial nº024/2017. Aquisição de armações e lentes oculares.

**II– RELATÓRIO.**

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitação relativa ao questionamento apresentado pela Empresa Disposul Distribuidora Ótica, cujo objeto é a contratação de fornecedor de órteses oculares, envolvendo lentes e armações.

A Empresa questiona se, quanto ao Anexo VI do Edital que se refere à indicação do modelo e marca, é possível a indicação de todas as marcas de lentes e armações com que trabalha.

É o relatório

**III– DO PARECER**

É sabido que a indicação de marca, no âmbito das licitações públicas, é medida excepcional e somente é possível desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação.

No caso dos autos, não há motivo para a escolha de uma marca em especial, uma vez que a contratação almeja a aquisição de armações e lentes para habitantes de 20 Municípios num prazo de 12 meses e considerando ainda o valor estimado do certame.

O critério de seleção, no âmbito deste pregão, é o menor preço para objetos que atendam às mesmas especificações objetivas postas no Edital.



Sendo assim, caso a Empresa Indagante tenha interesse em oferecer as mais de 15 marcas com que trabalha, deverá preencher o Anexo VI do Instrumento Convocatório, a forma solicitada

#### IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta Parecerista se manifesta pela necessidade de a Empresa Disposul Distribuidora Ótica preencher os Anexos do Edital, da forma como solicitado e considerando a multiplicidade de marcas com quem trabalha.

Pato Branco, 04 de julho de 2017.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**URGENTE! ESCLARECIMENTO - MARCA PR 024-2017 - CONIMS**  
Para: [disposuldistribuidoraotica@hotmail.com](mailto:disposuldistribuidoraotica@hotmail.com) - 05/07/2017 14:26

ESCLARECIMENTO - DI... (123.1 KB)

000091

[Baixar anexos](#) [Ver prévia de anexos](#)

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO PARECER JURÍDICO ESCLARECENDO

A DÚVIDA QUANTO AS MARCAS.

ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

--

Atenciosamente,

**CACILDA**  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

Licitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>

[Baixar anexos](#) [Voltar ao topo](#)



**Abrir - Baixar**  
**ESCLARECIMENTO - DI...**  
123.1 KB



000092

---

● **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

De: ALBERTO CARLOS GOMES

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Data: 30/06/2017 19:37

Sr. Pregoeiro,

Atendendo ao disposto no item 3.2 do Edital do certame licitatório à epígrafe, enviamos petição de sua impugnação.

Anexamos na oportunidade editais de outros processos semelhantes onde a documentação que observamos não estão sendo exigidas no Pregão Presencial nº 024/2017, vêm sendo naqueles exigidos, conforme legislação vigente.

Atenciosamente

CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA.

Alberto Carlos Gomes

Gerente de Licitações

083.98712.2830

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS – PATO BRANCO - PR.

000093

J.



### PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA., empresa paraibana com sede à Rua das Lagoas, 197 – Galpão 03 – Bairro: Distrito Industrial - João Pessoa (PB), com CNPJ 04.765.858/0001-06, através de sua representante Sra. Suzanne Almeida Sarmiento, inscrita no CPF sob nº 018.771.284-06 e RG nº 1.649.658 – SSP – PB, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de solicitar

#### IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

**Da tempestividade da solicitação** – Diz o item 3.1 do Edital:

*"Até às 17h00min (dezessete) horas do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão na forma Presencial."*  
Diz ainda o item 3.2. *"A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e nº do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Protocolo do CONIMS, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)."*

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, e estudando o referido Edital e ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se com a ausência de exigências que deveriam constar no Edital, no escrito cumprimento da legislação aplicável às empresas **"do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação"**, senão vejamos:

SOLICITA-SE O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977.

A Lei Federal nº 6.437/1977, exige que as unidades que vendem produtos ou serviços ópticos sejam fiscalizados por unidades sanitárias competentes.

Assim diz o dispositivo legal:

"Art. 10º, Inciso III – instalar ou manter em funcionamento consultórios médicos, odontológicos e de pesquisas clínicas, clínicas de hemodiálise, bancos de sangue, de leite humano, de olhos, e estabelecimentos de atividades afins, institutos de esteticismo, ginástica, fisioterapia e de recuperação, balneários, estâncias hidrominerais, termais, climatéricas, de repouso, e congêneres, gabinetes ou serviços que utilizem aparelhos e equipamentos geradores de raios X, substâncias radioativas, regula e fiscaliza ou radiações ionizantes e outras, estabelecimentos, **laboratórios, oficinas e serviços de ótica, de aparelhos ou materiais óticos**, de prótese dentária, de aparelhos ou materiais para uso odontológico, ou explorar atividades comerciais, industriais, ou filantrópicas, com a participação de agentes que exerçam profissões ou ocupações técnicas e auxiliares relacionados com a saúde, sem licença do órgão sanitária competente ou contrariando o disposto nas demais normas legais e regulamentares pertinentes (redação dada pela Lei nº 9.695, de 1998)."

Conforme leitura acima, exige-se que todas as empresas que comercializam produtos ópticos têm que ser fiscalizadas pelos órgão competentes, ou seja, pela 'GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA', dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, onde estejam sediadas as empresas. Sendo assim solicita-se a exigência do Alvará de Licença Sanitária dentro de sua validade.

Vale ressaltar que a Vigilância Sanitária emite dois tipos de licença. Óticas que não possuem laboratórios e óticas que possuem laboratórios.

As óticas que não possuem laboratórios, torna-se obrigatório possuir um Contrato de Prestação de Serviços Ópticos com outra empresa que atenda tais serviços. Pois somente assim poderão os óculos serem confeccionados. Esse laboratório também deverá atender todas as exigências legais, possuindo Alvará da Licença Sanitária e técnico óptico devidamente habilitado.

Todas essas exigências contribuem para um atendimento e oferta de óculos com qualidade, confeccionados por pessoas habilitadas e profissionais.

Acrescentamos ainda referente a exigência da Licença Sanitária o disposto na Lei Federal nº 6.360/76 de 23 de Setembro de 1976, que dispõem o seguinte:



Diz o dispositivo legal:

000095

*"Art. 1º - Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei número 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos.*

*Art. 2º - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1 as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem."*

**SOLICITA-SE O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 24.492, DE 28 DE JUNHO DE 1934.**

O Decreto acima informado vincula instruções sobre o Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932, no que concerne a comercialização de lentes de grau pelas óticas.

Assim diz o dispositivo legal:

*"Art. 1º - A fiscalização dos estabelecimentos que vendem lentes de grau em todo o território da República é regulada na forma dos artigos 3, 39, 41 e 42 do decreto 20.931, de 11 de janeiro de 1932 e exercida, no Distrito Federal, pela Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, da Diretoria Nacional de Saúde e Assistência Médico-Social por intermédio do Serviço de Profilaxia das Moléstias Contagiosas dos Olhos, e nos Estados ficará a cargo das repartições sanitárias estaduais competentes.*

*Art. 4º - Será permitida, a quem requerer, juntando prova de competência e de idoneidade, habilitar-se a ser registrado como ótico na Diretoria Nacional de Saúde e Assistência Social, ou nas repartições de higiene estaduais, depois de prestar exames perante peritos designado para esse fim pelo Diretor da Diretoria Nacional de Saúde e Assistência Médico-Social, no Distrito Federal, ou pela autoridade sanitária competente nos Estados.*

*Art. 6º - Para obtenção da autorização ou licença respectiva, o estabelecimento comercial é obrigado a possuir:*

*I - no mínimo, um óptico prático, de acordo com o artigo 4º deste decreto."*

Analisando o Art. 6º, torna-se obrigatório a exigência de um técnico óptico habilitado. Ou seja, diplomado. Logo faz necessário para que esse edital atenda todos os requisitos legais que solicite que a empresa licitante disponha de um técnico óptico habilitado.



000093

Complementando a obrigatoriedade da exigência do técnico óptico leia-se o que diz o **Decreto Federal nº 77.052 de 19 de Janeiro de 1976**:

Assim diz o dispositivo legal:

Art. 1º - A verificação das condições de exercício de profissões e ocupações técnicas e auxiliares relacionadas diretamente com a saúde, por parte das autoridades sanitárias dos órgãos de fiscalização das Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios Federais, obedecerá em todo o território nacional, ao disposto neste Decreto e na legislação estadual.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto neste Decreto as autoridades sanitárias mencionadas no artigo anterior, no desempenho da ação fiscalizadora, observarão os seguintes requisitos e condições:

I - Capacidade legal do agente, através do exame dos documentos de habilitação inerentes ao seu âmbito profissional ou ocupacional, compreendendo as formalidades intrínsecas e extrínsecas do diploma ou certificado respectivo, tais como, registro expedição por estabelecimento de ensino que funcionem oficialmente de acordo com as normas leais e regulamentares vigentes no País e inscrição dos seus Titulares, quando for o caso, nos Conselhos Regionais pertinentes, ou em outros órgãos competentes previstos na legislação federal básica de ensino.

II - Adequação das condições do ambiente onde se processa a atividade profissional, para a prática das ações que visem à promoção, proteção e recuperação da saúde.

III - Existência de instalações, equipamentos e aparelhagem indispensáveis e condizentes com as suas finalidades, e em perfeito estado de funcionamento.

Para maiores esclarecimentos sobre a existência do profissional do técnico em óptica, vale citar a nova Classificação Brasileira de Ocupações- CBO ofertado pelo Ministério do Trabalho e Emprego que regulamenta e descreve as características de ocupação do técnico óptico, óptico optometrista, através do código 3223.

#### **DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O item 4.2.1. do Termo de Referência do Edital diz: "4.2.1. Em relação aos usuários atendidos na sede da **CONTRATADA**:

"4.2.1.1. O CONIMS encaminhará o usuário com a autorização à sede da **CONTRATADA** para tirar as medidas necessárias à confecção da órtese ocular, sendo que, após isto, o objeto deverá ser entregue em até 05 (sete) dias úteis na sede do CONIMS, na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, no Setor de Órtese e Prótese."

Preliminarmente, põe-se em relevo o princípio constitucional da ISONOMIA (art. 5º da CF) expressa como direito isonômico **limitador do arbítrio** do agente público, sobretudo na esfera administrativa das licitações em geral (Art. 3º da Lei 8.666/93). No Edital



há um claro descumprimento das recomendações contidas na legislação. Transcreve-se título ilustrativo:

000097

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do **princípio constitucional da isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010).

5

Parágrafo 1º. É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, **restringam ou frustrem o seu caráter competitivo**, (grifo nosso) inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, **da sede ou domicílio dos licitantes** (grifo nosso) ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12º deste artigo e no Art. 3º da Lei. Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010).

1. Para que não restrinja a competição, a Administração Pública além de obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, deve delimitar de forma objetiva, clara e motivada, os requisitos técnicos para aquisição dos bens comuns objeto do edital, mediante "**processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes** (...) nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." (art. 37, inciso XXI, da CF) - sublinhados.

Como empresas de outros estados poderão atender dentro de um prazo de 5 (cinco) úteis? Os objetos solicitados, lentes, precisam passar por um processo de superfície e montagem. Processo na qual a lente sai de uma forma bruta (semiacabada) e passará por um processo denominado de superfície. Esse processo se resume em transformar uma lente semiacabada, ou seja, sem grau definido, em uma lente com o grau definido pelo médico. Esse processo poderá levar até 8 dias, dependendo da quantidade pedida, da dioptria receitada pelo médico e o tipo de lente.

Após esse processo, a lente é encaminhada para o setor de montagem. Ou seja, a lente já com a dioptria definida pelo médico vai ser cortada e encaixada na armação de acordo com o modelo escolhido pelo paciente. Esse processo poderá demorar até 5 dias, dependendo do tipo de armação e do tipo de lente.

No final do processo ainda temos o controle de qualidade, ajustes finais, expedição do serviço e embalagem.

Todo o processo poderá demorar em torno de 20 dias a ficar pronto. Fora isso se acrescenta o prazo da entrega.

Logo para que torne esse edital abrangente para os licitantes de outros estados, faz-se necessário estender o prazo de entrega do objeto, devido a sua complexidade, para 30 (trinta) dias.

Diz ainda o item 4.9 do Termo de Referência:

000093

*"4.9. Todos os produtos entregues serão fiscalizados, e se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré - fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à CONTRATADA, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente."*

Nóvamente fica impossível fazer a reposição de um óculos que foi apresentar problemas num prazo de 48 horas. Esse prazo deverá ser elevado, para pelo menos 15 (quinze) dias.

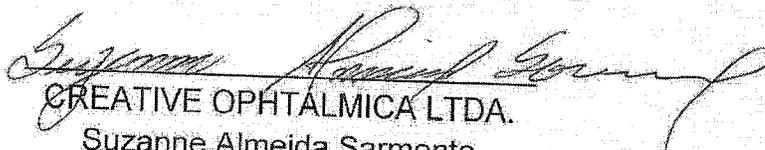
### DO PEDIDO

Diante do esclarecido, Requeremos:

- a) Anulação desse edital e que sejam acrescentadas as alterações exigidas pela legislação específica que rege a matéria acima citada.
- b) Solicitar a Licença Sanitária da empresa licitante. ✓
- c) Solicitar a Licença Sanitária do laboratório ótico no caso de óticas que não possuam seu próprio laboratório. ✓
- d) Diploma ou certificado de Técnico Óptico da empresa licitante ✓
- e) Diploma ou certificado de Técnico Óptico do laboratório ótico no caso de óticas que não possuam seu próprio laboratório ✓
- f) Certificado de Habilitação Legal na forma da Lei da empresa licitante, comprovando sua capacidade profissional perante o Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria. ✓
- g) Estender o prazo de entrega do objeto para 30 ( trinta) dias. ✓
- h) Estender o prazo de entrega dos óculos que precisem de reparos para 15 (quinze) dias. ✓

Nestes Termos,  
Pede Deferimento

João Pessoa (PB), 30 de junho de 2017.



CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA.

Suzanne Almeida Sarmento

CPF 018.771.284-06 RG 1.649.658 – SSP-PB

000093  
A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/03/2017 às 16:35:41 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b033fabc3a45adc783b7f9df87b349aca80a57dbbfd92f39bb28c41b60e92aff74cfe94fcc9db2f0a16ba44fa5b71d8ec9f8d0cce93832894bad4944ef3ff8c3f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CREATIVE OPHTALMICA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

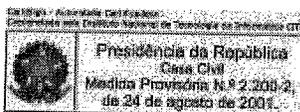
**Esta certidão tem a sua validade até: 21/02/2018 às 08:00:25 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 481352

**Código de Controle da Autenticação:**

**53552801160927590279-1 a 53552801160927590279-21**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME  
EMPRESARIAL DE CREATIVE OPHTÁLMICA  
LTDA - EPP**

**PRÉAMBULO**

I) - **SUZANNE ALMEIDA SARMENTO**, brasileira, empresária, natural de Campina Grande-PB, divorciada, nascida em 24 de março de 1975, portadora do CPF nº 018.771.284-06, e do RG nº 1.649.658 - SSP - PB, residente e domiciliada à avenida General Edson Ramalho, nº 627, aptº 401, CEP: 58.038-100, Manaíra, João Pessoa - PB.

*Suzanne*

II) - **RENNÉ ALMEIDA SARMENTO**, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, nascido em 07 de outubro de 1972, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.470.969-SSP-PB, e do CPF nº 806.235.144-00, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua São Gonçalo, nº 712, aptº 301, Edifício Genova, CEP: 58.038-331, Manaíra, João Pessoa-PB

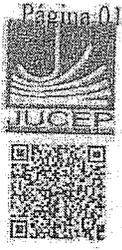
*Renné*

**ÚNICOS** sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP**, empresa estabelecida à rua das Lagoas, nº 197, Galpão nº 03, CEP: 58.082-040, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 04.765.858/0001-06, com contrato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25 2 0038143-2, por despacho do dia 19/11/2001, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma do Direito, alterar o contrato social da referida sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20150567360  
Protocolo: 150597369 de 02/12/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP  
Chancela: 08EB004F700DE9BF616CAEE4666F057E0686DA56  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*Maria de Fátima Ventura Venâncio*

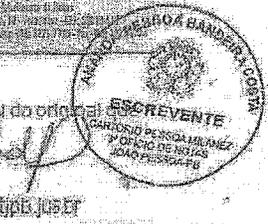


Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20150566375  
Protocolo: 150596375 de 27/11/2015 NIRE: 25200581432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP  
Chancela: 204A397F75A18C5EE16242E9F0F72AFC3352693E  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*Maria de Fátima Ventura Venâncio*

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 53552801160927590279-1; Data: 28/01/2016 09:27:57  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT78429-L59D  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



000-01

CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "ÓTICA SANTA CLARA LTDA - ME"

*K P*  
*Guilherme*

Neste ato, esta sociedade INCORPORA todo o acervo patrimonial da sociedade que gira sob o nome empresarial de ÓTICA SANTA CLARA LTDA - ME, estabelecida à avenida Epitácio Pessoa, nº 1251, sala 01, CEP 58.030-001, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.602.998/0001-02, e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25 2 0027660-4, por despacho do dia 16/05/1995, composta e representada pelas sócias MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SARMENTO, brasileira, empresária, natural de Campina Grande-PB, nascida em em 26 de novembro de 1951, casada, portadora do CPF nº 450.906.294-04, e do RG nº 187.927-SSP-PB, residente e domiciliada à avenida General Edson Ramalho, nº 627, aptº 401, CEP: 58.038-100, Manaira, João Pessoa-PB, e FLÁVIA CARDOSO DE LIMA SARMENTO, brasileira, empresária, natural de Recife-PE, nascida em 12 de maio de 1973, casada, portadora do CPF nº 930.970.344-04, e do RG nº 1.513.051-SSP-PB, residente e domiciliada à Rua São Gonçalo, nº 712, aptº 301, Edifício Genova, CEP: 58.038-331, Manaira, João Pessoa-PB, a qual neste ato é totalmente incorporada.



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015, Sob Nº 20150597380  
Protocolo nº 150597380 de 02/12/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP  
Chancela : 08EB004F700DE9BF616CAEE4666F057E06656DA56  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*Maria da Fátima Ventura Venâncio*



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015, Sob Nº 20150596375  
Protocolo nº 150596375 de 27/11/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP  
Chancela : 204A397F75A18C6EE18242E9F0F72AFC33526B3E  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*Maria da Fátima Ventura Venâncio*

Maria da Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 53552801160927590279-2; Data: 28/01/2016 09:27:57  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT78428-VBWR  
Valor Total do Ato: R\$ 3,75  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valberda Miranda Cavalcanti  
Titular

ANTERIORES  
Produção Fiel do Original  
AUTENTICADO  
CARTÓRIO PESSOA MIRANDEZ  
OFÍCIO DE NOTAS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA



CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ATIVO E DO PASSIVO DA SOCIEDADE INCORPORADA

Todó o Ativo e Passivo, bens, direitos e obrigações da sociedade limitada ÓTICA SANTA CLARA LTDA - ME, são integralmente incorporados pela sociedade limitada CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP, que a partir deste ato passará a deles dispor, gerir e por eles responder.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade incorporada terá os seus atos baixados em todos os órgãos competentes, mediante DISTRATO DO CONTRATO SOCIAL, em decorrência da incorporação que ora se realiza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, que era de R\$ 2.902.000,00 (dois milhões, novecentos e dois mil reais), dividido em 2.902.000 (dois milhões, novecentos e duas mil) quotas iguais, de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, fica, neste ato, ELEVADO para R\$ 2.943.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil reais), dividido em 2.943.000 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil) quotas iguais, de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, cujo o aumento que ora se verifica no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), se dá mediante a INCORPORAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA, ÓTICA SANTA CLARA LTDA - ME, que ora é incorporada.

O novo capital social da sociedade incorporadora fica distribuído entre os seus sócios da seguinte maneira:



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certificado de Registro em 21/12/2015, Sob Nº 20150597380
Protocolo : 150557380 de 02/12/2015 NIRE: 25200381432
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA EPP
Chancela : 08E8004F700DE9BF618CAEE4666F657E8666CA58
João Pessoa - PB, 21/12/2015

Handwritten signature of João Pessoa.



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certificado de Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20150596375
Protocolo : 150596375 de 27/11/2015 NIRE: 25200381432
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA EPP
Chancela : 204A397F75A18C6EE10242E9F0F72AFC33526B3E
João Pessoa - PB, 21/12/2015

Handwritten signature of João Pessoa.

Handwritten signature of Fátima Ventura Venâncio, Secretário(a) Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 53552801160927590279-4; Data: 28/01/2016 09:27:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT78426-9PGF
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signature and stamp of the notary public.

000304

CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP

*Handwritten initials/signature*

D) - SUZANNE ALMEIDA SARMENTO – que participava com 1.683.160 (hum milhão, seiscentos e oitenta e três mil cento e sessenta) quotas, no valor total de R\$ 1.683.160,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta e três mil cento e sessenta reais), totalmente integralizado, AUMENTA a sua participação para 1.706.940 (hum milhão, setecentos e seis mil, novecentos e quarenta) quotas, no valor total de R\$ 1.706.940,00 (hum milhão, setecentos e seis mil, novecentos e quarenta reais), sendo o aumento de sua participação que ora se verifica, no valor de R\$ 23.780,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta reais), totalmente integralizado, neste ato, com a parte que, por deliberação expressa dos sócios, lhe cabe na INCORPORAÇÃO do capital social da sociedade ÓTICA SANTA CLARA LTDA – ME, que ora é incorporada.

II) - RENNÉ ALMEIDA SARMENTO – que participava com 1.218.840 (hum milhão, duzentos e dezoito mil oitocentos e quarenta) quotas, no valor total de R\$ 1.218.840,00 (hum milhão, duzentos e dezoito mil oitocentos e quarenta reais), totalmente integralizado, AUMENTA a sua participação para 1.236.060 (hum milhão, duzentos e trinta e seis mil e sessenta) quotas, no valor total de R\$ 1.236.060,00 (hum milhão, duzentos e trinta e seis mil, e sessenta reais), sendo o aumento de sua participação que ora se verifica, no valor de R\$ 17.220,00 (dezessete mil, duzentos e vinte reais), totalmente integralizado, neste ato, com a parte que, por deliberação expressa dos sócios, lhe cabe na INCORPORAÇÃO do capital social da sociedade ÓTICA SANTA CLARA LTDA – ME, que ora é incorporada.



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob N° 20150597380  
Protocolo: 150597380 de 02/12/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP  
Chancela: 08EB004F700DE9BF818CAEE4656F057E06B6DA58  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*Handwritten signature*



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob N° 20150596375  
Protocolo: 150596375 de 27/11/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP  
Chancela: 204A397F75A18C6EE18242E9F0F72AFC33526B3E  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*Handwritten signature*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 53552801160927590279-5; Data: 28/01/2016 09:27:57  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT78425-67MS; Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

AUTENTICAÇÃO  
é a reprodução fiel do original  
DO CPC  
*Handwritten signature*  
http://selodigital.tjpb.jus.br



Marcelo Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio continua restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA FILIAL**

Neste ato, e a partir desta data, a filial da sociedade incorporadora, que era estabelecida à avenida Juarez Távora, nº 522, Shopping Máximum, Térreo, loja 101, Torre, CEP 58.040-020, nesta Capital, transfere o seu endereço para o endereço da sociedade incorporada, sito à AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, Nº 1251, SALA 01, CEP 58.030-001, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA – PB, onde doravante passa a exercer as suas atividades, permanecendo inalterados o seu destaque de capital e os seus objetivos.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORES**

Todas as cláusulas e condições contratuais anteriores não alcançadas por este aditivo, e que com ele não colidam, continuarão em pleno vigor.



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
 Certifico o Registro em 21/12/2015, Sob Nº 26150597386  
 Protocolo: 150597386 de 02/12/2015 NIRE: 25260381432  
 CREATIVE OPHTALMICA LTDA - EPP  
 Chancela: 08EB004F700DE9BF816CAEE4668F057E08B6DA58  
 João Pessoa - PB, 21/12/2015

*Infância*



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
 Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20160596375  
 Protocolo: 150596375 de 27/11/2015 NIRE: 25200381432  
 CREATIVE OPHTALMICA LTDA - EPP  
 Chancela: 204A397F75A18C6EE16242E9F0F72AFC33526B3E  
 João Pessoa - PB, 21/12/2015

*Infância*

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 Fátima Ventura Venâncio  
 Secretário(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-0  
 Av. Francisco Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3244-2461 - Fax: (33) 3244-5804

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 53552801160927590279-6; Data: 28/01/2016 09:27:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT78424-PIUY  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti  
 Titular

ENTRADA  
 reprodução fiel do original  
 CPGI  
 Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIO GERAL

000:03

CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS SÓCIOS

A sociedade é composta dos seguintes sócios:

V B  
D

I) - SUZANNE ALMEIDA SARMENTO, brasileira, empresária, natural de Campina Grande-PB, divorciada, nascida em 24 de março de 1975, portadora do CPF nº 018.771.284-06, e do RG nº 1.649.658 - SSP - PB, residente e domiciliada à avenida General Edson Ramalho, nº 627, aptº 401, CEP: 58.038-100, Manairá, João Pessoa - PB.

II) - RENNÉ ALMEIDA SARMENTO, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, nascido em 07 de outubro de 1972, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.470.969-SSP-PB, e do CPF nº 806.235-144-00, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua São Gonçalo, nº 712, aptº 301, Edifício Genova, CEP: 58.038-331, Manairá, João Pessoa-PB



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20150597360  
Protocolo : 150597360 de 02/12/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA EPP  
Chancela : 08EB004F700DE9BF616CAEE4666F057E0686DA58  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*Maria de Fátima Ventura Venâncio*

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretária



Página 07

Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20150596375  
Protocolo : 150596375 de 27/11/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA EPP  
Chancela : 204A397F75A18C6EE16242E9F0F72AFC33526B3E  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*Maria de Fátima Ventura Venâncio*

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretária(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 53552801160927590279-7; Data: 28/01/2016 09:27:57  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT78423-AH6J  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AUTENTICAÇÃO  
Este documento é reprodução fiel do original que foi autenticado em 28/01/2016 às 09:27:57  
50 CPC  
5  
*CHP*  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESCRIVENTE  
CARTÓRIO PESSOAS NATURAIS  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
JOÃO PESSOA - PB

000107X

CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP

CLAUSULA SEGUNDA - DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E DURACAO

A sociedade gira sob o nome empresarial de "CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP", com sede e foro sito à Rua das Lagoas, nº 197, Galpão nº 03, CEP: 58.082-040, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, tendo iniciado as suas atividades na data de aprovação de seu registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, em 19 de novembro de 2001, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

§1º) - A sociedade pode a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

§2º) - A sociedade adota o nome de fantasia de "UNIVERSAL OPTICAL".

CLAUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE

A sociedade tem os seguintes objetivos:

I) - INDUSTRIA DE:

- Produtos Oftálmicos, tais como: blocos e lentes oftálmicas, óculos e armações para óculos, e outros produtos de óptica - CNAE: 32.50-7/07.

II) - COMERCIO ATACADISTA DE:

- Blocos e Lentes Oftálmicas, óculos e armações para óculos, e outros produtos de óptica - CNAE: 46.49.4/99.



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20150597330
Protocolo : 150597320 de 02/12/2015 NIRE: 25200381432
CREATIVE OPHTALMICA LTDA EPP
Chancela : 08EB004F700DE93FB16CAEE4066F057E06B80A58
João Pessoa - PB, 21/12/2015

Maria de Fátima Ventura Verâncio
Secretária

Página 08



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20150596375
Protocolo : 150596375 de 27/11/2015 NIRE: 25200381432
CREATIVE OPHTALMICA LTDA EPP
Chancela : 204A397F75A16C6EE16242E9F0F72AFC33526B3E
João Pessoa - PB, 21/12/2015

Maria de Fátima Ventura Verâncio
Secretária (e) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII do Decreto Estadual 3.721/2008 autenticou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 53552801160927590279-8; Data: 28/01/2016 09:27:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT78422-ZF1E; Valor Total do Ato: R\$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ENTREGUEM

reprodução fiel do original

FCO

Assinatura

as/selodigital.tjpb.jus.br



CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP

III) - COMÉRCIO VAREJISTA DE:

- Artigos de ótica – CNAE: 47.74-1/00
- Artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal – CNAE: 47.72-5/00;
- Artigos fotográficos e cinematográficos – CNAE: 47.89-0/08;
- Artigos de joalheria – CNAE: 47.83-1/01
- Artigos de relojoaria – CNAE: 47.83-1/02;
- Artigos de "souvenirs", bijuterias e artesanato – CNAE: 47.89-0/01;
- Loja de variedades – CNAE: 47.13-0/02;
- Comercio varejista de materiais médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73-3/00;

*Handwritten signature and initials.*

IV) - PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE:

- Laboratório ótico – CNAE: 32.50-7/09;
- Assistência técnica em equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e oftálmicos – CNAE: 95.21-5/00;

§1º) - A atividade principal da sociedade, que responderá pela maior parte de suas receitas será a Fabricação de Produtos Oftálmicos, tais como: blocos e lentes oftálmicas, óculos e armações para óculos, e outros produtos de óptica – CNAE: 32.50-7/07.



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob N° 20150597380  
Protocolo: 150597380 de 02/12/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTALMICA LTDA EPP  
Chancela: 08EB004F700DE96F016CAEE4668F057E06B6DA58  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*Handwritten signature: M. Venâncio*



Página 09

Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob N° 20150596375  
Protocolo: 150596375 de 27/11/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTALMICA LTDA EPP  
Chancela: 204A397F75A18C6EE16242E9F0F72AFC33526B3E  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*Handwritten signature: M. Venâncio*

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. XI 9º inc. I e II da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53552801160927590279-9; Data: 28/01/2016 09:27:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT78421-2178; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti Titular

Uso: original

Uso: digital tjpb.jus.br

*Handwritten signature: Adelp*

**ESCREVENTE**  
CARTÓRIO PESSOAL AZEVEDO BASTOS  
OFÍCIO DE NOTAS E TABELIONATO

000103

**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP**

§2º) - As atividades de FABRICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, são exploradas no endereço sito à Rua das Lagoas, nº 197, Galpão nº 03, CEP: 58.082-040, Distrito Industrial, João Pessoa - PB.

§3º) - As atividades de COMÉRCIO VAREJISTA, são exploradas no endereço sito à Avenida Epitácio Pessoa, Nº 1251, Sala 01, CEP 58.030-001, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PRIMEIRA FILIAL**

A sociedade possui uma filial sito à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Nº 1251, Sala 01, CEP 58.030-001, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, para qual foi destacado um capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 2.943.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil reais), dividido em 2.943.000 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil) quotas iguais, de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

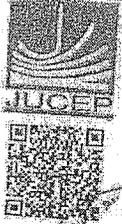
- D) SUZANNE ALMEIDA SARMENTO - participa com 1.706.940 (hum milhão, setecentos e seis mil, novecentos e quarenta) quotas, no valor total de R\$ 1.706.940,00 (hum milhão, setecentos e seis mil, novecentos e quarenta reais). **TOTALMENTE INTEGRALIZADO.**



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20150597380  
Protocolo : 150597380 de 02/12/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA EPP  
Chancela : 08EB001F700DE95F616CAEE4696F057E0686DA68  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*Maria da Fátima Venâncio*

Página 010



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20150596375  
Protocolo : 150596375 de 27/11/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA EPP  
Chancela : 204A597F75A180GEE16242E9F0F72AFC33526B3E  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*Maria da Fátima Venâncio*

Maria da Fátima Venâncio  
Secretário(a) Geral



*dp*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.375-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 53552801160927590279-10; Data: 28/01/2016 09:27:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT78420-MQHM  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti Titular

000110

CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CREATIVE OPHTALMICA LTDA - EPP

II) RENNE ALMEIDA SARMENTO - participa com 1.236.060 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil e sessenta) quotas, no valor total de RS 1.236.060,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil e sessenta reais), TOTALMENTE INTEGRALIZADO.

- § 1º) - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- § 2º) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.
- § 3º) - O capital social poderá ser aumentado pela criação de novas quotas, ou pelo aumento do valor nominal das quotas já existentes, mediante deliberação dos sócios;
- § 4º) - O capital social só poderá ser reduzido estritamente nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob N° 20150597380  
Protocolo: 150597380 de 02/12/2015 NIRE: 25200361432  
CREATIVE OPHTALMICA LTDA - EPP  
Chancela: 03E5C04F700DE98F816CAEE4566F057E06E6DA38  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*M. Venâncio*



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob N° 20150596375  
Protocolo: 150596375 de 27/11/2015 NIRE: 25200361432  
CREATIVE OPHTALMICA LTDA - EPP  
Chancela: 204A397F75A18C6EE16242E9F0F72AFC33526B3E  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*M. Venâncio*



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 53552801160927590279-11; Data: 28/01/2016 09:27:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT78419-4J0E  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir da Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Autenticação reproduzida fiel do original que w (FC)

*Autenticação*

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando então são elaborados o inventário, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas na legislação pertinente.

§ 1º) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 2º) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

§ 3º) - O lucro líquido verificado no exercício será distribuído entre os sócios, proporcionalmente a participação societária de cada um, ou permanecerá EM SUSPENSO, em conta apropriada do grupo "Patrimônio Líquido" para incorporação ao capital social, mediante alteração contratual.



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20150597380
Protocolo: 150597380 de 02/12/2015 NIRE: 25200381432
CREATIVE OPHTALMICA LTDA EPP
Chancela: 108EB004F7000E9BF616CAEE4666P057E06B6DA58
João Pessoa - PB, 21/12/2015

Handwritten signature of Fabiana Ventura Venâncio



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20150596375
Protocolo: 150596375 de 27/11/2015 NIRE: 25200381432
CREATIVE OPHTALMICA LTDA EPP
Chancela: 204A397F75A18C6EE16242E9F0F72AFC33526B3E
João Pessoa - PB, 21/12/2015

Handwritten signature of Fabiana Ventura Venâncio

Maíra de Fabiana Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 53552801160927590279-12; Data: 28/01/2016 09:27:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT76448-Y522; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000112

CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE: **CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP**

§ 4º) - O prejuízo líquido verificado no exercício, quando for o caso, permanecerá **EM SUSPENSO** para compensação com futuros lucros.

**CLAUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade permite **ADMINISTRADORES SÓCIOS E NÃO SÓCIOS**, nos termos dos arts. 1.060 e 1.061 do Código Civil Brasileiro.

A administração da sociedade cabe, **ISOLADAMENTE**, aos sócios **SUZANNE ALMEIDA SARMENTO** e **RENNÉ ALMEIDA SARMENTO** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ 1º - Os administradores da sociedade declaram, sob as penas da lei, que **NÃO** estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20150597380  
Protocolo: 150597380 de 02/12/2015 NIRE: 25200381432  
**CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA EPP**  
Chancela: 06E8004F700DE98F618CAEE4688F057E06B5DA58  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*M. Venâncio*



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20150596375  
Protocolo: 150596375 de 27/11/2015 NIRE: 25200381432  
**CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA EPP**  
Chancela: 204A397F75A18C6EE18242E9F072AFC33526B3E  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*M. Venâncio*

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º art. 8º e 11º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 53552801160927590279-13; Data: 28/01/2016 09:27:57  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT78417-A1XU; Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

Seu original que me fi  
*[Handwritten Signature]*  
Digital tipo JPB

CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO  
ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP

§ 2º - É permitida a constituição de procurador (es).

§ 3º - Fica assegurado aos sócios, indistintamente, o livre acesso aos livros fiscais, contábeis e trabalhistas sempre que lhes pareça necessário;

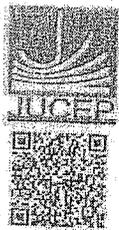
CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS  
E DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

As quotas do capital social serão pessoais e intransferíveis. Sua cessão ou transferência total ou parcial a terceiros, só poderá ser feita com a anuência dos sócios então existentes, aos quais caberá o direito de preferência, em primeiro lugar.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá admitir novos sócios, desde que haja expressa concordância dos sócios então existentes, mediante aditivo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA, FALECIMENTO,  
INTERDIÇÃO E INSOLVÊNCIA  
DOS SÓCIOS

A retirada, falecimento, interdição ou insolvência de qualquer sócio NÃO dissolverá a sociedade, que continuará suas atividades com o(s) sócio(s) remanescente(s), herdeiro(s), sucessor(es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certificado de Registro em 21/12/2015 Sob N° 20150597380  
Protocolo: 150597380 de 02/12/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP  
Chancela: 08EB0047700DE9BF616CAEE4666F057E0686DA58  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

Mariz de Fátima  
Secretária



Página 014  
Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certificado de Registro em 21/12/2015 Sob N° 20150596375  
Protocolo: 150596375 de 27/11/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP  
Chancela: 204A397F75A18C8EE16242E9F0F72AFC33526B6E  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

Fátima Ventura Venâncio  
Secretária(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
de Fiscalização Especial, 116 - Barra dos Saneiros - João Pessoa/PB CEP 51.100-00 www.pessoas.jus.br - tel: (31) 334-244 - fax: (31) 334-244

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 9.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53552801160927590279-14; Data: 28/01/2016 09:27:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT78416-DK06  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti  
Tribunal

ADVERTÊNCIA

DE E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

DE CÉDULA

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

ESCREVENTE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP

§ 1º) - Em qualquer caso, o(s) sócio(s) remanescente(s) determinará(ão) o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial da sociedade, na data do evento, o qual poderá ser acompanhado por peritos nomeados pelas partes interessadas, quando, então, serão apurados os Deveres e Haveres do sócio interdito, insolvente, falecido ou que deseja se retirar da sociedade, pagando-se a quem de direito da seguinte maneira:

- I) - 30% (trinta por cento) do valor, 60 (sessenta) dias após o levantamento do Balanço Especial, ou seja, da data em que ocorreu a retirada, o falecimento, a insolvência ou a interdição;
- II) - 70% (setenta por cento) do valor em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido para o pagamento dos 30% (trinta por cento) previstos no inciso anterior;

§ 2º) - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar seu desejo ao(s) outro(s), por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, prazo este que o(s) sócio(s) remanescente(s) terá(ão) para exercer(em) o direito de preferência na aquisição das quotas do capital de que for detentor o sócio que deseja sair da sociedade. Se decorrido esse prazo e o(s) sócio(s) remanescente(s) não manifestar(em), por

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20150597380  
Protocolo: 150597380 de 02/12/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA EPP  
Chancela: 08EB004F700DE9BF616CAEE4666F657E0890DA58  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*[Handwritten signature]*

Maria de Fátima  
Secret



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20150598375  
Protocolo: 150598375 de 27/11/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA EPP  
Chancela: 204A397F75A18C8EE16242E9F0F72AF033526B3E  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*[Handwritten signature]*  
ESCREVENHA Secretário(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
De acordo com os artigos 9º, 9º-A, 7º, inc. V, 8º, A, 1º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele sito. O referido é verdadeiro. Dou fé.

**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 53552801160927590279-15; Data: 28/01/2016 09:27:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT79415-02X0  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AUTENTICAÇÃO  
de cópia e reprodução fiel do original  
365-III do CPC  
11/2015  
34-0327  
*[Handwritten signature]*  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

# CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP

escrito, seu desejo em adquirir as quotas de capital do sócio que deseja se retirar, este poderá aliená-las a quem quer que seja, livremente, se assim for o seu desejo;

§ 3º) - Em caso de falecimento de sócio, seus herdeiros poderão ingressar na sociedade em substituição ao "de cujus";

*V*

*R*  
*Guilherme*

§ 4º) - Se à época do falecimento, interdição, insolvência ou retirada de sócio, a sociedade contar com mais de dois sócios, os remanescentes poderão continuar normalmente a sociedade ou promover o ingresso de novo(s) sócio(s), na sociedade. Caso a sociedade conte, à época, apenas com dois únicos sócios, o sócio remanescente **OBRIGATORIAMENTE**, promoverá imediatamente o ingresso de novo(s) sócio(s) para substituir(em) o sócio que faleceu, foi declarado impedido ou que se retirou, de tal maneira que a sociedade não sofra qualquer solução de continuidade. Fica pois, patentado, que em nenhum dos casos a sociedade se dissolverá;

§ 5º) - O mesmo procedimento previsto no § 1º desta cláusula será adotado em qualquer caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20150597380  
Protocolo: 150597380 de 02/12/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA EPP  
Chancela: 08E8004F700DE9BF618CAEE4666FC57E0686DA58  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*M. Ventura*

Maria de Fátima Ventura  
Secretária (oficial)



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20150596375  
Protocolo: 150596375 de 27/11/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA EPP  
Chancela: 204A397F75A18C6EE16242E9F0F72AFC9352683E  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*M. Ventura*

Maria de Fátima Ventura  
Secretária (oficial)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 53552801160927590279-16; Data: 28/01/2016 09:27:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT78414-V5U9  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

AUTENTICAÇÃO

Essa cópia é reprodução fiel do original.

(Art. 365 - lido CPC)

28/01/2016

50393-2391

Detalhes em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ESCREVENTE**

CARTÓRIO PENHA MARANHÃO

PROCURADOR

2016 005 0044

000116

CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DIVERGÊNCIAS

As divergências que porventura surgirem durante o cumprimento deste contrato, serão resolvidas de conformidade com as disposições do Código do Civil Brasileiro e do Código de Processo Civil Brasileiro, além das demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

*[Handwritten signature]*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002) e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato, fica eleito o foro desta comarca de João Pessoa, com renúncia expressa dos contratantes a qualquer um outro por mais privilégio que possa apresentar.

Este contrato social consolidado foi elaborado com observância de todas as disposições contidas na Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), pertinentes às sociedades.

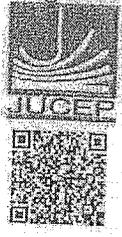


Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20150597380  
Protocolo : 150597380 de 02/12/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA EPP  
Chancela : 08EB0C4F700DE96F616CAEE4666F057E0666DA58  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*[Handwritten signature]*

Maria de Fátima  
Secretária

Página 017



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20150596375  
Protocolo : 150596375 de 27/11/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA EPP  
Chancela : 204A397F75A18C6EE76242E9F0F72AFC35526B3E  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*[Handwritten signature]*

Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 53552801160927590279-17; Data: 28/01/2016 09:27:57  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT78413-BSWB  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

AUTENTICAÇÃO  
CARTÓRIO PESSOA MIRANZ  
OFÍCIO DE NOTAS  
JOÃO MIRANZ  
em https://selodigital.tjpb.jus.br

000117

CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP

E por estarem justos, acordos e contratados firmam e assinam o presente instrumento, composto de 19 (dezenove) laudas de um só lado, em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas e de um advogado, que a tudo assistiram e que, ao final, também o assinam, obrigando-se os contratantes, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, ao seu fiel cumprimento.

*[Handwritten initials and signature]*

João Pessoa, 24 de Julho de 2015

SÓCIOS DA INCORPORADORA:

*[Signature]*  
SUZANNE ALMEIDA SARMENTO  
CPF Nº 018.771.284-06

*[Signature]*  
RENNE ALMEIDA SARMENTO  
CPF Nº 806.235-144-00

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que foi exibido. Dou fé. (Art. 356-III do CPC).  
João Pessoa/PB, 20/01/2016  
Selo Digital: 4CNS0331-SJVC  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Circular stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - ESCRIVENTE - CARTÓRIO PESSOAL ANEXE - 1º OFÍCIO DE NOTAS - JOÃO PESSOA - PB]*

JUCEP  
*[QR Code]*

Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20150597380  
Protocolo: 150597380 de 02/12/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA EPP  
Chancela: 08EB004F700DE98F616CAEE4666F057E0628DA58  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*[Signature]*

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

Página 018  
JUCEP  
*[QR Code]*

Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015 Sob Nº 20150596376  
Protocolo: 150596376 de 27/11/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA EPP  
Chancela: 204A397E75A18C6EE16242E9F0F72AFC3352683E  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*[Signature]*

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 53552801160927590279-18; Data: 28/01/2016 09:27:57  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT76412-U4ME.  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

000118

50770

1º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIONATO DE PROTECTOR  
PRAÇA 157, 1º e 2º ANDAR  
Cidade dos Santos Lima - Paraíba  
FONE: (33) 321.5211 - FAX: (33) 321.5228

Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **ELIZABE ALMEIDA SARNETOS**

Em testada verdade, João Pessoa-PB 20/11/2016 15:24:42

Dario dos Santos Lima - Escrevente  
CP015-033433-EMOJ:R4 47,75 FAXPEN:R4 0,23 PERJ:R4 0,23

SELO DIGITAL: AC105743-J0A3

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Declátorio**

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 15 - Jardim Decalio  
João Pessoa - PB - CEP: 55057-004 - Fone: (33) 326.2000  
[www.declaratorio.com.br](http://www.declaratorio.com.br) - AT Declaratório  
Titular: Arivaldo Alencar

Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **ELIZABE ALMEIDA SARNETOS**

Em testada verdade, João Pessoa-PB 20/11/2016 15:24:42

Dario dos Santos Lima - Escrevente  
CP015-033433-EMOJ:R4 47,75 FAXPEN:R4 0,23 PERJ:R4 0,23

SELO DIGITAL: AC105743-J0A3

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**DECLARATÓRIO**

1º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIONATO DE PROTECTOR  
PRAÇA 157, 1º e 2º ANDAR  
Cidade dos Santos Lima - Paraíba  
FONE: (33) 321.5211 - FAX: (33) 321.5228

Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **ELIZABE ALMEIDA SARNETOS**

Em testada verdade, João Pessoa-PB 20/11/2016 15:24:42

Dario dos Santos Lima - Escrevente  
CP015-033433-EMOJ:R4 47,75 FAXPEN:R4 0,23 PERJ:R4 0,23

SELO DIGITAL: AC105743-J0A3

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Ac. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estalões - João Pessoa/PB - CEP: 55057-004 - Fone: (33) 326.2000 - Fax: (33) 326.2001

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 53552801160927590279-19; Data: 28/01/2016 09:27:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT78411-04AR  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: **Bol. Valber do Miranda Cavalcanti**

000119

CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA - EPP

SÓCIOS DA INCORPORADA

*Handwritten initials/signature*



MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SARMENTO  
CPF N° 450.906.294-04



FLÁVIA CARDOSO DE LIMA SARMENTO  
CPF N° 930.970-344-04

TESTEMUNHAS:

*Handwritten signature of Maria da Penha Simplício da Silva*

MARIA DA PENHA SIMPLÍCIO DA SILVA  
CPF N° 202.891.034-87 - ID 681.481- SSP-PB

*Handwritten signature of Cláudia Maria de Freitas*

CLAUDIA MARIA DE FREITAS  
CPF N° 092.795.234-30- ID 3.615.286-SSP-PB



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015, Sob N° 20150597380  
Protocolo: 150597380 de 02/12/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA EPP  
Chancela: 08EB0045700D98F616CAEE4668F057E6B86DA58  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

Página 019



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 21/12/2015, Sob N° 20150596375  
Protocolo: 150596375 de 27/11/2015 NIRE: 25200381432  
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA EPP  
Chancela: 204A397F75A18C6EE18242E9F0F72AFC33528B3E  
João Pessoa - PB, 21/12/2015

*Handwritten signature of Maria de Fátima*

Maria de Fátima  
Secretaria

*Handwritten signature of Fátima Ventura Venâncio*

Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 53552801160927590279-20; Data: 28/01/2016 09:27:57  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT78410-65TO. Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

AUTENTICAÇÃO  
2016  
MONT  
em https://selodigital.tjpb.jus.br

000120  
f

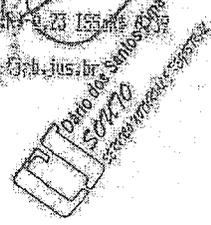
**SOCOTI**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua: Maria Augusta Soares, nº 100, 2º  
Tubal 2

OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIONATO DE NOTAS  
PRACA 187, Nº 41 - CENTRO  
CEP: 53030-000 - JOÃO PESSOA - PB  
FONE: (51) 3441-2848 - FAX: (51) 3241-1120

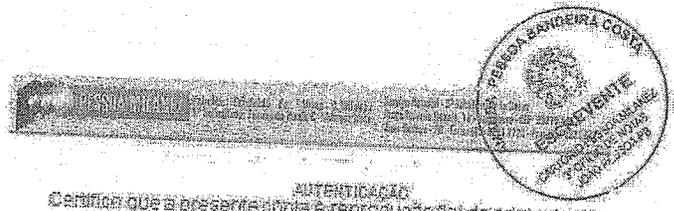
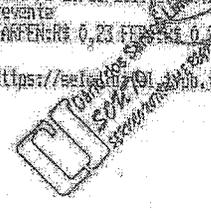
**SOCOTI**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua: Maria Augusta Soares, nº 100, 2º  
Tubal 2

OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIONATO DE NOTAS  
PRACA 187, Nº 41 - CENTRO  
CEP: 53030-000 - JOÃO PESSOA - PB  
FONE: (51) 3441-2848 - FAX: (51) 3241-1120

Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de: .....  
**MARIA DO SOCORRO ALFREI CARRENTON**.....  
Em test. da verdade, João Pessoa-PB 20/11/2015 às 04:09  
Dário dos Santos Lima - Escrevente  
[2015-033631] JEMOL: R\$ 47,75 FAFPEN: R\$ 0,23 FAFJEM: R\$ 0,23 ISS: R\$ 0,37  
SELO DIGITAL: AC185739-15X8  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de: .....  
**FLAVIA CARDOZO DE LIMA CARRENTON**.....  
Em test. da verdade, João Pessoa-PB 20/11/2015 às 05:28  
Dário dos Santos Lima - Escrevente  
[2015-033634] JEMOL: R\$ 47,75 FAFPEN: R\$ 0,23 FAFJEM: R\$ 0,23 ISS: R\$ 0,37  
SELO DIGITAL: AC185742-16T7  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**AUTENTICADO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que se  
encontra no Dou. nº 1411 355-III de 2016  
João Pessoa/PB-20/01/2016  
Selo Digital: ACN50388-2578  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP**  
De acordo com o disposto nos arts. 14 do Reg. Fed. 4789/91 e 78 incias III, do Dec. Fed.  
180/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e  
data apostas mecanicamente e constante desta cópia. Até a presente data:  
( ) este(s) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico;  
( ) este é o único ato registrado;  
( ) este documento é parte integrante do processo registrado do qual consta o nº e data acima, da  
empresa de que se trata.  
João Pessoa, 16/01/2016  
Joyce Holanda de Brito  
Diretora de Nucleo de Documentação e Arquivo

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentica e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 53552801160927590279-21; Data: 28/01/2016 09:27:37**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT78409-P7K6  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/01/2017 às 14:53:44 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdd6333a98bed6b7f1c8d3e6e0b8f4692cba0a407acc8a20bf2634b5b874e93a4cfe94fcc9db2f0a16ba44fa5b71d8ec9d52b6a418a285b9ee8a905a95f69c44

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CREATIVE OPHTALMICA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

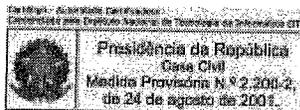
**Esta certidão tem a sua validade até: 26/10/2017 às 01:29:28 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 439884

**Código de Controle da Autenticação:**

**53551510151332130656-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 PARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

NOME: SUZANNE ALMEIDA SARMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 1649658 SSP PB

CNPJ: 018.771.284-06 DATA NAC/EMBITO: 24/03/1975

FILIAÇÃO: JOAO RONALDO LEMOS SARMENTO, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SARMENTO

RESERVAÇÃO: ACC CATHAL

Nº REGISTRO: 02923761487 VALIDADE: 21/11/2018 1ª BASE/FACAO: 08/09/1993

OBSERVAÇÕES

*Suzanne Almeida Sarmento*  
 ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 22/11/2013

*Rodrigo Carneiro*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

82604058749  
 2E027528111

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 881492352

PROIBIDO PLASTIFICAR 881492352

000122  
 J.

EM BRUNO

Serviço Registral Marques Costa - 1º Ofício  
 Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Dan  
 João Pessoa 26/12/13  
 AA162975  
 Av. Cruz das Armas, 1142 - 51.110 - Cruz das Armas  
 Fone: (31) 3293-5500 - e-mail: srme@tribuna

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa - PB - CEP 51218-000 - Fone: (31) 3248-5404 - Fax: (31) 3248-5001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53551510151332130656-1; Data: 15/10/2015 13:32:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACG48239-6WT8.  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Valber de Miranda Cavalcanti*  
 Titular

600123

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

A empresa que optar pela retirada eletrônica do edital, deverá enviar recibo a Prefeitura de Paulo Afonso- Ba, para eventuais comunicações ou alterações aos interessados quando necessário pelo Fax (75) 3281-3011 ramal - 238.

(Modelo Recibo)

**PREGÃO N° 0404/2013****Razão Social:****CNPJ n°:****Endereço:****Fone:****Fax:****E-mail****Data:****Nome:****Rubrica**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000124

DADOS DO EDITAL

Paulo Afonso, 03 de Dezembro de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL n° 0404/2013

I-OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de óculos de grau, para doação as famílias carentes financeiramente, residentes e domiciliadas no município de Paulo Afonso-Ba, com prescrição médica e estejam cadastradas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações da planilha em anexo.

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
3825/2013

III - DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:  
DATA DO PREGÃO: 17/12/2013 - 09:00 H.

IV - LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:  
Prefeitura Municipal de Paulo Afonso - (Setor de Licitações).  
AV. Apolônio Sales, N° 925 - CEP 48600-000 - Paulo Afonso-BA.

V - PRAZO EXECUÇÃO/ENTREGA:  
Será de acordo com as necessidades do solicitante, com previsão de uso para 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Projeto Atividade: 2290;  
Elemento de Despesa: 33.90.32;  
Recurso: 002.

VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
Será efetuado mensalmente, mediante entrega, em até 30(trinta) dias, através de crédito em conta corrente, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura atestada; não sendo admitida outra forma de pagamento.

VIII - LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA:  
Rua Princesa Isabel, 278 - Bairro Perpétuo Socorro, nesta cidade.

IX - ANEXOS

Anexo I - Modelo Carta de Credenciamento ou Procuração;  
Anexo II - Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação;  
Anexo III - Minuta de Contrato  
Anexo IV - Modelo de Proposta de Preços;  
Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Superveniência de Fato Impeditivo.  
Anexo VI - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 79/2012, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidos propostas de preços e documentos de habilitação para a licitação na modalidade descrita acima, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e anexos.

700125  
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### 9.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Declarações de Inexistência de Superveniência de Fato Impeditivo à participação em licitações promovidas por órgãos ou entidades públicas, conforme (anexo IV).

#### 9.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que comprove a execução satisfatória de fornecimento de óculos, armações e lentes, e ainda similares, em compatibilidade com o objeto da presente licitação;

b) Prova de Regularidade perante o Órgão da Vigilância Sanitária do Estado e/ou Município sede da licitante, através de Alvará de Licença Sanitária que abranja as atividades de ótica e laboratório de material ótico, emitido através da ANVISA ou de suas gerências;

c) Quando a licitante não comprovar em sua Licença Sanitária possuir laboratório próprio deverá apresentar a seguinte documentação:

c.1) Contrato de Prestação de Serviço entre o licitante e o laboratório contratado, demonstrando os serviços de montagem, sufaçagem e colocação, ou outro documento que venha a substituir;

c.2) Declaração de Co-responsabilidade emitida pelo laboratório contratado, para a execução do objeto desta licitação; e

d) Alvará de Licença Sanitária do laboratório contratado, emitido pela ANVISA ou suas Gerências;

e) Comprovação de que possui profissional técnico em ótica, através da apresentação de Carteira de Identificação Profissional do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria - CBOO;

f) Certificado de Habilitação Legal - CHL do profissional ótico responsável pela ótica, pelo laboratório ou por ambos;

g) Comprovação na forma da Lei que possui responsável técnico ótico através de DIPLOMA E/ OU CERTIFICADO TÉCNICO EM ÓPTICA.

9.1.5. Os documentos exigidos no subitem, 9.1.2., letras "a" a "e"- Regularidade Fiscal e Trabalhista, poderão ser substituídos pelo **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, expedido pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, devidamente atualizado.

9.1.6. Os documentos cujo prazo de validade não estiver especificado no próprio instrumento ou em legislação própria terão validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição.

9.1.7. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa.

**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/DECON Nº 047/2013  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 123/2013**

**OBJETO:** Registro de preços, por lote, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de óculos, incluindo armação, lentes e estojo para atender pacientes da rede pública, no Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.

**LOCAL:** Site do Banco do Brasil/Link licitações – [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**PREGOEIRO(A):** Patrícia Ap. Oliveira Souza

**EQUIPE DE APOIO:** Elizângela da Silva Teixeira, Antônio Marcos de Oliveira

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de Brasília (DF).

**SUMÁRIO**

<b>I. DO OBJETO .....</b>	<b>2</b>
<b>II. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>III. DO CREDENCIAMENTO .....</b>	<b>3</b>
<b>IV. DA PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>V. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA POR MEIO ELETRÔNICO .....</b>	<b>4</b>
<b>VI. DA SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>VII. DA HABILITAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>VIII. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL .....</b>	<b>7</b>
<b>IX. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS .....</b>	<b>8</b>
<b>X. RECURSOS .....</b>	<b>9</b>
<b>XI. DA ADJUDICAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>XII. DA HOMOLOGAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>XIII. DA ATA .....</b>	<b>10</b>
<b>XIV. FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA .....</b>	<b>10</b>
<b>XV. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITABIRA .....</b>	<b>11</b>
<b>XVI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA .....</b>	<b>11</b>
<b>XVII. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>13</b>
<b>XVIII. DO PAGAMENTO .....</b>	<b>13</b>
<b>XIX. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS .....</b>	<b>13</b>
<b>XX. DAS ALTERAÇÕES NA ATA .....</b>	<b>13</b>
<b>XXI. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS .....</b>	<b>14</b>
<b>XXII. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS .....</b>	<b>14</b>
<b>XXIII. DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>15</b>
<b>ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA .....</b>	<b>17</b>
<b>ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL .....</b>	<b>20</b>
<b>ANEXO III - MINUTA DE DECLARAÇÃO .....</b>	<b>21</b>
<b>ANEXO IV - MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS .....</b>	<b>22</b>
<b>ANEXO V - MINUTA DE DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E DE PEQUENO PORTE .....</b>	<b>29</b>

**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/DECON Nº 047/2013  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 123/2013**

**EDITAL**

000127  
P.

**PREÂMBULO**

O Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Contratos, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. O procedimento licitatório obedecerá a Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, a Lei Complementar nº 4.559 de 07/12/2012, os Decretos n.º 5.450, de 31.05.2005, n.º 7.892 de 23.01.2013, e aos Decretos Municipais n.ºs 0020 de 02.01.2013, 1686 de 06.07.2007, 0430 de 21.03.2013, 1266 de 14.06.2006 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/07/2013 até às 08:00 horas.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/07/2013 até às 08:00 horas.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 29/07/2013 até às 09:00 horas.**

**I. DO OBJETO**

1.1. Registro de preços, por lote, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de óculos, incluindo armação, lentes e estojo para atender pacientes da rede pública, no Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.

1.2. São partes integrantes e inseparáveis deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Proposta Comercial

ANEXO III – Modelo de Declaração de Inexistência de Empregado Menor e de Inexistência de Fato Impeditivo para Habilitação

ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO V – Minuta de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

1.3. O Município de Itabira não se obriga a adquirir os produtos relacionados no ANEXO I do licitante vencedor, nem as quantidades indicadas no mesmo anexo, podendo até realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais produtos, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4.º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 16 do Decreto n.º 7.892/13.

1.4. As quantidades estimadas para o presente processo licitatório, relacionados no Edital, servem apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

Prefeitura Municipal de Itabira – Av. Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Bairro Centro – Itabira – MG –  
CEP 35900-206 - Departamento de Contratos - Tel: (31) 3839-2208 / 3839-2110 / Fax - 3839-2244  
e-mail: [depdecon@yahoo.com.br](mailto:depdecon@yahoo.com.br)

0001238

**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/DECON Nº 047/2013  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 123/2013**

- mail [depdecon@yahoo.com.br](mailto:depdecon@yahoo.com.br), em até 24 (vinte e quatro) horas contados do encerramento da sessão pública, para agilização dos trabalhos.
- 7.1.5. A Administração Pública poderá realizar consultas nos endereços eletrônicos das diversas instituições certificadoras da regularidade fiscal, sempre que o SICAF e/ou CRC não demonstrar a plena regularidade do licitante, suprindo, assim, a exigência contida no item anterior.
- 7.1.6. Quanto aos documentos solicitados, não havendo validade expressa, deverão ser expedidos com data não superior a 03 (três) meses anteriores à data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.
- 7.1.7. A falta de quaisquer documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 7.1.8. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, em cópia simples a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou membros da equipe de apoio, mediante conferência com os originais. Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pela mesma via.
- 7.1.9. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão conter CNPJ, observado o seguinte:
- 7.1.9.1. Quando for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.
- 7.1.9.2. Quando for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.1.10. O(a) Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar aos licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 7.1.11. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus anexos.

## **7.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar:

- 7.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- 7.2.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 7.2.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.
- 7.2.4. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.
- 7.2.5. Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa ou Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, válida.
- 7.2.6. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a fazenda estadual, válida.
- 7.2.7. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a fazenda municipal, válida.
- 7.2.8. Certificado de regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) fornecido pela Caixa Econômica Federal, válido.

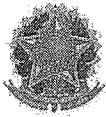
**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/DECON Nº 047/2013  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 123/2013**

- 7.2.9. Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, válida.
- 7.2.10. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- 7.2.11. Em caso de representante legal constituído para assinar pela empresa, apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar a proposta (**Anexo II**) e os demais anexos, juntamente com **cópia autenticada documento de identificação**.
- 7.2.12. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação, na forma do § 2.º do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93 – conforme **Anexo III** deste Edital.
- 7.2.13. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme previsto na Lei complementar 123, de 14.12.2006, **Anexo V**, em se tratando de ME ou EPP.
- 7.2.14. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, na forma do inciso V do art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.2.15. Licença Sanitária da empresa licitante;
- 7.2.16. Licença Sanitária do laboratório ótico no caso de óticas que não possuam seu próprio laboratório;
- 7.2.17. Diploma ou certificado de Técnico Óptico da empresa licitante;
- 7.2.18. Diploma ou certificado de Técnico Óptico do laboratório ótico no caso de óticas que não possuam seu próprio laboratório;
- 7.2.19. Certificado de Habilitação Legal na forma da Lei da empresa licitante, comprovando sua capacidade profissional perante o Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria;
- 7.2.20. Certificado de Habilitação Legal na forma de lei do laboratório que presta serviços para a empresa licitante;
- 7.2.21. Carteira de Identificação Profissional fornecida pelo CBOO – Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria do Técnico Óptico responsável pela empresa licitante;
- 7.2.22. Carteira de Identificação Profissional fornecida pelo CNOO – Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria do Técnico Óptico responsável pelo laboratório que presta serviços à empresa licitante.

**VIII. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL**

**8.1. A Proposta deverá conter:**

- 8.1.1. Modalidade (Pregão Eletrônico) e número da licitação (n.º 047/2013);
- 8.1.2. Razão social, n.º do CNPJ, endereço e meios de comunicação à distância do licitante;
- 8.1.3. Especificação clara, detalhada e completa do(s) item(ns) que compõem cada lote ofertado, preços unitários para cada item do lote e preço global do lote, também em valores por extenso, prevalecendo, no caso de divergências, os valores por extenso sobre os numéricos. Os preços



000130  
JK

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**  
**Nº: 166/2012**  
**PROCESSO Nº 23117.005163/2012-19**

**OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS E SUA POSTERIOR IMPLEMENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE: MATERIAL OFTALMÓLOGICO, ENTRE OUTROS.**

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**DATA: 23/07/2012**

**HORÁRIO: 9h00min.**

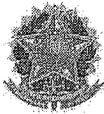
**Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**



- 13.6. Na hipótese de a proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a Licitante Vencedora desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do **menor preço total por item**, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Nesta hipótese, o Pregoeiro poderá ainda negociar com a Licitante para obter preço melhor.
- 13.7. Caso entenda necessário o Pregoeiro solicitará amostra(s).
- 13.7.1. A entrega da(s) amostra(s) terá que ser feita no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da solicitação formal, via *chat*;
- 13.7.2. A amostra enviada deverá ser entregue na COLIC / Comissão Permanente de Licitação, na Av João Naves de Ávila, nº 2121, térreo, Bloco 3P, "Reitoria", não sendo admitido em hipótese alguma recebimento de amostra fora do prazo estipulado, mesmo àquelas enviadas a outros locais.
- 13.7.3. A amostra enviada será avaliada pela Universidade e se reprovada a Licitante será desclassificada, não sendo aceito em hipótese alguma envio de nova amostra.

#### 14. DA HABILITAÇÃO

- 14.1. Para a verificação da validade dos documentos das Empresas, o Pregoeiro aplicará as seguintes medidas:
- 14.1.1. Após o encerramento dos lances o Pregoeiro fará a consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, das Licitantes Vencedoras;
- 14.1.2. Serão aceitas como válidas aquelas certidões obrigatórias, assim indicadas no referido Sistema, quando da hora estipulada para a abertura do processo de habilitação. Caso seja constatada alguma certidão vencida, a empresa adjudicada deverá transmitir a correspondente certidão negativa válida via fax pelo nº (0\*\*34) 3239 4831; com os demais documentos complementares de habilitação;
- 14.1.3. São consideradas certidões de regularidades: Quitação junto à Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS e INSS;
- 14.1.4. Constituem documentos de **Qualificação Técnica** dos produtos:
- 14.1.4.1. Apresentar prova de regularidade junto ao Órgão de Vigilância Sanitária do Estado e/ou Município Sede da empresa, através de **Alvará de Licença Sanitária** que abranja ótica e laboratório de material ótico, emitido pela ANVISA ou por suas gerências.



- 14.1.4.2. Quando não houver comprovação na Licença Sanitária de laboratório ótico próprio, apresentar: Contrato de Prestação de Serviços entre a ótica licitante e o laboratório que a atende, demonstrando os serviços de montagem, surfacagem e coloração; Declaração de Corresponsabilidade emitida pelo laboratório que mantém contrato com a empresa licitante; Alvará de Licença Sanitária do laboratório que atende a empresa licitante, emitido pela ANVISA, ou através da gerência da sede da licitante, ou quando na localidade da sede da licitante não existir tal gerência, que seja emitida pela gerência estadual ou do município capital do estado da sede da licitante.
- 14.1.4.3. Comprovar possuir responsável técnico ótico, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional da Categoria, com diploma certificado pelo Órgão competente, devidamente registrado na Secretaria da Educação do Estado emissor, representante do MEC.
- 14.1.4.4. Apresentar Certificado de Habilitação Legal na forma da Lei, que comprove sua capacidade profissional para exercer as funções inerentes ao ramo da atividade especificamente.
- 14.1.5. Constituem **documentos complementares** de habilitação ao presente certame:
- 14.1.5.1. Declaração de inexistência de fato superveniente, conforme Modelo 1, Anexo I, elaborada em papel timbrado da empresa, assinada pelo Representante Legal da Empresa, estando esta condição devidamente comprovada;
- 1º - no caso de proprietário ou sócio, através de consulta ON LINE ao SICAF;
  - 2º - na situação de não cadastrado ou irregular no SICAF, através do Contrato Social da Empresa;
  - 3º - não sendo proprietário, nem sócio, por Procuração (assinada pelo proprietário ou por um sócio com tal poder), com respectivo reconhecimento de firma efetuado por Cartório.
- 14.1.5.2. Declaração atestando que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores (conforme Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal), nos termos do Modelo 2, Anexo II.
- 14.1.5.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.



000133  
J.

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 PARA REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE 3.000 (TRÊS MIL) ÓCULOS (ARMAÇÃO DE ACETATO OU METAL) COM LENTES CORRETIVAS DE DIVERSOS GRAUS MEDIANTE RECEITUÁRIO.

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone/Fax	
Pessoa para contato:	

Recebemos, através do acesso à página <http://www.ajuri.org.br> nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Fundação Ajuri e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria o preenchimento do recibo de entrega do edital e a remessa ao Núcleo de Licitações e Contratos por meio do Fax (095) 3224-3838 ou e-mail: [licitacao@ajuri.org.br](mailto:licitacao@ajuri.org.br).

A não remessa do recibo exime o Núcleo de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Boa Vista, 28 de março de 2012.

**RILEUDA DE SENA REBOUÇAS**  
**PREGOEIRA/AJURI**



00034  
J.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2012

### 1. PREÂMBULO:

A Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima torna público, através de sua pregoeira, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE 3.000 (TRÊS MIL) ÓCULOS (ARMAÇÃO DE ACETATO OU METAL) COM LENTES CORRETIVAS DE DIVERSOS GRAUS MEDIANTE RECEITUÁRIO**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Publicada no DOU de 18.07.2002 e pelo Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, publicado no DOU, de 21 de dezembro de 2000 e Decreto nº 3.784, de 06 de abril de 2001, publicado no DOU de 09 de abril de 2003, Portaria nº 47, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 29 de abril de 2001, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e de conformidade com o que consta no Processo nº. 45540-7.45541-5.45539-3.45538-5 PP.003/2012.

1.2. Recebimento e abertura dos envelopes, propostas e documentação de habilitação, ocorrerão em sessão pública e deverão ser entregues no máximo até às **09:00 horas do dia 12 de abril de 2012**.

1.3 O edital completo poderá ser obtido pelos interessados diretamente na CPL da Fundação ou pelo site [www.ajuri.org.br](http://www.ajuri.org.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (95) 3224-3838 ou no Núcleo de Licitações e Contratos desta Fundação Ajuri, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

1.4 A Gerência de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

### 2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1 A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE 3.000 (TRÊS MIL) ÓCULOS (ARMAÇÃO DE ACETATO OU METAL) COM LENTES CORRETIVAS DE DIVERSOS GRAUS MEDIANTE RECEITUÁRIO**, de acordo com as condições, especificações e detalhamentos e conforme especificações em anexo neste edital.

2.2 O objeto desta licitação requer especificidades quanto ao atendimento do receituário e a aprovação do mesmo pelo oftalmologista, após o retorno pelo paciente.

### 3. DA ABERTURA:

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pela pregoeira, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

**DATA DA ABERTURA: 12 de abril de 2012.**

**HORA: 09:00 Horas**

**LOCAL: Fundação Ajuri**

- documentos de eleições de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
  - d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **8.1.2 Relativos à habilitação fiscal e contábil:**

- a) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);
- c) Certidão negativa de tributos Estadual, da unidade da Federação da sede da licitante;
- d) Certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos previdenciários (INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social);
- f) Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;
- g) Declaração da licitante, preferentemente em papel timbrado da empresa, que conhece e aceita o inteiro teor do edital deste Pregão, ressaltado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, conforme modelo anexo;
- h) Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo do anexo;
- i) Declaração da licitante, comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos de contratação e habilitação com a administração pública, conforme anexo.
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.”.

#### **8.1.3 Relativos à qualificação técnica:**

- a) Alvará de Licença Sanitária do município onde a óptica funcione, devendo abranger ÓTICA E LABORATÓRIO DE MATERIAL ÓTICO, EMITIDO ATRAVÉS DA ANVISA OU DE SUAS GERÊNCIAS, ou, quando na localidade da sede do licitante não existir tal gerência, que seja emitida pela gerência estadual ou municipal.
  - a.1) Quando a ótica não comprovar em sua Licença Sanitária possuir laboratório ótico próprio, que apresente a seguinte documentação:
    - b) Contrato de Prestação de Serviço entre a ótica e o laboratório, demonstrando os serviços de montagem, surfacagem e coloração.
    - c) Alvará de Licença Sanitária do laboratório contratado pela Licitante, emitido pela ANVISA ou através da gerência da sede da licitante, ou, quando na localidade da sede do licitante não existir tal gerência, que seja emitida pela gerência estadual ou municipal.

- d) Prova de que possui responsável técnico ótico contratado (Cópia da CTPS ou Contrato de prestação de serviços);
- e) Prova de que o responsável técnico ótico contratado é diplomado (cópia de diploma ou certificado);
- f) Prova de que o responsável técnico ótico possui certificado válido e regular de habilitação legal, na forma da Lei.

## 9. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a pregoeira, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

- a) A Procuração do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo.
- b) Cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidora;
- c) Os envelopes de nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação), devidamente identificados e lacrados;
- d) A Declaração de Comprometimento de Habilitação;
- e) Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem), conforme alínea "d" do item 6.2.1.

9.2 Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes acima descritos, a pregoeira comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3 Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, a pregoeira concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tal como previsto na alínea "a", do item 9.1 exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4 Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, a pregoeira promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

## 10. DO JULGAMENTO:

10.1 O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço item do objeto deste Edital.

10.2 A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.3 Durante a etapa de lances será permitido o uso de celulares moderadamente para a consulta de preços. Se quando convocado pela pregoeira, o licitante estiver em ligações para

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2014**

**REGISTRO DE PREÇOS**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA**, doravante denominada **SRSV**, realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço por lote", por meio do site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, TIPO MULTIFOCAL OU BIFOCAL, COM LENTES ASFÉRICAS, ARMAÇÃO DE ACETATO OU METAL, DE CORES VARIADAS, DE 6,25 A 20,00 DIOPTRIAS POSITIVO OU NEGATIVO, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE ÓRTESES E PRÓTESES OFTALMOLÓGICAS DO CRE METROPOLITANO**, conforme Processo nº **66804370**, devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio da **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA**, designados pela Portaria Nº **229-S** de **19/08/2014**, publicada em **20/08/2014**, e regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 1.790-R, publicado em 25 de janeiro de 2007, pelo Decreto nº 2.458-R, publicado em 5 de fevereiro de 2010, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 618/2012, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

**1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do órgão promotor do certame, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA" constante da página eletrônica [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

1.3 - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 09 horas do dia 02/09/2014.

1.4 - LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 09 horas do dia 12/09/2014.

1.5 - DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 13 horas do dia 12/09/2014.

1.6 - DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 13 horas do dia 12/09/2014.

1.7 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço eletrônico: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

**2 - DO OBJETO DO CERTAME**

O presente pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** dos produtos descritos no Anexo I deste Edital.

Rita de Cássia A. C. L. Ribeiro  
Pregoeira /SRSV



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA

00033  
J.

§2º. Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, não se exige comprovação de regularidade fiscal para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as seguintes regras:

I - A licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição;

II - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, é assegurado o prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados da apresentação dos documentos, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

III - Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos artigos 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão.

IV - Na hipótese descrita no inciso anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal;

V - O prazo a que se refere o inciso anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão;

VII - O registro do preço da licitante na Ata de Registro de Preços fica condicionado à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito de ter seu preço registrado na ata, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para formalização da Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

### 1.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de que a licitante forneceu, sem restrição, (material, equipamento) igual ou semelhante ao indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador, compatível com o objeto desta licitação;
- b) Responsabilidade técnica de serviços e produtos ópticos devidamente habilitado e registrado no órgão fiscalizador competente.
- c) Cópia autenticada do certificado do Técnico em Óptica, Surfassagem e Montagem.
- d) Prova de regularidade para com o órgão da Vigilância Sanitária do Estado e/ou Município Sede da empresa, através de Alvará de Licença Sanitária que abranja as atividades de ótica e laboratório de material ótico, emitida através da ANVISA ou de suas gerências.
- e) A empresa que não comprovar em sua Licença Sanitária possuir laboratório ótico próprio, deverá apresentar a seguinte documentação:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA 000139

- e.1) Contrato de Prestação de Serviço entre a ótica e o laboratório, demonstrando os serviços de montagem, superfície e coloração;
- e.2) Declaração de co-responsabilidade emitida pelo laboratório que mantém contrato com a empresa licitante;
- e.3) Alvará de Licença Sanitária do laboratório contratado, emitido pela ANVISA ou através da gerência da sede da licitante, ou quando na localidade sede do licitante não existir tal gerência que seja emitida pela gerência estadual ou do município capital do estado da sede licitante.
- f) O proponente vencedor deverá encaminhar junto com todos os documentos habilitatórios, para análise e parecer técnico do Órgão Requisitante, as amostras dos materiais que permitam uma perfeita identificação do produto ofertado.

**1.4 - DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

- a) Declaração de cumprimento de inexistência no quadro funcional da empresa, de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Lei 9.854, de 27/10/99).

**2 - DAS REGRAS RELATIVAS AO CRC/ES**

- a) Os licitantes que desejarem se cadastrar perante o Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo (CRC/ES) deverão seguir as regras estabelecidas pelo Decreto nº 2.394-R de 12 de novembro de 2009 e demais normas complementares;
- b) Os licitantes cadastrados no CRC/ES poderão deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 1.1 e 1.2;
- c) Somente serão dispensados os documentos exigidos no Item 1.2, que se encontrarem dentro do prazo de sua validade;
- d) Caso algum documento apresentado junto ao CRC/ES já esteja vencido, esse deverá ser apresentado junto ao Pregoeiro para fins de comprovar sua regularidade habilitatória, salvante a hipótese prevista na Lei Complementar nº 123/2006;
- e) O CRC/ES não exige os interessados de apresentar a documentação relativa à qualificação técnica (Item 1.3) exigida, salvo se previamente encaminhada ao Núcleo de Cadastro e devidamente cadastrada;
- f) Em todo o caso, fica o licitante - cadastrado ou habilitado parcialmente - obrigado a declarar, sob as penalidades legais, a eventual ocorrência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- g) Declarando o licitante que possui cadastro no CRC/ES, competirá ao Pregoeiro Oficial verificar a veracidade da afirmação por meio de consulta ao referido Sistema, devendo ser juntados aos autos os comprovantes da consulta.

000140  
f.

# EDITAL

# PREGÃO PRESENCIAL

# SUPR/Nº 187/2014

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SUPR/Nº 187/2014**

**Tipo: Menor Preço**

**Secretaria Interessada: Secretaria de Promoção Social**

A Secretaria de Suprimentos faz saber que se acha aberta nesta Municipalidade licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO**, sob o **SUPR/nº 187/2014**.

A presente licitação reger-se-á pelas normas pertinentes à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto Municipal nº 5.940, de 19 de outubro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como pelas normas do presente Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a **Proposta Comercial** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos na **Secretaria de Suprimentos**, localizada na **Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro nº 225 - Jd. dos Camargos - Barueri/SP**, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame, às **09:00** horas do dia **19/09/2014**, para abertura dos trabalhos, que serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em questão.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento contínuo de armações e lentes para óculos, bem como de oclusores oftálmicos**, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

**2. DA VISITA TÉCNICA**

2.1. As licitantes interessadas **deverão** agendar data e horário pelo telefone (11) 4199-2800 ramais 175, 176 e 177, das 08:00 às 17:00 horas, em dias úteis, para a realização de **visita técnica** na **Secretaria de Promoção Social**, localizada na Avenida 26 de Março nº 1.159 - Jardim São Pedro - Barueri/SP, tomando pleno conhecimento de todas as informações, condições locais e infraestrutura, imprescindíveis para a efetiva execução do objeto desta licitação.

2.2. Na ocasião da visita técnica, o interessado deverá estar munido de documento de identificação pessoal.

2.3. A comprovação da visitação será feita através da emissão de "Declaração de Visita Técnica" pela **Secretaria de Promoção Social**, conforme modelo constante do **Anexo IX**.

2.4. A **Declaração de Visita Técnica** **deverá** fazer parte integrante do **Envelope nº 02 - Documentos de Habilitação**, sob pena de inabilitação, não cabendo, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

**Secretaria de Suprimentos**

Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560  
E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente registrados no órgão competente e assinados por contador;

b.1) Nos casos de empresas recém-constituídas, com tempo de atividade inferior a 01 (um) ano, a alínea "b" deverá ser substituída por balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado no órgão competente e assinado por contador;

b.2) Nos casos de sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (sociedade anônima), deverá ser apresentado através de publicação em Diário Oficial;

c) Apresentação dos índices econômicos e financeiros a seguir mencionados, extraídos do respectivo balanço, devidamente assinados por contador;

c.1) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior do que 1,0 (um vírgula zero), obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

c.2) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior do que 1,0 (um vírgula zero), obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

d) Comprovação de capital mínima ou de patrimônio líquido mínimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), devendo sua comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta.

#### **7.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome da licitante, no(s) qual(is) se indique(m) que a empresa já forneceu o objeto licitado, em qualquer quantitativo;

b) Declaração da licitante de que reúne condições de disponibilizar nas dependências da Secretaria de Promoção Social, caso seja vencedora do certame, sem quaisquer ônus à Prefeitura, 1 (um) posto de atendimento, conforme modelo sugerido no **Anexo XI**, contendo:

b.1) funcionário(s) especializado(s) em ótica, para: o atendimento dos usuários; aviamento das receitas; entrega dos óculos; realização de ajustes nas armações e lentes;

b.2) mostruário de armações para visualização e escolha do modelo pelo usuário;

b.3) equipamentos mínimos necessários para o atendimento dos usuários e ajustes dos óculos;

c) Declaração de Visita Técnica, conforme item 2 do Edital;

#### **Secretaria de Suprimentos**

000143

d) Declaração da licitante de que reúne condições de apresentar no momento oportuno, caso seja vencedora, alvará de licença sanitária que abranja as atividades de ótica e de laboratório de material ótico, expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em nome da licitante;

e) Nos casos em que a licitante não possuir laboratório ótico próprio, declaração de que reúne condições de apresentar no momento oportuno, caso seja vencedora;

e.1) Contrato de prestação de serviço registrado em cartório, entre a ótica e o laboratório, demonstrando os serviços de montagem, surtaçagem e coloração;

e.2) Declaração de corresponsabilidade emitida pelo laboratório que mantém contrato com a licitante, específica para fazer prova junto ao Contratante;

e.3) Alvará de Licença Sanitária do laboratório contratado, expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

#### **7.1.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e assinada por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo sugerido no **Anexo III**.

#### **7.2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

7.2.1. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

**7.2.2. TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM NOME DA LICITANTE, COM O NÚMERO DO CNPJ E RESPECTIVO ENDEREÇO, DEVENDO SER OBSERVADO O SEGUINTE:**

a) se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;

b) se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;

c) se a licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente.

7.2.2.1. O não atendimento de qualquer exigência ou condição do subitem 7.2.2 implicará na **inabilitação da licitante**.

7.2.3. Não serão aceitos neste procedimento licitatório "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos", em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

7.2.4. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias

**Secretaria de Suprimentos**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
PATO BRANCO – PARANÁ

Processo nº 062/2017  
PARECER JURÍDICO nº 122/2017

**I - EMENTA**

Direito administrativo. Impugnação ao Edital de Licitação. Pregão Presencial nº024/2017. Aquisição de armações e lentes oculares.

**II – RELATÓRIO.**

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitação relativa à Impugnação ao Edital do Pregão Presencial n. 024/2017, oferecida pela Empresa Creative Ophtálmica Ltda, cujo objeto é a contratação de fornecedor de órteses oculares, envolvendo lentes e armações.

A Impugnante informa que, para o tipo de objeto almejado, dever-se-ia ter incluído no Edital a exigência de apresentação de Licença Sanitária, bem como possuir técnico óptico habilitado para a confecção de lentes, na forma do Decreto Federal nº 77.052/76.

Afirma, ainda, que o prazo para entrega do objeto deve ser aumentado de 05 (cinco) dias úteis para 30 (trinta) dias e, em caso de reposição de óculos com problemas, de 48 (quarenta e oito) horas para 15 (quinze) dias.

É o relatório

**III – DO PARECER**

**a) Tempestividade da Impugnação**

Primeiramente, relevante destacar que a Impugnação ao Edital do Pregão Presencial n. 024/2017, foi protocolizada via e-mail, na data de 30/06/2017, sendo que a realização da sessão de abertura das propostas está agendada para o dia 06/07/2017.

Consta do item 3 do edital já mencionado no Parecer em tela que:



### 3. IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

3.1. Até às 15h00min (dezesete) horas do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão na forma Presencial.

3.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e nº do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Protocolo do CONIMS, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

3.2.1. A impugnação será julgada em até um dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sitio oficial do CONIMS, e disponibilizada no site [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br), no link Licitações, adotando-se, se necessário, as providências fixadas nos §§ 3º e 4º, do art. 52, da Lei Estadual Paranaense nº 15.608/2005.

Sendo assim, a Impugnação ora analisada é tempestiva, porquanto apresentada no prazo do edital.

#### b) Do Mérito da Impugnação

##### - Exigência de Licença Sanitária

A Empresa Impugnante questiona o teor do Edital, afirmando que nele deve se fazer constar a necessidade de apresentação de licença sanitária.

Ocorre que, como condição de participação, consta do item 4 do Edital:

#### *"4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO*

*4.1. Poderão participar desta licitação os interessados:*

*a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos*

*(...)*

*4.3. A participação neste certame importa ao licitante e conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis"*

Considerando que o objeto do certame é a aquisição de bens que se sujeitam à regulamentação específica, este Consórcio não se afastará do dever de cumpri-la.

Assim, a apresentação de Licença Sanitária é medida inerente ao ramo de atuação das empresas interessadas, sugerindo-se que o Setor Competente promova esclarecimento adicional quanto a este ponto e, se julgar mais conveniente e possível (considerando a data da sessão), que promova a complementação do Edital em meio hábil.

**- Exigência de Profissional Técnico habilitado**

A Impugnante alega que o Edital também deve exigir que o interessado possua técnico óptico habilitado para a confecção de lentes, na forma do Decreto Federal nº 77.052/76.

Primeiramente cabe destacar que referido Decreto versa sobre a fiscalização dos estabelecimentos relacionados à saúde e que, assim como mencionado anteriormente, a atuação lícita do estabelecimentos que comercializem lentes com grau pressupõe o cumprimento das exigências sanitárias, cuja fiscalização não recai sobre este CONIMS. 

Assim, quando o item 4 do Edital exige que o Interessado observe "os regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis", está a exigir também o atendimento do quanto afirmando pela Impugnante.

Contudo, para fins de melhor elucidar as condições de participação e evitar transtornos quando da análise dos documentos na fase de habilitação, recomenda-se que o Setor Competente promova os devidos esclarecimentos e complementações, na forma sugerida no tópico anterior.

Por fim, cabe mencionar que o Decreto nº 24.492/1934, que dispõe sobre o comércio de lentes de grau, em plena vigência com status de lei ordinária, assim estabelece:

*"Art. 5º A autorização para o comércio de lentes de grau será solicitada à autoridade sanitária competente, em requerimento assinado pelo proprietário ou sócio, ficando o requerente responsável pelo fiel cumprimento deste decreto.  
(...)"*

*Art. 9º Ao ótico prático do estabelecimento compete:*

- a) manipulação ou fabrico das lentes de grau;*
- b) o aviamento perfeito das formulas óticas fornecidas por médico oculista;*

c) substituir por lentes de grau idêntico aquelas que lhe forem apresentadas danificadas;

d) datar e assinar diariamente o livro de registro do receituário de ótica.

(...)

**Art. 10º** O ótico prático assinará na Diretoria Nacional de Assistência Médico-Social, do Distrito Federal, ou na repartição competente nos Estados, juntamente com o requerente, de acordo com o art. 5º, um **termo de responsabilidade como técnico do estabelecimento** e, com proprietário, ficará solidariamente responsável por qualquer infração deste decreto na parte que for afeta.

Assim, para fins de melhor orientar os Participantes interessados, sugere-se a inclusão dos seguintes itens no Edital, a título de qualificação Técnica:

- Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante, conforme o que determina a legislação vigente, **comprometendo-se a apresentar no momento da assinatura da ata e em cada contratação a Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária do domicílio ou sede do licitante, vigente no exercício, com a atividade da empresa compatível com o material ofertado, bem como a informação de que conta com profissional habilitado para a confecção das lentes de grau, nos termos da legislação vigente.**

**- Prazo de Entrega dos bens**

Da leitura da peça de Impugnação oferecida Empresa Creative Ophtálmica Ltda extrai-se, ainda, a vontade da Impugnante de que o prazo de entrega dos objetos licitados seja aumentada, sob o argumento de que somente dessa forma será respeitado o princípio da isonomia.

Contudo, nesse aspecto a Impugnante não tem razão, na medida em que a definição do prazo decorre do poder discricionária da Autoridade Licitante e atende à necessidade de que os óculos sejam entregues, com maior brevidade possível, aos usuários do serviço público de saúde que tiveram prescrição médica detectando o problema visual.

O prazo de 30 (trinta) dias, para entrega de óculos novos, a pacientes portadores de alguma restrição visual, não atende ao interesse público e se mostra extremamente desarrazoado.

Sendo assim, sugere-se a manutenção dos prazos definidos no Edital.

#### IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta Parecerista se manifesta pela inclusão das exigências de apresentação de Licença Sanitária e de profissional habilitado à confecção das lentes de grau no Edital do Certame, da forma sugerida no corpo do Parecer, mas pela rejeição da alteração de prazos de entrega, porquanto se mostram razoáveis frente ao bem jurídico que se pretende atender.

Pato Branco, 04 de julho de 2017.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**DECISÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO SOBRE O RECURSO INTERPOSTO  
CONTRA O EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO N. ° 062/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N. ° 024/2017**

**DAS PRELIMINARES**

A Comissão Especial de Pregão, nomeada pela Resolução n. ° 043/2017 comunica aos interessados que quanto ao recurso tempestivo interposto pela empresa CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA. contra o Edital, **DECIDE:**

**DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO**

**a)** A Impugnante alega que não está sendo cumprido o disposto na Lei Federal n. 6.437 de 20 de agosto de 1977, em seu Art. 10º, Inciso III, a qual estabelece que as unidades que vendem produtos ou serviços ópticos sejam fiscalizados por unidades sanitárias competentes.

**b)** A impugnante alega que o edital não contempla o disposto no Decreto n. ° 24.492 de 28 de junho de 1934, Art. 1º, 4º e 6º o qual em síntese torna obrigatório a exigência de um técnico óptico habilitado ou diplomado, logo torna-se necessário que o Instrumento Convocatório atenda os preceitos legais solicitando que as empresas interessadas disponibilizem um Técnico Óptico habilitado.

**c)** A interessada questiona que os prazos contidos no Item 4.2.1 do Termo de Referência do Edital: Como as empresas de outros estados poderão atender dentro de um prazo de 5 (cinco) dias úteis? Os objetos solicitados, lentes, precisam passar por um processo de superfície e montagem, sendo necessário estender o prazo de entrega do objeto, devido à complexidade, para 30 (trinta) dias.

**d)** Ainda conforme Item 4.9 do Termo de Referência alega ser impossível fazer a reposição de um óculo que apresentar problemas num prazo de 48 (quarenta e oito) horas e que esse prazo deverá ser elevado para pelo menos 15 (quinze) dias.

*Janio*

### DO PEDIDO

Diante do esclarecimento a impugnante requer:

- a) Anulação desde edital e que sejam acrescentadas as alterações exigidas pela legislação específica que rege a matéria acima citada;
- b) Solicitar a Licença Sanitária da empresa licitante;
- c) Solicitar a Licença Sanitária do Laboratório Ótico no caso de óticas que não possuam seu próprio laboratório;
- d) Diploma ou certificado de Técnico Óptico da empresa licitante;
- e) Diploma ou certificado de Técnico Óptico do laboratório ótico no caso de óticas que não possuam seu próprio laboratório;
- f) Certificado de Habilitação Legal na forma da Lei da empresa licitante, comprovando sua capacidade profissional perante o Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria;
- g) Estender o prazo de entrega do objeto para 30 (trinta) dias;
- h) Estender o prazo de entrega dos óculos que precisem de reparos para 15 (quinze) dias.

### DAS ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

#### a) EXIGÊNCIA DE LICENÇA SANITÁRIA

Considerando que o objeto do certame é a aquisição de bens que se sujeitam à regulamentação específica, o Consórcio prezando pela legalidade do certame decide pela procedência das razões apontadas;

#### b) EXIGÊNCIA DE PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO

A impugnante alega que o Edital também deve exigir que o interessado possua técnico óptico habilitado para a confecção de lentes, na forma do Decreto Federal n.º 77.052/76.

Primeiramente cabe destacar que o referido Decreto versa sobre a fiscalização dos estabelecimentos relacionados a saúde e que, assim como mencionado anteriormente, a atuação lícita dos estabelecimentos que comercializam lentes de grau pressupõe o cumprimento das

*Javie*

exigências sanitárias, cuja fiscalização não é de responsabilidade do Consórcio.

Reforçando que no Item 4 do edital exige – ser aos interessados que observem "os regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis", contemplando assim a exigência do requerido pela Impugnante.

A comissão com intuito de deixar claro as condições de participação e evitar transtornos quando da análise dos documentos na fase de habilitação, promove os devidos esclarecimentos quanto ao item 4 do edital, incluindo as seguintes exigências no Item 8.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I) Licença de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária do domicílio ou sede do licitante;

II) Declaração da licitante que dispõe de profissional técnico habilitado para a confecção das lentes de grau, nos termos da legislação vigente.

#### **c) PRAZO DE ENTREGA DOS BENS**

A Impugnante requer que o prazo de entrega dos objetos seja estendido, sob o argumento de que somente dessa forma será respeitado o princípio da isonomia.

A impugnante se equivoca no seu argumento tendo em vista o Poder Discricionário da Autoridade Licitante que é atender a necessidade dos usuários do serviço público de saúde que tiveram prescrição médica, quando detectado seu problema visual, requerendo o atendimento com brevidade, sendo assim o prazo de 30 (trinta) dias, para entrega do objeto a portadores de alguma restrição visual, não atende ao interesse público e se mostra extremamente fora de contexto.

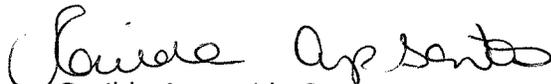
#### **d) DECISÃO**

Diante do relato com base no Parecer Jurídico n.º 122/2017 esta Comissão acata de forma parcial a impugnação decidindo pela inclusão das exigências de apresentação da Licença de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária do domicílio ou sede do licitante e Declaração da licitante que dispõe de profissional técnico habilitado para a confecção das

lentes de grau, nos termos da legislação vigente, mantendo inalterado os prazos de entrega e as demais exigências que não foram prejudicadas pelo presente instrumento de impugnação.

Em razão da decisão acima, a fim de atender o art. 21, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, **altera-se a abertura do certame para o dia 18/07/2017, às 10hs**, na sede do CONIMS, sito a Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, **sendo que estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 09h:00min do mesmo dia.**

Pato Branco, PR, 05 de julho de 2017.

  
Cacilda Aparecida Santos  
**Pregoeira**

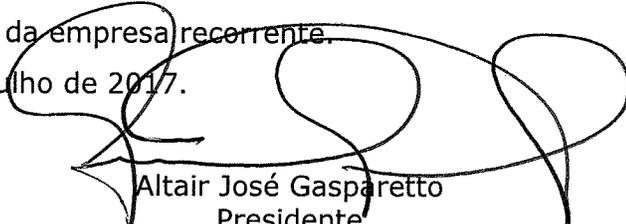
n00353.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**DESPACHO**  
**DECISÃO DE RECURSO**  
**PROCESSO N. ° 062/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 024/20177**

RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º da Lei Federal n. ° 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, para ciência da empresa recorrente.

Pato Branco, 05 de julho de 2017.



Altair José Gasparetto  
Presidente

000154  
R.

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO N.º 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES.**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital, em razão da Impugnação contra o edital pela interessada CREATIVE OPHTALMICA LTDA.

***Inclui -se no item 8.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA as seguintes exigências:***

O Edital Retificado na íntegra encontra-se disponível nos sites:  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)/[www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br)

  
Altair José Gasparetto  
Presidente

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6924 | Pato Branco, 6 de julho de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1106

CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR

www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS CATEGORIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 19 de Julho de 2017, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 19 de Julho de 2017, às 09:00 horas. Os interessados, em particular do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br a partir das 08:00 horas, do dia 05 de julho de 2017. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@pmar.gov.br, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 04 de Julho de 2017.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal



CIRUSPAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 - PROCESSO Nº 20/2017

O CIRUSPAR, torna público que no dia 20 de Julho de 2017, às 09h, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO Presencial - Registro de Preços, sendo a licitação do tipo "Menor Preço", com critério de julgamento "menor valor unitário". Os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços serão recebidos até às 09 horas do dia de abertura de sessão. Objeto: implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível Diesel S10 para veículos da frota do Ciruspar, com abastecimento na bomba, nas cidades de Dois Vizinhos/PR, Francisco Beltrão/PR, Realeza/PR e Santo Antônio do Sudoeste/PR. Quantidade apurada por estimativa com previsão de fornecimento fragmentado de acordo com o consumo. O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br - Informações: (46) 3902-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@circuspar.pr.gov.br Pato Branco, 05 de julho de 2017. Adriano Luiz Zini - Pregoeiro do CIRUSPAR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Decreto 006/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Clevelândia para o Exercício 2017.

Vilson Sebastião Dlugoss, Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no inciso II do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.579/2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00, de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

- 1 LEGISLATIVA
11031 AÇÃO LEGISLATIVA
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00
3.3.90.PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$10.000,00

Art.2º Para aportar o crédito suplementar mencionado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação:

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$15.000,00

Este ato entra em vigor na data do decreto, revogadas as disposições em contrário.Sala da Presidência, 26 de junho de 2017.Vilson Sebastião Dlugoss Presidente do Legislativo Gestão 2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO N.º 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMADÕES.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital, em razão da impugnação contra o edital pela interessada CREATIVE OPTICA LTA.

Inclui-se no item 8.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA as seguintes exigências:

O Edital Retificado na íntegra encontra-se disponível nos sites: www.conims.com.br e www.diariomunicipal.com.br

Altair José Gasparetto Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS DESPACHO DECISÃO DE RECURSO PROCESSO N.º 062/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017

RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º da Lei Federal n.º 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a Irreformatável pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, para ciência da empresa recorrente.

Pato Branco, 05 de julho de 2017.

Altair José Gasparetto Presidente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017 PROTOCOLO 2017/07/284584

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul - Estado do Paraná CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: Vilmar Vieira 04233563990 CNPJ nº 16.877.539/0001-63

OBJETO: aquisição de peças e mão de obra, conforme relação de quantidades e valores, para a reparação do veículo Caminhão- Basculante VW-23.210 motor HWM, com ano de fab/mod, 2002/2002, placa ACF-3553, tendo em vista a urgência de tal manutenção, a fim de promover a continuidade dos trabalhos de reparo e manutenção de estradas no município de Bom Sucesso do Sul.

VALOR: R\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 - Departamento de Obras e serviços rodoviários; 05.01 - Divisão de Serviços Rodoviários; 267820052.011 - Atividades Operacionais da divisão de serviços rodoviários; 3.3.90.30 - Material de consumo; 339039 - Outros serviços de pessoa jurídica; Despesa: 1107

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 05 de julho de 2017.

Nelson Antonio Ferversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 29/2017

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o PREGÃO Eletrônico nº 40/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA USO DO TRANSPORTE SANITÁRIO, que faz parte do programa de Qualificação da Atenção Básica - APSUS, conforme resolução 25/2015, destinados a equipar as ambulâncias da Unidade Básica de Saúde e automóveis que transportam pacientes. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, no dia 24/07/2017 às 10h00min. O Edital encontra-se também disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações: fone (46) 2324-1135.

Bom Sucesso do Sul, 05 de julho de 2017

Bruna Manfroi Pregoeira



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

EDITAL 013/2017 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO A Prefeitura Municipal de Clevelândia pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Getúlio Vargas, 71, centro, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.161.189/0001-00 representado neste ato pelo Prefeito, Ademir José Gheller, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis.

RESOLVE Art. 2º - Trazer ao conhecimento dos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, visando atender aos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para suprimento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil", no período do 2º semestre de 2017, em cumprimento aos mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº 026/2013 de 07/08/2013, nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento de chamamento, cujo cadastramento estará aberto no período de 06 de julho de 2017 a 14 de julho de 2017.

Art. 3º - O inteiro teor do edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, no período das 08h00min às 17h30min horas, em dias úteis, como também poderá ser encontrado no site WWW.clevelandia.pr.gov.br. Outras informações poderão ser solicitadas através dos telefones 3252 1344, com Miro.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 30/2017

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o PREGÃO Eletrônico nº 40/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, de acordo com a resolução 296/2016, conforme a necessidade, destinados ao Pronto Atendimento Municipal e a Clínica da Mulher e da Criança. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia 25/07/2017 às 10h00min. O Edital encontra-se também disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações: fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 05 de julho de 2017

Bruna Manfroi Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - PROCESSO Nº 030/2017 Data de abertura: 05/07/2017 Horário: 10 horas Objeto: Aquisição de materiais de expediente e processamento de dados, para fins de manutenção do Centro Fundacional, Educação Infantil e Educação Infantil, aquisição de materiais e doces para coquetel, entre fins de comemoração e recepções que será realizado na formação continuada, reunião pedagógica e semana de estudos, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo T do edital. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a Equipe de Apoio do Pregão constata que as empresas abaixo identificadas apresentaram suas documentações em conformidade com as exigências previstas edital, adjudicando os itens listados na forma abaixo mencionada:

Table with 3 columns: PROPOSIÇÃO, LOTES/ITEMS, VALOR TOTAL LOTES/ITEMS (R\$). Rows include SUPREMENTOS LITOA, TAMAR VIEIRA, PEGASUS ATACADISTA, RENE LUIZ OLIVEIRA, HOSIÉCIA, and JULIANE PERON.

Para o uso lido, todas as empresas presentes pediram a desclassificação de suas propostas para os itens nºs: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21. O Edital encontra-se disponível no site www.clevelandia.pr.gov.br ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações: fone (46) 2324-1135.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - PROCESSO Nº 010/2017 Data de abertura: 04/07/2017 Horário: 10 horas Objeto: Aquisição de materiais ambulatório e equipamentos perineurais, para fins do atendimento do demandado dos Unidades Básicas de Saúde e Programa de Cuidado, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência Anexo T do edital. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a Equipe de Apoio do Pregão constata que as empresas abaixo identificadas apresentaram suas documentações em conformidade com as exigências previstas edital, adjudicando os itens listados na forma abaixo mencionada:

Table with 3 columns: PROPOSIÇÃO, LOTES/ITEMS, VALOR TOTAL LOTES/ITEMS (R\$). Rows include ALTERNED MATERIAL HOSPITALAR, DANIEDI, MEDICAMENTOS DE ALZHEIMER, and MEZZ.

Para o uso lido, todas as empresas presentes pediram a desclassificação de suas propostas para os itens nºs: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 125.

Para o uso lido, todas as empresas presentes pediram a desclassificação de suas propostas para os itens nºs: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 125.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O VARRAIA VIVIDENSE LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 19 de julho de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 5.125,00. Prazo de execução: 01 (um) dia. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-3000, Coronel Vívda, 05 de julho de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Table with 3 columns: Lote, Classificação, Empresa, Valor Total R\$. Rows include Larin Ribeiro & Cia Ltda - ME, Geuc Viccar Materials de Construção - Clevelandia Ltda ME, and Marins Prestação de Serviços Ltda - EPP.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vívda, 05 de julho de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CML.

000153  
~~000151~~ R

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO N.º 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES.**

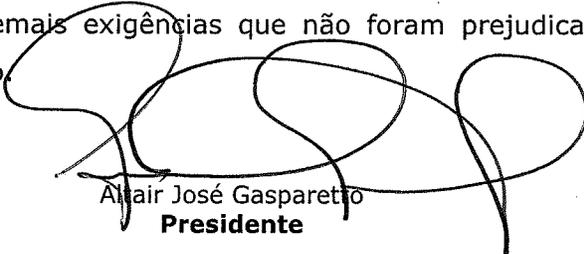
O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital, em razão da Impugnação contra o edital pela interessada CREATIVE OPHTALMICA LTDA.

**Inclui –se no item 8.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA as seguintes exigências:**

- Licença de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária do domicílio ou sede do licitante;
- Declaração da licitante que dispõe de profissional técnico habilitado para a confecção das lentes de grau, nos termos da legislação vigente.

Em razão da decisão acima, a fim de atender o art. 21, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, **altera-se a abertura do certame para o dia 18/07/2017, às 10hs**, na sede do CONIMS, sito a Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, **sendo que estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 09h:00min do mesmo dia.**

Mantendo inalterada as demais exigências que não foram prejudicadas pelo presente instrumento de impugnação.

  
Alair José Gasparetto  
Presidente

(46) 3313 - 3550  
(46) 3313 - 3556

ESTAMOS AQUI PARA AJUDÁ-LO A MUDAR. JUNTOS MOLDAREMOS O FUTURO.



000157  
J.

WEBSITE  
ACESSAR E-MAIL



portal da  
saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

- INÍCIO
- CONIMS
- SERVIÇOS
- SELEÇÃO PÚBLICA
- LICITAÇÕES
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
- CONTATOS

VOLTAR

Pregão 024/2017

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de órteses oculares, envolvendo lentes e armações.



EDITAL RETIFICADO

05/07/2017

DOWNLOAD



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

05/07/2017

DOWNLOAD



RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO

05/07/2017

DOWNLOAD



DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO

05/07/2017

DOWNLOAD



IMPUGNAÇÃO

05/07/2017

DOWNLOAD



EDITAL DE LICITAÇÃO

26/06/2017

DOWNLOAD



AVISO DE LICITAÇÃO

22/06/2017

000153  
R.

DOWNLOAD

◀ 1/1 ▶

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

End: Rua Afonso Pena, 1902, Bairro: Anchieta Cep: 85.501-530  
Tel: (46) 3313-3550 - Fax: (46)3313-3586  
Email: conims@conims.com.br  
Pato Branco - Paraná - Brasil



© 2016 CON - Consórcio Intermunicipal de Saúde. Arquivo gerado por TechWeb

prazo de guarda esgotados relativos aos setores de Faturamento, Farmácia e Transporte.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CONIMS, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Pato Branco, 05 de Junho de 2017.

**GENECI RODRIGUES CHAVES**  
Presidente da CPAD

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:6339A584

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO N.º 092 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

Súmula: Contratar empregado(a) para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

Considerando o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução 074/2016;

Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final N.º 028/2014 da Seleção Pública do CONIMS;

Considerando o Edital de Convocação N.º 174/2017;

Considerando a necessidade de contratação de empregados;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Contratar o empregado relacionado abaixo, aprovado na Seleção Pública do CONIMS:

Empregado	RG	CPF	Emprego	Data de Admissão
CATIA REGINA GIOTTO	5.910. (...)	847.973.(...)	Auxiliar Administrativo II	05/06/2017

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 05/06/2017.

Pato Branco/PR, 05 de junho de 2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente do CONIMS

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:A0A60DD2

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017 - PR**

**Processo Administrativo: 51/2017**

**Processo de Licitação: 51/2017**

**Data do Processo: 31/05/2017**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DA SEDE DO CONIMS E DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELO MESMO.

**NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA N.º 05/2017.**

**Motivo:** Necessidade de fracionamento do objeto em lotes distintos, visando ampliar a competição.

Pato Branco, 5 de Junho de 2017

000159  
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:755FE1B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 184/2017**

**DECRETO N.º 184/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, de Chopinzinho – PR e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o art. 15º, da Lei Municipal nº 2.678/2010, de 06 de Agosto de 2010,

**CONSIDERANDO** Ofício nº 05/2017-COMAS, Ofício nº 07/2017-COMAS e 38/2017 que solicitam a alterações frente a representatividade das Secretarias Municipais e designação da Secretaria Executiva junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Chopinzinho.

**I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Titular – Luiz Sergio Ferreira

Suplente – Luiza Helena Budel Vilczek

**Secretaria Municipal de Saúde.**

Titular – Aline Carla Gomes Mafioletti

Suplente – Daniela Maria Gaio

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Titular – Luciani Gubert Ferri

Suplente – Elizangela Rodrigues Tavares

**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.**

Titular – Cristiane Adrieli Salomão

Suplente – Márcia Mitrut

**Secretaria Municipal de Finança**

Titular – Julvana Dezingrini

Suplente – Helder Felipe Klassen

**Secretaria Municipal de Administração**

Titular – Giliane Teles Forlin

Suplente – Neide Marinês Caldato

**II – CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**Trabalhadores do SUAS**

Titular – Carla de Araujo Wenger

Suplente – Maria Salete de Paula

**Representantes dos Usuários:**

Titular – Olinda Domingos Ramos

Suplente – Rosa Luiza Correia

**Representantes das Entidades:**

Titular – Helena Ferrarini - Pastoral

Suplente – Evanir Acorsi - AMR

Titular – Emiliane Moreira Leopoldino - APAE

Suplente – Helena Maria Raldi Lazarotto – Clube da Média e Terceira Idade

Titular – Giseli Aparecida Bernard – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Suplente – Voni Morgenstem – Clube do Vovô

**Representantes de Comunidades:**

Titular – Justino Karai Apontes de Souza – Comunidade Indígena Guarani

Suplente – Nerli Crespim – Comunidade Indígena Kaiganag

**Art. 2º** - As atribuições, duração de mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Chopinzinho, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 2.678/2010, de 06 de Agosto de 2010.

000160 **URGENTE!! DECISÃO IMPUGNAÇÃO PR 024/2017**Para: [oticavisaofb@gmail.com](mailto:oticavisaofb@gmail.com), [oticasimagem@gmail.com](mailto:oticasimagem@gmail.com), [oticafrantonio@hotmail.com](mailto:oticafrantonio@hotmail.com), [oticaqlobopb@hotmail.com](mailto:oticaqlobopb@hotmail.com), [multilenspb...](mailto:multilenspb...)

RATIFICACAO DECISAO... (83.0 KB)

IMPUGNACAO - CREATI... (5.4 MB)

DECISAO IMPUGNACAO ... (98.4 KB)

EDITAL DE RETIFICAC... (146.3 KB)

EDITAL RETIFIK

[Baixar anexos](#) [Ver prévia de anexos](#)

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PELA EMPRESA CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA.;

DECISÃO, RATIFICAÇÃO DA DECISÃO, EDITAL DE RETIFICAÇÃO, EDITAL RETIFICADO

PARA VOSSO CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.

**DATA DE ABERTURA ALTERADA: PARA DIA 18/07/2017**

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

--

Atenciosamente,

**CACILDA**

COORDENADORA DE LICITAÇÕES

Licitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>

**URGENTE!! DECISÃO IMPUGNAÇÃO PR 024/2017**  
Para: a-cargo@live.com - 05/07/2017 14:03

000161

EDITAL DE RETIFICAC... (146.3 KB)    DECISAO IMPUGNACAO ... (98.4 KB)    EDITAL RETIFICADO P... (611.6 KB)    RATIFICACAO DECISAO... (83.0 KB)

Baixar anexos    Ver prévia de anexos

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA POR VOSSA EMPRESA

PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

--  
Atenciosamente,

**CACILDA**  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

Licitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>

Baixar anexos    Voltar ao topo



Abrir - Baixar  
EDITAL DE RETIFICAC...  
146.3 KB



Abrir - Baixar  
DECISAO IMPUGNACAO  
...  
98.4 KB



Abrir - Baixar  
EDITAL RETIFICADO P...  
611.6 KB



Abrir - Baixar  
RATIFICACAO  
DECISAO...  
83.0 KB

000162  
J**URGENTE!! Edital retificado PR 024/2017**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Para: [tiago\\_optometria@hotmail.com](mailto:tiago_optometria@hotmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! Edital retificado PR 024/2017

Data: 06/07/2017 10:57

DECISAO IMP... .pdf 98.41 KB	IMPUGNACAO ... .pdf 5.38 MB
RATIFICACAO... .pdf 83.02 KB	EDITAL RETI... .pdf 611.57 KB

Bom dia,

Segue anexo Edital retificado referente PR 024/2017.

Para vosso conhecimento e providencias, caso haja interesse.

Atenciosamente,  
Sandra

Licitações / Contratos / Credenciamento

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná

Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092

<http://www.conims.com.br>



000163

f.

**Re: solicitacao de edital**

De: licitacao@conims.com.br

Para: xandeavaiano@terra.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: solicitacao de edital

Data: 10/07/2017 16:19

Aviso de Li... .pdf 16.16 KB

EDITAL RETI... .pdf 611.57 KB

Boa tarde,

Conforme solicitado segue em anexo Edital referente PR 024/2017.

Estamos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,  
SandraLicitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>

De: xandeavaiano@terra.com.br

Em: Segunda-feira 10 de Julho de 2017 15:36,

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: solicitacao de edital

BOA TARDE

VIMOS POR MEIO DESTA SOLICITAR O ENVIO DO EDITAL DE LICITAÇÃO NUMERO 24/2017-PREGAO PRESENCIAL-AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMACOES PARA OCULOS DE GRAU.

ATT.ALEXANDRE P. DE SOUZA  
OTICA SRL EIRELI  
048-33242666



000165

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

*Luiz Eduardo F. DA SILVA*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.750.042-0      DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/05/1999

NOME: LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO: PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA  
MARLI VIEIRA

NACIONALIDADE: PATO BRANCO/PR      DATA DE NASCIMENTO: 19/01/1987

COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE  
C. NASC. 21678, LIVRO=36A, FOLHA=186

SINATURA DO DENTADO DO NASCIMENTO FILHO

Lei Nº 7.116 DE 29/08/83

14 JUL 2017

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA  
CPF 090.479.419-93  
Juramentada

Tabionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FLN02059

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: 053.866.959-40

Nome: LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA

Nascimento: 19/01/1987

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

14 JUL 2017

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA  
CPF 090.479.419-93  
Juramentada

Tabionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FLN02070

*Luiz Eduardo F. DA SILVA*

*Andressa Marchiori Oliveira*

28/06/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:17:53  
049513891 0432  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

000163  
R.

CLIENTE: A I SAUDE SUS UCT PB  
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 18.379-2

DATA 28/06/2017  
VALOR DINHEIRO 20,00  
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 024.693.019 55

NR. AUTENTICACAO 8.5E9.15A.B31.202.F90  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

A

*[Handwritten signatures and marks]*

000167

ANEXO II  
CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 8.750.042-0 e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 053.866.959-40, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial nº 024/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

PATO BRANCO, 27 de JUNHO de 2017.

2º OFÍCIO NOTAS

CLEUSA PALUDO ARGENTA  
CPF: 024.693.019-55

2º TABELIONATO DE NOTAS  
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO  
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de CLEUSA PALUDO ARGENTA - 640149 - Pato Branco-PR, 28 de Junho de 2017 - 11:19:04h. - R\$3,95 (VRC 21,70), Flúvia R\$0,99 + Selo R\$ 0,75. Em Teste da Verdade ANA LUIZA ARGUDA-LEITE POLETTI, Escrevente Juramentada. Selo Digital Nº Kd4F6.g1lpx.hvs2M-408Da. - Pato Branco, confirma em <http://www.trepa.com.br>

Seremita  
2º OFÍCIO  
PATO BRANCO

Luiz Eduardo Ferreira da Silva  
Cleusa Paludo Argenta

000168

DISPOSUL – PRODUTOS OTICOS LTDA. ME  
Sétima alteração contratual de Transformação de empresa Ltda, DISPOSUL –  
PRODUTOS OTICOS LTDA. ME, em empresa individual de Responsabilidade Ltda –  
EIRELI  
DISPOSUL- PRODUTOS OTICOS – EIRELI – ME  
CNPJ: 11.327.503/0001-92

Fl. 1

CLEUSA PALUDO ARGENTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 10 de agosto de 1947, na cidade de Passo Fundo – RS, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua Guarani nº 801, apto. Nº 601, centro, CEP-85501-050, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.266.117-SSP-II- PR, CPF nº 024.693.019-55, única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de "DISPOSUL – PRODUTOS OTICOS LTDA. ME", nesta cidade de Pato Branco, Paraná, à rua Pedro Ramires de Mello nº 274, 1º and. Sala nº 06, centro, CEP-85501-250, Pato Branco, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.503/0001-92, com contrato social arquivado na Junta Comercial sob o nº 41206632723, por despacho em sessão de 17 de novembro de 2009, e última alteração registrada sob o nº. 20155810847, por despacho em sessão de 07 de outubro de 2015,. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº. 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO – Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de DISPOSUL – PRODUTOS OTICOS – EIRELI – ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA – NOME EMPRESARIAL – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI – ME, com sede na rua Pedro Ramires de Mello nº. 274, 1º and. Sala nº 06, centro, CEP-85501-250, com inscrição no CNPJ sob o nº. 11.327.503/0001-92, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL – A empresa tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio atacadista de produtos ópticos, comércio varejista de artigos de óptica e Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 08:38 SOB Nº 20157561194.  
PROTOCOLO: 157561194 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157561194. NIRE: 41600419448.  
DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 01/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 30/06/17  
ASS: \_\_\_\_\_

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000169

DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS LTDA. ME

CNPJ: 11.327.503/0001-92

Sétima alteração contratual de Transformação em empresa Ltda, de  
Responsabilidade Ltda - EIRELI

DISPOSUL- PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME

NIRE 41206632723

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL - A empresa tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio atacadista de produtos ópticos, comércio varejista de artigos de óptica e Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos. Fl. 2

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO - Seu prazo de duração é por tempo indeterminado, início de atividade em 17 de novembro de 2009. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI, caberá à titular CLEUSA PALUDO ARGENTA, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizo o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se a Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

§ 3º - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS LTDA. ME

CNPJ: 11.327.503/0001-92

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 08:38 SOB Nº 20157561194.  
PROTOCOLO: 157561194 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157561194. NIRE: 41600419448.  
DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 01/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 30/06/17  
ASS. \_\_\_\_\_

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000170

DISPOSUL – PRODUTOS OTICOS – EIRELI – ME  
CNPJ: 11.327.503/0001-92

Transformação em empresa individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI  
DISPOSUL- PRODUTOS OTICOS – EIRELI - ME  
NIRE 41206632723  
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nº. 3

CLEUSA PALUDO ARGENTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 10 de agosto de 1947, na cidade de Passo Fundo – RS, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua Guarani nº 801, apto. Nº 601, centro, CEP-85501-050, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.266.117-SSP-II- PR, CPF nº 024.693.019-55.

Na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: DISPOSUL – PRODUTOS ÓTICOS – EIRELI – ME, com sede na rua Pedro Ramires de Mello nº 274, 1º and. Sala nº. 06, centro, CEP-85501-250, Pato Branco, Paraná, inscrita no CNPJ: 11.327.503/0001-92, promove a CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação empresarial de DISPOSUL – PRODUTOS ÓTICOS – EIRELI – ME, com sede na rua Pedro Ramires de Mello nº 274, 1º and. Sala nº. 06, centro, CEP-85501-250, Pato Branco, Paraná, podendo a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL – A empresa tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio atacadista de produtos ópticos, comércio varejista de artigos de óptica e Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO – Seu prazo de duração é por tempo indeterminado, início de atividade em 17 de novembro de 2009. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO – A administração da EIRELI, caberá à titular CLEUSA PALUDO ARGENTA, com poderes e atribuições de Administradora, autorizado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 08:38 SOB Nº 20157561194.  
PROTOCOLO: 157561194 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157561194. NIRE: 41600419448.  
DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 01/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 30/06/14

ASS: [assinatura]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000171

DISPOSUL – PRODUTOS OTICOS LTDA. ME  
CNPJ: 11.327.503/0001-92  
Transformação em empresa individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI  
DISPOSUL- PRODUTOS OTICOS – EIRELI - ME  
NIRE 41206632723  
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI. Fl. 4

§ 1º - Faculta-se a Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCICIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO – A titular declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida por lei especial, e nem condenado ou que se

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 08:38 SOB Nº 20157561194.  
PROTOCOLO: 157561194 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157561194. NIRE: 41600419448.  
DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 01/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 30/06/14  
ASS:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000172

DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS LTDA. ME  
CNPJ: 11.327.503/0001-92  
Transformação em empresa individual de Responsabilidade Ltda - EIRELI  
DISPOSUL- PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME  
NIRE 41206632723  
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl. 5

encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração da EIRELI, bem com não esta impedida, ou em virtude de condenação de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO - Fica eleito o foro de Pato Branco, Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Pato Branco, 03 de dezembro de 2015.



*Cleusa Paludo Argenta*  
CLEUSA PALUDO ARGENTA

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 11/12/15

ASS: \_\_\_\_\_

O presente instrumento foi elaborado pelo Escritório de Contabilidade Juriscontábil: Arnildo José Arsego - CRC/PR - RCI/PR - 07844/O-0 - Rua Caramuru, 691 - fone (46) 3025-1421- 3025-1959 e (46) 3072-2272 - e-mail: [arsego@ibest.com.br](mailto:arsego@ibest.com.br) - Pato Branco - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 08:38 SOB Nº 20157561194.  
PROTOCOLO: 157561194 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157561194. NIRE: 41600419448.  
DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 01/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 30/06/14

ASS: \_\_\_\_\_

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Arsego*  
*Arsego*

*Arsego*  
*Arsego*  
*Arsego*

000173

J.

1. OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR  
 Rua Terapicos, 30 - (46) 3225-5455

Reconheço a(s) firma(s) de:  
 Cirs5ca301-CLEUSA SALUDO ARGENTA.....  
 pela forma VERDADEIRA

Em testemunho da verdade.  
 PATO BRANCO 06 de Janeiro de 2016

LUIZ FERRAZO SCHUCHOVSKI  
 AB

FUNARFEN - SELLO DIGITAL  
 N1: eHF4c . 9jiYc . DAh2N - 4WnDm . xv3S  
 Consulte em: www.funarfen.com.br

CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA 30/06/16  
 ASS: J.

J.

J.

J.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 08:38 SOB Nº 20157561194.  
 PROTOCOLO: 157561194 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157561194. NIRE: 41600419448.  
 DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 01/02/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

J.

J.

000171  
✱

ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO  
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e Nº 147/2014

À Consórcio Intermunicipal de Saúde  
At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE: DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 274 CENTRO.  
CIDADE: PATO BRANCO ESTADO: PARANÁ  
C.N.P.J.: 11.327.503/0001-92 FONE/FAX: (46) 3225-3345

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 145/2014 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. **(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

PATO BRANCO, 27 de JUNHO de 2017.

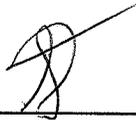
  
  
\_\_\_\_\_  
CLEUSA PALUDO ARGENTA  
CPF: 024.693.019-55  
  
  
  
  
  
  
  


000175

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

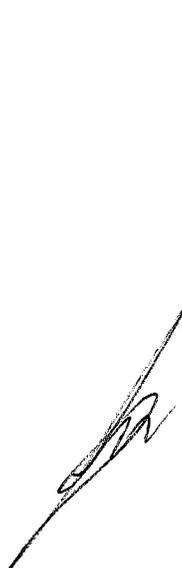
O representante legal da empresa CLEUSA PALUDO ARGENTA, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 024/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

PATO BRANCO, 27 de JUNHO de 2017.



---

CLEUSA PALUDO ARGENTA  
CPF: 024.693.019-55



024



024



024



024

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DISPOSUL PRODUTOS OTICOS EIRELI - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0041944-8	<b>CNPJ</b> 11.327.503/0001-92	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 17/11/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 17/11/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 274-1 AND SALA N 6, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-250			
<b>Objeto</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ÓPTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.			
<b>Capital: R\$</b> 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Títular</b> <u>Nome/CPF</u>	<b>Administrador</b>	<b>Início do Mandato</b>	<b>Término do Mandato</b>
<b>Último Arquivamento</b> Data: 01/02/2016 Número: 20157561194		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> Evento (s):		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

PATO BRANCO - PR, 28 de junho de 2017

17/457672-2



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

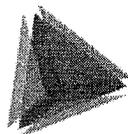
*Cledineia Rovea Corrêa*  
Cledineia Rovea Corrêa  
RG 5.925.066-3-PR  
Relatora

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

A 21/5



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000177  
*[Handwritten mark]*

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento:  Número documento:

Nome:

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 24/2017 - PR**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000178  
H.

Processo Administrativo: 62/2017  
Processo de Licitação: 62/2017  
Data do Processo: 19/06/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVIMENTO LENTES E ARMAÇÕES.**

Fornecedor: **Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.**  
Endereço: Rua Pedro Ramires de Mello, 438  
Cidade: Pato Branco - PR  
CGC/MF: 08.488.624/0001-01

Código: 958

Inscrição Estadual: 90390545-04

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 002**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:40** horas do dia **18** de **Julho** de **2017**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

*[Handwritten signature]*

Assinatura do Responsável

*[Handwritten signatures and stamps]*  
Jou...  
Sib...

**ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME**  
CNPJ: 08.488.624/0001-01 Insc. Estadual: 9039054504 Insc. Municipal: 249170  
Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Centro, CEP: 85.501-250, Pato Branco - PR  
Telefone: (46) 3225-2202 E-mail: oticasimagem@gmail.com

000173  
✱

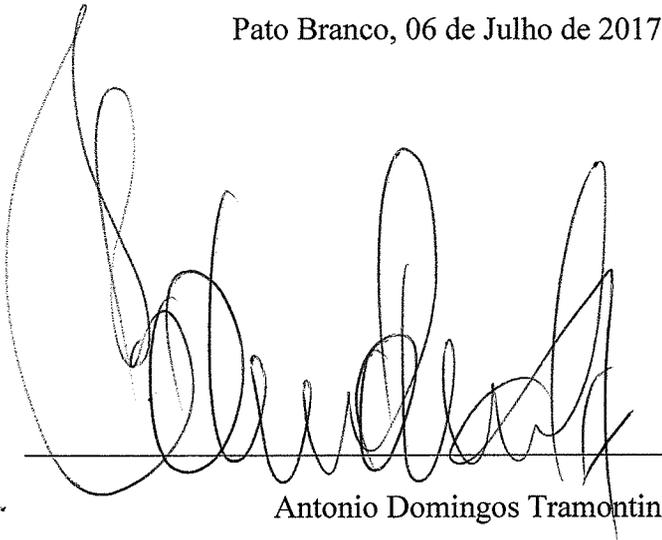
**CRENCIAMENTO**

ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME

Credenciamos o Sr Antonio Domingos Tramontin, portador da Cédula de Identidade nº 2021341, e inscrito no CPF/MF sob o nº 373.006.609-91, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial nº 024/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Pato Branco, 06 de Julho de 2017

08.488.624/0001-01  
ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL  
LTDA  
RUA PEDRO RAMIRES DE MELO, 276  
CENTRO - CEP 85011-250  
PATO BRANCO - PR



Antonio Domingos Tramontin

CPF: 373.006.609-91 RG: RG 2021341

Sócio-administrador



000130  
R.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
2021341-8 SESP PR

UF DATA NASCIMENTO  
373 006 609-91 08/11/1959

PLACAO  
ARCEMIRO TRAMONTIN  
ANNA TRAMONTIN

PERMISSOES CAT. (AB) B

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITACAO  
01524783563 30/08/2021 06/10/1982

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1332273838

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1332273838

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
DATO BRANCO PR 31/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 69700566115  
PR911486653

DETRAN-PR (PARANA)

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 14 / 07 / 17  
ASS. *[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

000181 A.

04/07/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:47:17  
049516625 0034

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A I SAUDE SUS UCT PB  
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 18.379-2

DATA: 04/07/2017  
VALOR DINHEIRO 20,00  
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 08.498.624/0001 01

NR. AUTENTICACAO F. 909, F57, EDF, ECF, CAB  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME

000182

CNPJ/MF 08.488.624/0001-01 - NIRE 41205835752

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

**ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/11/1959, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, na Travessa Goiás 90, apto. 401, centro, CEP 85.505.000, portador da cédula de identidade RG 2.021.341, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF/MF 373.006.609-91,

**IVONE ZANETTI TRAMONTIN**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/09/1960, residente e domiciliada em Pato Branco, Estado do Paraná, na Travessa Goiás 90, apto. 401, centro, CEP 85.505.000, portadora da cédula de Identidade RG 4.216.049-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.490.729-72, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA-ME, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Pedro Ramires de Mello 276, centro, CEP 85.501.240, inscrita no CNPJ/MF 08.488.624/0001-01, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE 41205835752, por despacho em sessão de 05 de dezembro de 2006, e última alteração contratual arquivada sob nº 20118785508, por despacho em sessão de 19 de dezembro de 2011, resolvem alterar seu contrato social primitivo, e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Tendo em vista a alteração do CEP no endereço do sócio ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN, seu novo CEP é 85.505.005.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Tendo em vista a alteração do CEP no endereço da sócia IVONE ZANETTI TRAMONTIN, seu novo CEP é 85.505.005.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social que era Comércio Varejista de Artigos Óticos, Comércio Varejista de Joias, Relógios e Artigos para Presentes, Comércio Varejista de Instrumentos Musicais, Comércio Varejista de Artigos de Som e Imagem, Comércio Varejista de Artigos Fotográficos, passa ser, a partir desta data **CNAE 4774-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, CNAE 4756-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, CNAE 4783-1/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, CNAE 4789-0/08 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, CNAE 4753-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.**

*Antonio Domingos Tramontin*  
*IVONE ZANETTI TRAMONTIN*  
*si sul*

OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME

000183

CNPJ/MF 08.488.624/0001-01 - NIRE 41205835752

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:**

A sede e foro da empresa que era na Rua Pedro Ramires de Mello nº 276, centro, CEP 85.501.240, em Pato Branco, Estado do Paraná, passa ser a partir desta data **RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO Nº 276, CEP 85.501,250, CENTRO, EM PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ.**

**CLAUSULA QUINTA:**

Fica criada uma Filial na cidade de **PATO BRANCO**, Estado do Paraná, com endereço na Rua Pedro Ramires de Mello nº 256, Centro, CEP 85.501.250, para a qual se destina para efeitos fiscais o capital de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de **CNAE 4774-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, CNAE 4756-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, CNAE 4783-1/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, CNAE 4789-0/08 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, CNAE 4753-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.**

**CLAUSULA SEXTA:**

A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME**

**CNPJ/MF 08.488.624/0001-01 - NIRE 41205835752**

**ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/11/1959, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Travessa Goiás 90, apto. 401, centro, CEP 85.500.005, portador da cédula de identidade RG 2.21.341, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 373.006.609-91.

**IVONE ZANETTI TRAMONTIN**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/09/1960, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Travessa Goiás 90, apto. 401, centro, CEP 85.505.005, portador da cédula de identidade RG 4.216.049-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.490.729-72.

The block contains several handwritten signatures and stamps. At the top right, there is a large, stylized signature. Below it, there are several smaller signatures, some of which are crossed out with a large 'X'. At the bottom right, there is a stamp that reads 'Si Sul'.

OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME

000181

CNPJ/MF 08.488.624/0001-01 - NIRE 41205835752

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME.**

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Pedro Ramires de Mello, 276, centro, CEP 85.501.250, em Pato Branco, Estado do Paraná.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social é CNAE 4774-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, CNAE 4756-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, CNAE 4783-1/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, CNAE 4789-0/08 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, CNAE 4753-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

**CLAUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PERC	QUOTAS	CAPITAL
ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN	10 %	10.000	R\$ 10.000,00
IVONE ZANETTI TRAMONTIN	90 %	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAIS	100 %	100.000	R\$100.000,00

**CLAUSULA QUINTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 05 de dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*[Handwritten signatures and initials]*

OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME

0001858-

CNPJ/MF 08.488.624/0001-01 - NIRE 41205835752

### QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

#### **CLAUSULA OITAVA:**

A administração da sociedade caberá a **ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

#### **CLAUSULA NONA:**

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### **CLAUSULA DECIMA:**

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLAUSULA DECIMA QUARTA:**

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten signatures and initials of the signatories, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps.

OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME

000183

CNPJ/MF 08.488.624/0001-01 - NIRE 41205835752

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:**

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:**

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006..

**CLAUSULA DECIMA SETIMA:**

Permanece ativa a filial na cidade de São Lourenço D'Oeste, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua Ernesto Beuter nº 626, sala 01, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.488.624/0002-92 e NIRE 42900836037, da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com início de atividades em 25 de novembro de 2008, com capital social para efeitos fiscais de R\$ 1.000,00 (um mil reais). CNAE 4774-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, CNAE 4756-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, CNAE 4783-1/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, CNAE 4789-0/08 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, CNAE 4753-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

**CLAUSULA DECIMA OITAVA:**

Fica criada uma Filial na cidade de PATO BRANCO, Estado do Paraná, com endereço na Rua Pedro Ramires de Mello nº 256, Centro, CEP 85.501.250, para a qual se destina para efeitos fiscais o capital de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de CNAE 4774-1/00 – Comércio Varejista de Artigos de Optica, CNAE 4756-3/00 – Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios, CNAE 4783-1/02 – Comércio Varejista de Artigos de Relojoaria, CNAE 4789-0/08 – Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem, CNAE 4753-9/00 – Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Jovana' and other initials and marks.

000-878

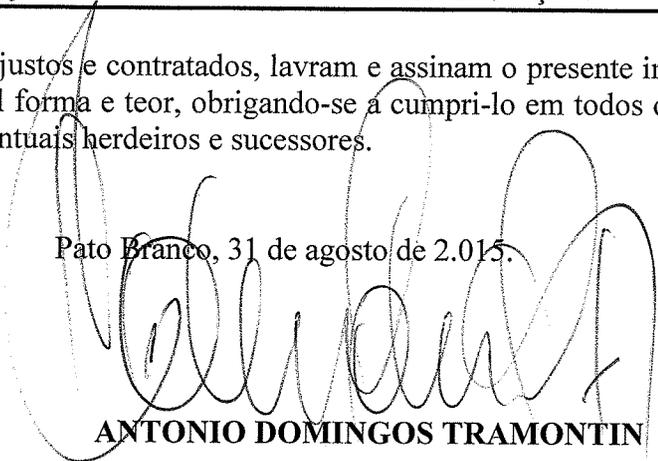
OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME

CNPJ/MF 08.488.624/0001-01 - NIRE 41205835752

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em 06 (seis) vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si ou por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco, 31 de agosto de 2.015.



ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN

*Ivone Zanetti Tramontin*

IVONE ZANETTI TRAMONTIN



*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

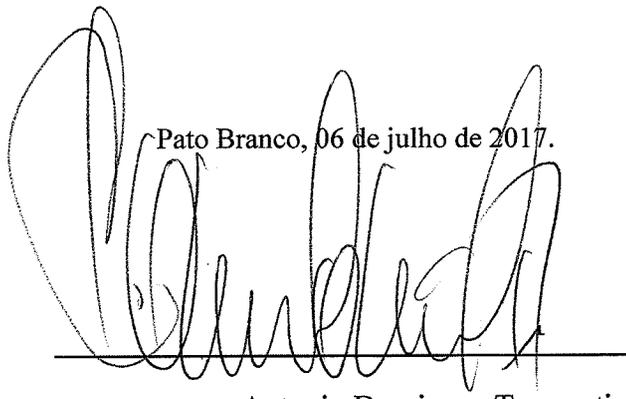
**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME**  
CNPJ: 08.488.624/0001-01 Insc. Estadual: 9039054504 Insc. Municipal: 249170  
Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Centro, CEP: 85.501-250, Pato Branco - PR  
Telefone: (46) 3225-2202 E-mail: oticasimagem@gmail.com

000188  
J.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO**

O representante legal da empresa Ótica Imagem Sul Brasil LTDA – ME, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 024/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

08.488.624/0001-01  
ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL  
LTDA  
RUA PEDRO RAMIRES DE MELO, 276  
CENTRO - CEP 85501-250  
PATO BRANCO - PR

Pato Branco, 06 de julho de 2017.  


Antonio Domingos Tramontin  
Sócio-administrador



**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME**  
CNPJ: 08.488.624/0001-01 Insc. Estadual: 9039054504 Insc. Municipal: 249170  
Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Centro, CEP: 85.501-250, Pato Branco - PR  
Telefone: (46) 3225-2202 E-mail: oticasimagem@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR**

**Nº 123/2006 E Nº 147/2014**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

000183

At. Comissão de Licitação

PROPONENTE: Ótica Imagem Sul Brasil LTDA – ME

ENDEREÇO: Rua Pedro Ramires de Melo, 276, centro

CIDADE: Pato Branco

ESTADO: Paraná

C.N.P.J: 08.488.624/0001-01

FONE/FAX: (46) 3225-2202

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

08.488.624/0001-01  
ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL  
LTDA  
RUA PEDRO RAMIRES DE MELO, 276  
CENTRO - CEP 85501-250  
PATO BRANCO  
PR

Pato Branco, 06 de julho 2017.

Antonio Domingos Tramontin

Sócio-administrador

*[Handwritten signatures and initials]*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

0001998

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0583575-2	<b>CNPJ</b> 08.488.624/0001-01	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 05/12/2006	<b>Data de Início de Atividade</b> 05/12/2006
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 276, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-250			
<b>Objeto Social</b> 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN 373.006.609-91	10.000,00	SOCIO	Administrador
IVONE ZANETTI TRAMONTIN 546.490.729-72	90.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 04/09/2015	<b>Número:</b> 20155488430		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 41 9 0143601-5	CNPJ: 08.488.624/0003-73	Cledineia Rovea Correa RG 5.925.066-3-PR	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) Relatora</b> RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 256, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-250, BRASIL			

PATO BRANCO - PR, 27 de junho de 2017

17/453396-9



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 24/2017 - PR**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000193

Processo Administrativo: 62/2017  
Processo de Licitação: 62/2017  
Data do Processo: 19/06/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVIMENTO LENTES E ARMAÇÕES.

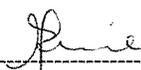
Fornecedor: ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME  
Endereço: Rua Av. Tupy, 2239  
Cidade: Pato Branco - PR  
CGC/ME: 23.292.700/0001-00

Código: 1814

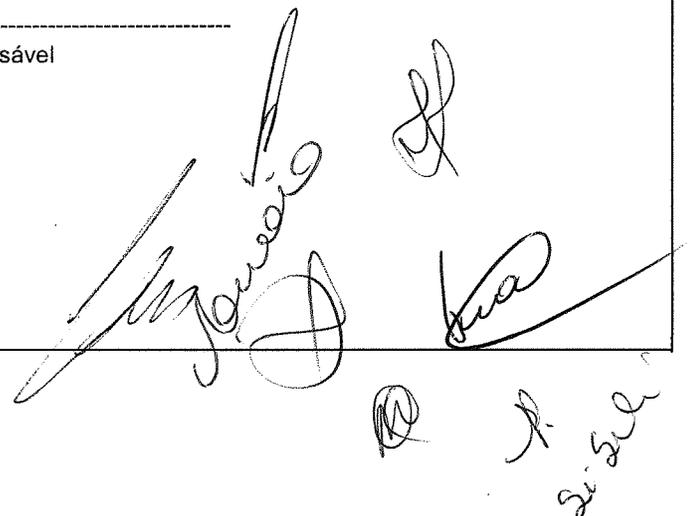
Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 003**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:43** horas do dia **18** de **Julho** de **2017**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



OTICAS PRECISAO  
JOSE ROGERIO CARVALHO ME  
CNPJ 23.292.700/0001-00

000291  
J.

### CREDECIMENTO

Jose Rogerio de Carvalho me cnpj 23.292.700/0001-00, Credenciamos o Sr TIAGO PERES, portador (a) da Cédula de Identidade nº 9.36.930-7 e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº053.923.939-93, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial nº 024/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Pato Branco, 11 de julho de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ROGERIO DE CARVALHO ME  
CNPJ 23.292.700/0001-00

Av PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI 648 , CENTRO SÃO JORGE D OESTE -- PR TEL 46-9906-9986

  
  
  
  
  
  
Si-Sul

000195

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/07/2017 - Autoatendimento - 09:07:48  
049573882 0101

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE  
DEPOSITO IDENTIFICADO - DINHEIRO

=====

FAVORECIDO	A I SAUDE SUS UCT PB
AGENCIA:	0495-2
CONTA:	18.379-2
IDENTIFICADOR 1:	01803886000174
IDENTIFICADOR 2:	
VALOR *	20,00
NR. ENVELOPE	2.023.577.576

\* Valor sujeito a conferencia.

\* Acolhido em: 18/07/2017, na Agência 0495-2.

=====

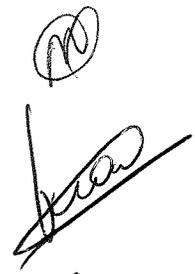
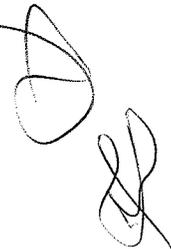
\*VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":  
Aplicativo BB / [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) / Caixa Eletronico  
Central de atendimento BB: 4003-0148  
(capitais e regioes metropolitanas)  
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informacoes.



21/08/17

OTICAS PRECISAO  
JOSE ROGERIO CARVALHO ME  
CNPJ 23.292.700/0001-00

000193  
7-

**DECLARAÇÃO DE CUMPREMENTO  
DA LEE COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e Nº 147/2014**

À Consórcio Intermunicipal de Saúde  
At. Comissão de Licitação.

**PROPONENTE: JOSE ROGERIO DE CARVALHO ME**

**ENDEREÇO:** AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI 648 , CENTRO SÃO JORGE D OESTE – PR TEL 46-9906-9986

**CIDADE: ESTADO: SÃO JORGE D OESTE -PR**

**C.N.P.J.: 23.292.700/0001-00**

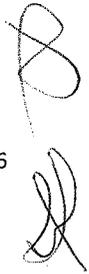
**FONE/FAX: 46-9906-9986**

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 145/2014 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

Pato Branco, 05 de julho de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ROGERIO CARVALHO  
CPF 126.140.259-68

Av PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI 648 , CENTRO SÃO JORGE D OESTE – PR TEL 46-9906-9986


OTICAS PRECISAO  
JOSE ROGERIO CARVALHO ME  
CNPJ 23.292.700/0001-00

000197  
#

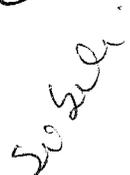
**DECLARAÇÃO DE CUMPREMENTO**

O representante legal da empresa JOSE ROGERIO CARVALHO –ME CNPJ 23.292.700/0001-00, com sede a Av PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI 648 , CENTRO SÃO JORGE D OESTE – PR , na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 024/2015, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Pato Branco, 05 de julho de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ROGERIO CARVALHO  
CPF 126.140.259-68

Av PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI 648 , CENTRO SÃO JORGE D OESTE – PR TEL 46-9906-9986



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ROGERIO CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal.		
FILHO DE (pai) JOAO EDUARDO CARVALHO		(mãe) MARIA DA LUZ CONSUL CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1946	IDENTIDADE (número) 9575529	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			CPF(número) 126.140.259-68
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BRASILIA			NÚMERO 372
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 85504-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL JOSE ROGERIO CARVALHO			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI			NÚMERO 648
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d' Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d' Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4783102 Atividade Secundária 4774100, 9529103, 9529106	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; REPARAÇÃO DE JOÍAS; REPARAÇÃO DE RELÓGIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSE ROGERIO CARVALHO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 02/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000157051	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2015 10:25 SOB Nº  
41107967379.  
PROTOCOLO: 154540994 DE 17/09/2015. NIRE: 41107967379.  
JOSE ROGERIO CARVALHO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 17/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154540994

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature at the top right.  
- "Bogus" written vertically.  
- "Luan" written vertically.  
- "Zuiker" written at the bottom right.  
- Other initials and marks.

000199  
h.



SÃO JORGE D'OESTE - CANTÃO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
Rua Fênix (46) 363-1192 Centro  
Rua Francisco Deborroff, 687  
85015-000 - São Jorge d'Oeste - Pr.

Reconheço verdadeira a (s) firma (s) de

Jose Rogerio  
Carvalho

do que deu fé em test<sup>es</sup> da verdade.  
São Jorge d'Oeste - Pr. 14 de 09 de 2015

LÚCIA AGNOLETTO BASSO - Titular  
 MAURÍCIO BASSO - Substituto

*[Handwritten mark]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2015 10:25 SOB Nº 41107967379.  
PROTOCOLO: 154540994 DE 17/09/2015. NIRE: 41107967379.  
JOSE ROGERIO CARVALHO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 17/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR154540994

*[Handwritten signatures and initials]*  
Janaia  
Luan  
Liber

000000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**TIAGO PERES DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 9236930-7 SESP PR

CPF  
 053.923.939-93 DATA NASCIMENTO  
 05/11/1986

FILIAÇÃO  
 ARGEMIRO PERES DA SILVA  
 NELSI PERES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 03538325357 25/11/2019 25/01/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 PATO BRANCO, PR 26/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR  
 68898311114  
 PR908282288

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1040710624

PROIBIDO PLASTIFICAR 1040710624

*P*

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 18/07/18

ASS: *Pis*

*[Handwritten signatures and initials]*

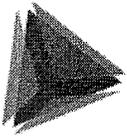
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000001  
J-

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	- Seleccionar - ▼
Número documento	23292700000100
Nome	Óticas Precisão José Rogério Carvalho - ME
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 24/2017 - PR**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000202  
*[Handwritten signature]*

Processo Administrativo: 62/2017  
Processo de Licitação: 62/2017  
Data do Processo: 19/06/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVIMENTO LENTES E ARMAÇÔES.

Fornecedor: **ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA EPP**  
Endereço: Rua 13 DE MAIO, 267  
Cidade: João Pessoa - PB  
CGC/MF: 35.499.581/0001-32

Código: 1815

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 004**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:52** horas do dia **18** de **Julho** de **2017**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

*[Handwritten signature]*

Assinatura do Responsável

*[Handwritten signatures and stamps]*  
Circular stamp: *[Illegible]*  
Handwritten text: *[Illegible]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALMEIDA BEZERRA E CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALMEIDA BEZERRA E CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2017 15:40:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALMEIDA BEZERRA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 778385**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2018 15:21:56 (hora local)**.

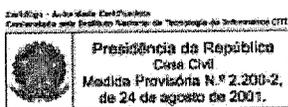
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27291707171519400790-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e52def10bf2594b6d9a75b6c41170808172ef3909fb4209ce757f1ceb5821ffb7f1f29db7c23648f2bb8d6a8ee0469b91583519c202523079e10f5fb2979eac



Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Síndico



Ponto Ótico

# Ponto Ótico

Almeida Bezerra & Cia Ltda.

000204

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa **ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 35.499.581/0001-32, com sede à Rua 13 de Maio, 267, centro, CEP 58.013-070, João Pessoa - PB, neste ato representada pelo Sócio Administrador da referida empresa, Sr. **GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR**, RG nº 725.677 – SSP/PB, CPF nº 364.631.674-87, Brasileiro, Casado, Profissão Empresário, residente e domiciliado a Rua Rita Sabino de Andrade, 313, Edifício Barcelona, apto 601, Bairro Bessa - Aeroclube, CEP 58.036-610, João Pessoa – PB, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu bastante Procurador o Sr. **ALBERTO CARLOS GOMES**, Brasileiro, Casado, Profissão Administrador de Empresa, inscrito no RG sob o nº 308938 – SSP/PB, e no CPF/MF sob o nº 110.692.954-34, residente e domiciliado a Avenida Fernando Luiz Henrique dos Santos, nº 331, Apt 203, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa - PB, CEP 58.037-050, a quem confere amplos poderes para junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS)**, (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais em geral) praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2017 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para emitir proposta de preços, desistir ou apresentar as razões de recurso, interpô-los, formular verbalmente ofertas e lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, acordos e declarações, assinar declarações, assinar atas da sessão, requerer vistas e cópias de documentos e propostas de preços, requerer vistas e cópias do processo em geral, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para participação em todas as fazes do processo licitatório acima especificado. **O presente instrumento tem validade até 31 de dezembro de 2017.**

João Pessoa-PB, em 12 de Julho de 2017.

Sócio  
Serviço  
Móvel  
181

**ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA**

**GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR**

Sócio Administrador  
RG nº 725.677 – SSP/PB  
CPF nº 364.631.674-87

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.878-0  
Rua Paraíba, 115 - Bairro São Sebastião - João Pessoa - PB - CEP 58.013-070  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27291707171519400790-1; Data: 17/07/2017 15:21:43  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE72769-9UBK  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Belo, Vitor de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

**50070**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Belo: Maria Angélica Souto Consilveira  
Tabela

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....  
**GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR**  
Em test. da verdade. João Pessoa - PB 17/07/2017 14:41:52  
Carlos Antonio da S. Torres - Escrevente  
[2017-020747] JENUL:R\$ 49,23 FARPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,46  
SELO DIGITAL: AFG64903-8888  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Trze de Maio, 267 – Centro – João Pessoa – PB – CEP 58013-070 – Fone/Fax: (83) 3241-1612 ou 3241-2016  
CNPJ nº 35.499.581/0001-32 – INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 16.068.926-0  
E-mail almeidabezerra68@gmail.com

Handwritten signatures and initials, including "Carlos Antonio da S. Torres" and "Júlio".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

000905

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CREATIVE OPHTALMICA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CREATIVE OPHTALMICA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2017 12:55:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CREATIVE OPHTALMICA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 754249

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2018 04:44:20 (hora local)**.

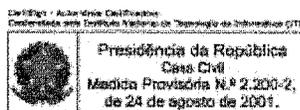
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53551206171051290531-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4aac65e1076c290328df9c4f92fc0f0ba142c2eba20ca25cf5418fa8c369848f4cfe94fcc9db2f0a16ba44fa5b71d8ec96262c765e6df2af282bba8e78667553



*[Handwritten signatures and initials]*



000007

14/07/2017 14:57:50



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

Debitado

Nome ALMEIDA BEZERRA CIA LTDA  
Agência 11-6  
Conta corrente 17120-4

Creditado

Nome A I SAUDE SUS UCT PB  
Agência 495-2  
Conta corrente 18379-2  
Valor 20,00  
Identificador 1 35499581000132  
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J3091300 GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Ponto Ótico

**Ponto Ótico**  
Almeida Bezerra & Cia Ltda.

000208  
f.

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e Nº 147/2014**

À Consórcio Intermunicipal de Saúde  
At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE: ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 267, CENTRO.  
CIDADE: JOÃO PESSOA  
ESTADO: PARAÍBA  
C.N.P.J.: 35.499.581/0001-32  
FONE/FAX: (83) 3241-1612 ou 3241-2016 – CELULAR: (83) 98842-8813

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

João Pessoa - PB, 18 de Julho de 2017.

ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA

Geraldo Maximiano Bezerra Júnior

Sócio Administrador

RG nº 725.677 – SSP/PB

CPF nº 364.631.674-87

**CNPJ 35.499.581/0001-32**  
Almeida Bezerra & Cia. Ltda.  
Rua 13 de Maio, Nº 267  
Centro-CEP 58013-070  
João Pessoa-PB

Rua Treze de Maio, 267 – Centro – João Pessoa – PB – CEP 58013-070 – Fone/Fax: (83) 3241-1612 ou 3241-2016  
CNPJ nº 35.499.581/0001-32 – INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 16.088.926-0  
E-mail almeidabezerra68@gmail.com

21/5/17



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA EPP		Protocolo: PBC1700155880			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200206134	CNPJ 35.499.581/0001-32	Data de Ato Constitutivo 09/01/1991	Início de Atividade 09/01/1991		
Endereço Completo Rua TREZE DE MAIO, Nº 267, CENTRO - João Pessoa/PB - CEP 58013-070					
<b>Objeto Social</b> A SOCIEDADE TEM OS SEGUINTE OBJETO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS COMERCIO VAREJISTA DE RELOJOARIA E JOALHARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SOUVENIERS, BIJUTERIAS E ARTESANATO COMERCIO VAREJISTA DE ORTESES, PROTESES, CALÇADOS APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FISICOS, APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL, INCLUSIVE SOB ENCOMENDA, APARELHOS DE AMPLIÇÃO SONORA INDIVIDUAL- AASI. COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO, ALEM DE MÁQUINAS COPIADORAS, MULTIFUNCIONAIS E SUPRIMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRONICOS, MÁQUINAS COPIADORAS E MULTIFUNCIONAIS, E MATERIAL TELEFONICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, INCLUSIVE COMPUTADORES, MATERIAL ELETRONICO, OPERADOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, REPRODUÇÃO, REPROGRAFIA, DIGITAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS LOJA DE VARIEDADES COMERCIO ATACADISTA DE ORTESES, PROTESES, CALÇADOS E APARELHOS ORTOPEDICOS, APARELHOS DE AMPLIÇÃO SONORA INDIVIDUAL-AASI FABRICAÇÃO DE ORTESES, PROTESES, CALÇADOS, APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FISICOS, APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL- INCLUSIVE SOB ENCOMENDA, APARELHOS DE AMPLIÇÃO SONORA INDIVIDUAL-AASI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATORIO ÓTICO					
<b>Capital Social</b> R\$ 2.362.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e dois mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 2.362.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e dois mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JUNIOR	CPF/CNPJ 364.631.674-87	Participação no capital R\$ 2.338.380,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome PHILIPPE ALMEIDA BEZERRA	CPF/CNPJ 008.495.334-90	Participação no capital R\$ 23.620,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JUNIOR	CPF 364.631.674-87	Término do mandato			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>			
Data 08/06/2017	Número 20170224546	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/07/2017, às 13:46:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br> com o código JIVGGSD6.



PBC1700155880

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials]*



Ponto Ótico

**Ponto Ótico**  
Almeida Bezerra & Cia Ltda.

00210  
f.

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**

PROPONENTE: ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA  
CNPJ Nº 35.499.581/0001-32

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.499.581/0001-32, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Geraldo Maximiano Bezerra Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 725.677 (órgão expedidor: SSP/PB) e do CPF nº 364.631.674-87, DECLARA, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

João Pessoa - PB, 18 de Julho de 2017.

ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA

Geraldo Maximiano Bezerra Júnior

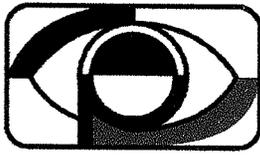
Sócio Administrador

RG nº 725.677 – SSP/PB

CPF nº 364.631.674-87

**CNPJ 35.499.581/0001-32**  
Almeida Bezerra & Cia. Ltda.  
Rua 13 de Maio, Nº 267  
Centro-CEP 58013-070  
João Pessoa-PB

Rua Treze de Maio, 267 – Centro – João Pessoa – PB – CEP 58013-070 – Fone/Fax: (83) 3241-1612 ou 3241-2016  
CNPJ nº 35.499.581/0001-32 – INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 16.088.926-0  
E-mail almeidabezerra68@gmail.com



Ponto Ótico

**Ponto Ótico**  
Almeida Bezerra & Cia Ltda.

00211  
J.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO**

O representante legal da empresa ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 024/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

João Pessoa - PB, 18 de Julho de 2017.

ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA

Geraldo Maximiano Bezerra Junior

Sócio Administrador

RG nº 725.677 – SSP/PB

CPF nº 364.631.674-87

**[CNPJ 35.499.581/0001-32]**  
Almeida Bezerra & Cia. Ltda.  
Rua 13 de Maio, Nº 267  
Centro-CEP 58013-070  
João Pessoa-PB

Rua Treze de Maio, 267 – Centro – João Pessoa – PB – CEP 58013-070 – Fone/Fax: (83) 3241-1612 ou 3241-2016  
CNPJ nº 35.499.581/0001-32 – INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 16.088.926-0  
E-mail almeidabezerra68@gmail.com

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000212

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.499.581/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/01/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALMEIDA BEZERRA &amp; CIA LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PONTO OTICO CENTRAL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.50-7-09 - Serviço de laboratório óptico</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</b> <b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>32.50-7-03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R TREZE DE MAIO</b>	NÚMERO <b>267</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>58.013-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
UF <b>PB</b>	TELEFONE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/09/2016 às 16:02:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/09/2016

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR  
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENO-  
MINADA "ALMEIDA, BEZERRA & CIA LTDA"

00213  
f.

- I - JOÃO RONALDO LEMOS SARMENTO - brasileiro, casado, engenheiro civil, C.P.F. nº 020.487.104-25, identidade nº 139.061/SSP - PB, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Edson Ramalho nº 627, apartamento 401 do Edf. Augusto César, no Bairro de Manaíra;
- II - JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA - brasileiro, casado, comerciante, C.P.F. nº 002.539.874-15, identidade nº 43.555/SSP-PB, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Edson Ramalho, 627, apartamento 402 do Edf. Augusto César, no Bairro de Manaíra;
- III - GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JUNIOR - brasileiro, casado, comerciante, C.P.F. nº 364.631.674-87, identidade nº 725.677/SSP-PB, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Monteiro da Franca nº 1383, apartamento 302 do Edf. Emília Sarmento, no Bairro de Manaíra.

RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma do direito, **CONSTITUIR** uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO E DURAÇÃO**

A Sociedade girará sob a razão social de "ALMEIDA, BEZERRA & CIA LTDA" e terá sede e foro nesta Capital, sito à Rua Treze de Maio nº 267, Centro, nesta Capital.

A Sociedade adotará o nome fantasia de "PONTO ÓTICO CENTRAL", podendo criar e/ou extinguir representações, escritórios, depósitos e filiais em todo o Território Nacional.

A duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS**

A Sociedade terá por objetivo a exploração do comércio de material ótico e artigos para presentes, objetivo esse que poderá ser ampliado, reduzido ou modificado sob o ponto de vista comercial, mediante deliberação dos sócios.

*[Handwritten signatures and initials]*



**CLAUSULA TERCEIRA = DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social inicial será de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas iguais de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte maneira:

000214  
J

- I - **JOÃO RONALDO LEMOS SARMENTO** - subscreve e integraliza neste ato, 600.000 (seiscentos mil) quotas, totalizando a quantia de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), em moeda legal e corrente do País;
- II - **JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA** - subscreve e integraliza neste ato 600.000 (seiscentos mil) quotas, totalizando a quantia de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), em moeda legal e corrente do País;
- III - **GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JUNIOR** = subscreve e integraliza neste ato 300.000 (trezentos mil) quotas, totalizando a quantia de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) em moeda corrente e legal do País.

§ 1º - O Capital Social poderá ser aumentado pela criação de novas quotas, ou pelo aumento do valor nominal das quotas já existentes, mediante deliberação dos sócios;

§ 2º - O Capital Social só poderá ser reduzido pela absorção de prejuízos acumulados não cobertos pelos sócios, mediante deliberação expressa destes, com observância da legislação específica que disciplina a matéria.

**CLAUSULA QUARTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando então serão elaborados o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas na legislação pertinente.

§ 1º - O lucro líquido verificado no exercício será distribuído entre os sócios, proporcionalmente à participação societária de cada um, ou permanecerá em conta apropriada do grupo "Patrimônio Líquido" para incorporação ao Capital Social, mediante alteração contratual.



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be "João Ronaldo Lemos Sarmento" and another that appears to be "José Augusto de Almeida". There are also several initials and a circled mark.

000215

§ 2º - O prejuízo líquido verificado no exercício, quando for o caso, permanecerá em suspenso para compensação com futuro lucro, ou futura redução do Capital Social, nos termos do Parágrafo 2º da Cláusula Terceira deste Contrato.

**CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

A Sociedade será administrada e representada, conjunta ou isoladamente, pelos sócios **JOÃO RONALDO LEMOS SARMENTO** e **GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR**, os quais serão denominados Sócios-Gerentes, cabendo-lhes representá-la, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, "ad juditica" e "ad negotia", podendo, para tanto fazer uso da denominação social, assinando sob carimbo ou inscrição datilográfica, da seguinte maneira:

**ALMEIDA, BEZERRA & CIA LTDA**

**JOÃO RONALDO LEMOS SARMENTO**  
Sócio-Gerente

**ALMEIDA, BEZERRA & CIA LTDA**

**GERALDO M. BEZERRA JÚNIOR**  
Sócio-Gerente

§ 1º - É expressamente proibido, sob pena de ineficácia do ato em relação à Sociedade, o uso da denominação social em negócios estranhos aos seus objetivos, sobretudo em avais, fianças ou quaisquer outros compromissos que gravem ou comprometam seu patrimônio;

§ 2º - É permitida a constituição de procurador(es), ficando também este(es) submetido(s) às disposições do parágrafo anterior;

§ 3º - Fica assegurado aos sócios, indistintamente, o livre acesso aos livros fiscais, contábeis e trabalhistas, sempre e todas as vezes que lhes pareça necessário.

**CLAUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS**

A responsabilidade dos sócios será na forma da lei, limitada ao total do Capital Social.



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'João Ronaldo Lemos Sarmento' and another that appears to be 'Geraldo Maximiano Bezerra Júnior'. There are also some initials and a date '21/5/16' written at the bottom right.

000216  
P.

Parágrafo Único - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, definida de comum acordo entre eles, até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, que será levado a débito da conta "Despesas Administrativas" da Sociedade.

**CLAUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS**

As quotas do Capital Social serão pessoais e intransferíveis, pois sua cessão ou transferência, total ou parcial a terceiros, só poderá ser feita com a anuência dos sócios remanescentes, aos quais caberá o direito de preferência.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá admitir novos sócios, desde que haja expressa concordância dos sócios então existentes.

**CLAUSULA OITAVA - DA RETIRADA, FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E INSOLVÊNCIA DOS SÓCIOS**

A retirada, falecimento, interdição ou insolvência de qualquer sócio não dissolverá a sociedade.

Em qualquer caso, os sócios remanescentes determinarão o levantamento de um balanço especial da Sociedade, caso haja decorrido mais de 03 (três) meses do último balanço, o qual poderá ser acompanhado por peritos nomeados pelas partes interessadas, quando então, serão apurados os haveres do sócio interdito, insolvente, falecido ou que se retirar, pagando-se a quem de direito, da seguinte forma:

- I - 30% (trinta por cento) do valor, 60 (sessenta) dias após o levantamento do balanço especial ou, na falta deste, da data em que ocorreu a retirada, o falecimento, a insolvência ou a interdição;
- II - 70% (setenta por cento) do valor em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido para o pagamento dos 30% previstos no inciso anterior;



*[Handwritten signatures and initials]*

21/10/16

000217  
f.

§ 1º - O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá comunicar seu desejo aos demais sócios por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, prazo este que os sócios remanescentes terão para exercer o direito de preferência na aquisição das quotas do capital de que for detentor o sócio que deseja sair da Sociedade. Se decorrido esse prazo e os sócios remanescentes não manifestarem, por escrito, seu desejo em adquirir as quotas de capital do sócio que deseja se retirar, este poderá aliená-la a quem quer que seja, livremente, se assim for o seu desejo;

§ 2º - Em caso de falecimento de sócio, se seus herdeiros manifestarem o desejo de ingressar na Sociedade em substituição ao "de cujus", o ingresso destes só poderá se dar com expressa concordância dos sócios então existentes.

**CLAUSULA NONA - DAS DIVERGÊNCIAS E DOS CASOS OMISSOS**

As divergências que por ventura surgirem durante o cumprimento deste Contrato, serão resolvidas por árbitros nomeados pelos sócios, de conformidade com os Arts. 1072 e seguintes do Código de Processo Civil.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e demais normas legais pertinentes.

Parágrafo Único - Para todas as demandas que possam advir do presente Contrato, fica eleito o Foro desta Comarca de João Pessoa, com renúncia expressa dos contratantes a qualquer um outro, por mais privilegiado que possa apresentar.

E por estarem justos, acordos e contratados, firmam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual fora e teor, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e que também assinam, obrigando-se os contratantes, por si, seus herdeiros e ou sucessores, ao seu fiel cumprimento.

João Pessoa, 03 de Janeiro de 1991

JOÃO RONALDO LEMOS SARMENTO  
CPF Nº 020.487.104-25

JOSÉ AUGUSTO DE AMEIDA  
CPF 002.509.074-15

GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JUNIOR  
CPF Nº 364.631.674-87

TESTEMUNHA  
JOÃO LOPEZ DA COSTA  
CPF Nº 139.403.254-49

MARIA DA PENHA S. DA SILVA  
CPF Nº 202.891.034-87

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27290710161515390859-5; Data: 07/10/2016 15:15:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA97866-VW70; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti Titular

*[Handwritten signatures and initials]*



000219  
J.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/02/2017 às 15:56:14 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33d2d34e737b4d00a1e96f8fb4fb04a726722652638617631b10f43a85  
50b0b2b7f1f29db7c23648f2bb8d6a8ee0469b2510b7d9012df3b95e82dc6b6f86db6d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALMEIDA BEZERRA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

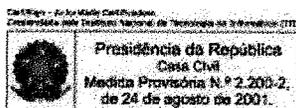
**Esta certidão tem a sua validade até: 08/10/2017 às 03:34:01 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 597831

**Código de Controle da Autenticação:**

**27290710161515390859-1 a 27290710161515390859-6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signatures and initials, including 'Válber Azevêdo' and 'Suely'.*

000220

QUINTO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA-EPP"

PREÂMBULO

I) - GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR - brasileiro, empresário, natural de Rio Tinto-PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01 de junho de 1965, portador do CPF nº 364.631.674-87, e do RG nº 725.677 - SSP - PB, residente e domiciliado à rua Rita Sabino de Andrade, nº 313, aptº 601, CEP: 58.037-000, Bessa, João Pessoa - PB;

II) - PHILIPPE ALMEIDA BEZERRA - brasileiro, empresário, natural de Campina Grande-PB, solteiro, nascido em 03 de outubro de 1987, portador do CPF nº 008.495.334-90, e do RG nº 3.036.590 - SSP - PB, residente e domiciliado à rua Rita Sabino de Andrade, nº 313, aptº 601, CEP: 58.037-000, Bessa, João Pessoa - PB;

ÚNICOS sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA-EPP", estabelecida à rua Treze de Maio, nº 267, Centro, CEP: 58.013-070, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 35.499.581/0001-32, com contrato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25 2 0020613-4, por despacho do dia 09/01/1991, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma do Direito, alterar o contrato social da referida sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade permite ADMINISTRADORES SÓCIOS E NÃO SÓCIOS, nos termos dos arts. 1.060 e 1.061 do Código Civil Brasileiro.

A administração da sociedade caberá, ISOLADAMENTE, aos sócios GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR e PHILIPPE ALMEIDA BEZERRA, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 27290710161514190125-1; Data: 07/10/2016 15:14:27  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA97857-KGJ1; Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*[Handwritten signatures and initials]*

000221

CONTINUAÇÃO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME  
EMPRESARIAL DE "ALMEIDA BEZERRA & CIA  
LTDA-EPP"

- § 1º) - Os administradores da sociedade declaram, sob as penas da lei, de que **NÃO** estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- § 2º) - É permitida a constituição de procurador (es), ficando este (s), também submetido (s) às disposições do parágrafo anterior;
- § 3º) - Fica assegurado aos sócios, indistintamente, o livre acesso aos livros fiscais, contábeis e trabalhistas sempre que lhes pareça necessário;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social, que era de R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais), dividido em 85.900 (oitenta e cinco mil e novecentas) quotas iguais, de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, fica, neste ato, **ELEVADO** para **R\$ 2.362.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais)**, dividido em 2.362.000 (dois milhões, trezentos e sessenta e duas mil) quotas iguais, de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, **TOTALMENTE INTEGRALIZADO**, e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

- **GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR** – que participava com **85.041** (oitenta e cinco mil e quarenta e uma) quotas, no valor total de **R\$ 85.041,00** (oitenta e cinco mil e quarenta e um reais), totalmente integralizado, **AUMENTA** a sua participação para **2.338.380 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta)** quotas, no valor total de **R\$ 2.338.380,00 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais)**, sendo o aumento de sua participação que ora se verifica, no valor de **R\$ 2.253.339,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais)**, **TOTALMENTE INTEGRALIZADO**,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
R. Pedro de Toledo, 1141 - Bairro São Ermeteio - Vila Paraisópolis - CEP 13283-020 - Fone: (51) 3344-3441 - Fax: (51) 3344-3442

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27290710161514190125-2; Data: 07/10/2016 15:14:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA97856-GSEB;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Página 02

000222

CONTINUAÇÃO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME  
EMPRESARIAL DE "ALMEIDA BEZERRA & CIA  
LTDA-EPP"

- a) - RS 2.253.222,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), com a parte que, por deliberação expressa dos sócios, lhe cabe nas Reservas de Capital e Reservas de Lucros, constante do Balanço Patrimonial do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011;
- b) - RS 117,00 (cento e dezessete), com moeda legal e corrente do país (em espécie).

- PHILIPPE ALMEIDA BEZERRA – que participava com 859 (oitocentos e cinquenta e nove) quotas, no valor total de RS 859,00 (oitocentos e cinquenta e nove reais), totalmente integralizado, AUMENTA a sua participação para 23.620 (vinte e três mil, seiscentos e vinte) quotas, no valor total de RS 23.620,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte reais), sendo o aumento de sua participação que ora se verifica, no valor de RS 22.761,00 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e um reais); TOTALMENTE INTEGRALIZADO, neste ato, da seguinte maneira:

- a) - RS 22.760,79 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), TOTALMENTE INTEGRALIZADO, com a parte lhe cabe nas Reservas de Capital e Reservas de Lucros, constante do Balanço Patrimonial do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011.
- b) - RS 0,21 (vinte e um centavos), com moeda legal e corrente do país (em espécie).

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio continua restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ANTERIORES

Todas as disposições contratuais anteriores não alcançadas por este no todo ou em parte, continuarão em pleno



Página 03

*[Handwritten signatures and initials]*

CONTINUAÇÃO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME  
EMPRESARIAL DE "ALMEIDA BEZERRA & CIA  
LTDA-EPP"

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS SÓCIOS

A sociedade é composta dos seguintes sócios:

- **GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR** - brasileiro, empresário, natural de Rio Tinto-PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01 de junho de 1965, portador do CPF nº 364.631.674-87, e do RG nº 725.677 - SSP - PB, residente e domiciliado à rua Rita Sabino de Andrade, nº 313, aptº 601, CEP: 58.037-000, Bessa, João Pessoa – PB;
- **PHILIPPE ALMEIDA BEZERRA** – brasileiro, empresário, natural de Campina Grande-PB, solteiro, nascido em 03 de outubro de 1987, portador do CPF nº 008.495.334-90, e do RG nº 3.036.590 – SSP – PB, residente e domiciliado à rua Rita Sabino de Andrade, nº 313, aptº 601, CEP: 58.037-000, Bessa, João Pessoa – PB;

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E DURAÇÃO

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA-EPP**", e tem sede e foro sito à rua Treze de Maio, nº 267, Centro, CEP: 58.013-070, João Pessoa-PB.

A sociedade iniciou as suas atividades na data de aprovação de seu registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, em **09 de janeiro de 1991**, e seu prazo de duração é por tempo **indeterminado**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade pode a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração assinada por todos os sócios.

 <b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> <small>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0</small> <small>Av. Presidente Getúlio Vargas, 145 - Bairro dos Estudos - João Pessoa - PB, CEP 58035-010 - Fone: (33) 3244-3444 - Fax: (33) 3244-3444</small>	<b>Autenticação Digital</b> <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>
	<b>Cód. Autenticação: 27290710161514190125-4; Data: 07/10/2016 15:14:27</b> <small>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA97854-H3RM; Valor Total do Ato: R\$ 3,76</small> <small>Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a></small>

Página 04

*[Handwritten signatures and initials]*

000221

CONTINUAÇÃO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME  
EMPRESARIAL DE "ALMEIDA BEZERRA & CIA  
LTDA-EPP"

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS**

A sociedade tem os seguintes objetivos:

**I) - ATIVIDADE PRINCIPAL:**

- Comércio varejista de artigos de ótica – CNAE: 47.74-1/00

**II) - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS – COMÉRCIO VAREJISTA:**

- Artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal – CNAE: 47.72-5/00;
- Artigos fotográficos e cinematográficos – CNAE: 47.89-0/08;
- Artigos de joalheria – CNAE: 47.83-1/01
- Artigos de relojoaria – CNAE: 47.83-1/02;
- Artigos de "souvenirs", bijuterias e artesanato – CNAE: 47.89-0/01;
- Loja de variedades – CNAE: 47.13-0/02;
- Comercio varejista de materiais médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73-3/00;
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e material de escritório, além de máquinas copiadoras, multifuncionais e suprimentos – CNAE: 47.89-0/07;
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática – CNAE: 47.51-2/00;
- Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03;

**III) - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS – PRESTAÇÃO DE SERVICOS**

- Prestação de serviços de laboratório ótico – CNAE: 74.20-0/03;
- Prestação de serviços de fotocópias, reprodução, reprografia, digitação e serviços correlatos – CNAE: 82.19-9/01;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, inclusive computadores, material eletrônico, máquinas copiadoras e multifuncionais, e material telefônico – CNAE: 77.33-1/00;

científicos, médicos, hospitalares e  
CNAE: 77.39-0/02;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 144 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 53033-010 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-2424 - Fax: (33) 3244-2424

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27290710161514190125-5; Data: 07/10/2016 15:14:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA97853-AAMU;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Página 05

*[Handwritten signatures and initials]*

CONTINUAÇÃO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME  
EMPRESARIAL DE "ALMEIDA BEZERRA & CIA  
LTDA-EPP"

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A atividade principal da sociedade continua sendo  
comércio varejista de artigos de ótica – CNAE:  
47.74-1/00.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 2.362.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais), dividido em 2.362.000 (dois milhões, trezentos e sessenta e duas mil) quotas iguais, de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

- **GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR** - participa com 2.338.380 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta) quotas, no valor total de R\$ 2.338.380,00 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais), totalmente integralizado;
- **PHILIPPE ALMEIDA BEZERRA** - participa com 23.620 (vinte e três mil, seiscentos e vinte) quotas, no valor total de R\$ 23.620,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte reais), totalmente integralizado.

§ 1º) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios; a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a

contratual pertinente.



*Handwritten signatures and initials:*  
- A signature that appears to be "Jouane"  
- Other illegible signatures and initials, including one that looks like "si sul"

000223

CONTINUAÇÃO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME  
EMPRESARIAL DE "ALMEIDA BEZERRA & CIA  
LTDA-EPP"

- § 2º) - O capital social poderá ser aumentado pela criação de novas quotas, ou pelo aumento do valor nominal das quotas já existentes, mediante deliberação dos sócios.
- § 3º) - O capital social só poderá ser reduzido estritamente nos casos previstos em Lei.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS OU PREJUÍZOS**

O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando então são elaborados o inventário, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas na legislação pertinente.

§ 1º) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 2º) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

§ 3º) - O lucro líquido verificado no exercício será distribuído entre os sócios, proporcionalmente a participação societária de cada um, ou permanecerá **EM SUSPENSO**, em conta apropriada do grupo "Patrimônio Líquido" para incorporação ao capital social, mediante

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27290710161514190125-7; Data: 07/10/2016 15:14:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA97851-3ED6  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten note: "si zulu"]*

CONTINUAÇÃO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME  
EMPRESARIAL DE "ALMEIDA BEZERRA & CIA  
LTDA-EPP"

§ 4º) - O prejuízo líquido verificado no exercício, quando for o caso, permanecerá **EM SUSPENSO** para compensação com futuros lucros, ou será atribuído aos sócios quando o patrimônio líquido ficar negativo em decorrência do saldo de prejuízos acumulados.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade permite **ADMINISTRADORES SÓCIOS E NÃO SÓCIOS**, nos termos dos arts. 1.060 e 1.061 do Código Civil Brasileiro.

A administração da sociedade cabe, **ISOLADAMENTE**, aos sócios **GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR** e **PHILIPPE ALMEIDA BEZERRA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ 1º) - Os administradores da sociedade declaram, sob as penas da lei, de que **NÃO** estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ 2º) - É permitida a constituição de procurador (es), ficando este (s), também submetido (s) às disposições do parágrafo anterior;

§ 3º) - Fica assegurado aos sócios, indistintamente, o livre acesso aos livros fiscais, contábeis e trabalhistas sempre que lhes pareça necessário.

**CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS**

As quotas do capital social serão pessoais e intransferíveis. Sua cessão ou transferência total ou parcial a terceiros, só poderá ser feita com a anuência dos sócios então existentes, aos quais caberá o direito de preferência, em primeiro

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 27290710161514190125-8; Data: 07/10/2016 15:14:27	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA97850-WR2V; Valor Total do Ato: R\$ 3,78	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	

*[Handwritten signatures and initials]*

00228

CONTINUAÇÃO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME  
EMPRESARIAL DE "ALMEIDA BEZERRA & CIA  
LTDA-EPP"

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade poderá admitir novos sócios, desde que haja expressa concordância dos sócios então existentes, mediante aditivo contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA, FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E INSOLVÊNCIA DOS SÓCIOS**

A retirada, falecimento, interdição ou insolvência de qualquer sócio NÃO dissolverá a sociedade, que continuará suas atividades com o(s) sócio(s) remanescente(s), herdeiro(s), sucessor(es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

§ 1º) - Em qualquer caso, o(s) sócio(s) remanescente(s) determinará(ão) o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial da sociedade, na data do evento, o qual poderá ser acompanhado por peritos nomeados pelas partes interessadas, quando, então, serão apurados os **Deveres e Haveres** do sócio interditado, insolvente, falecido ou que deseja se retirar da sociedade, pagando-se a quem de direito da seguinte maneira:

- I) - 30% (trinta por cento) do valor, 60 (sessenta) dias após o levantamento do Balanço Especial, ou seja, da data em que ocorreu a retirada, o falecimento, a insolvência ou a interdição;
- II) - 70% (setenta por cento) do valor em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido para o pagamento dos 30% (trinta por cento) previstos no inciso anterior;

§ 2º) - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar seu desejo ao(s) outro(s), por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, prazo este que o(s) sócio(s) remanescente(s) terá(ão) para exercer(em) o direito de preferência na aquisição das quotas do capital de que for detentor o sócio que deseja sair da sociedade. Se decorrido esse prazo e o(s) sócio(s) remanescente(s) não manifestar(em), por escrito, seu desejo em adquirir as quotas do capital do sócio que deseja se retirar, este poderá aliená-las a quem

assim for o seu desejo.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Francisco Estácio Gomes, 141 - Bairro São Estevão - Vila Petrópolis - CEP 06033-010 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Fone: (11) 7244-5104

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27290710161514190125-9; Data: 07/10/2016 15:14:27**

Selo Digital de Fiscalização. Tipo Normal C: AEA97849-9F2R;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

página 09

*[Handwritten signatures and initials]*

000223 X.

CONTINUAÇÃO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME  
EMPRESARIAL DE "ALMEIDA BEZERRA & CIA  
LTD-EPP"

- § 3º) - Em caso de falecimento de sócio, seus herdeiros poderão ingressar na sociedade em substituição ao "de cujus";
- § 4º) - Se à época do falecimento, interdição, insolvência ou retirada de sócio, a sociedade contar com mais de dois sócios, os remanescentes poderão continuar normalmente a sociedade ou promover o ingresso de novo(s) sócio(s), na sociedade. Caso a sociedade conte, à época, apenas com dois únicos sócios, o sócio remanescente **OBRIGATORIAMENTE**, promoverá imediatamente o ingresso de novo(s) sócio(s) para substituir(em) o sócio que faleceu, foi declarado impedido ou que se retirou, de tal maneira que a sociedade não sofra qualquer solução de continuidade. Fica pois, patentado, que em nenhum dos casos a sociedade se dissolverá.
- § 5º) - O mesmo procedimento previsto no § 1º desta cláusula será adotado em qualquer caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DIVERGÊNCIAS**

As divergências que porventura surgirem durante o cumprimento deste contrato, serão resolvidas de conformidade com as disposições do Código do Processo Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002) e demais normas legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato, fica eleito o foro desta comarca de João Pessoa, com renúncia expressa dos contratantes a qualquer um outro por mais privilégio que possa apresentar.

Este contrato social foi elaborado com observância de todas as disposições do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002) e demais normas legais pertinentes.



Página 010

*[Handwritten signatures and initials]*

600030 J.  
CONTINUAÇÃO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME  
EMPRESARIAL DE "ALMEIDA BEZERRA & CIA  
LTDA-EPP"

E por estarem justos, acordes e contratados firmam e assinam o presente contrato, composto de 11 (onze) laudas de um só lado, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas e de um advogado, que a tudo assistiram e que, ao final, também o assinam, obrigando-se os contratantes, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, ao seu fiel cumprimento.

João Pessoa, 03 de outubro de 2012.



SÓCIOS:

*[Handwritten Signature]*  
GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR  
CPF Nº 364.631.674-87

*[Handwritten Signature]*  
PHILIPPE ALMEIDA BEZERRA  
CPF Nº 008.495.334-90

ADVOGADO ASSISTENTE:

*[Handwritten Signature]*  
Bel. JOÃO LOPES DA COSTA  
OAB - PB Nº 6.185

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten Signature]*  
MARIA DA PENHA SIMPLÍCIO DA SILVA  
CPF Nº 202.891.034-87  
IDENTIDADE Nº 681.481-SSP-PB

*[Handwritten Signature]*  
JEANE CLAUDIA DA SILVA LEONÇO

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMADO(S) DE: **GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR**, CPF Nº 364.631.674-87, e **PHILIPPE ALMEIDA BEZERRA**, CPF Nº 008.495.334-90, conforme autógrafo arquivado neste Cartório em João Pessoa, 03/10/2012. Em Testemunho de Verdade. **Jose Francisco da Silva** (Escritor) da Verdade.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27290710161514190125-11; Data: 07/10/2016 15:14:27  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA97847-H64T. Valor Total do Ato: R\$ 3,78.  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

**SOUTO** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Bela: Maria Angela Souto Cantalice  
Tabellã  
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMADO(S) DE: **PHILIPPE ALMEIDA BEZERRA**, CPF Nº 008.495.334-90, e **GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR**, CPF Nº 364.631.674-87, conforme autógrafo arquivado neste Cartório em João Pessoa, 03/10/2012. Em Testemunho de Verdade. **Jose Francisco da Silva** (Escritor) da Verdade.

ágina 011

000231

*J*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2012 SOB Nº: 20120981769  
 Protocolo: 12/098176-9 DE 26/10/2012

Empresa: 25 2 0020613 4  
 ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA EPP

*Maria de Fatima V. Venancio*

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
 SECRETÁRIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2012 SOB Nº: 20120981777  
 Protocolo: 12/098177-7, DE 26/10/2012

Empresa: 25 2 0020613 4  
 ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA EPP

*Maria de Fatima V. Venancio*

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
 SECRETÁRIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Dutra, 118 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 58303-010 - www.tjpb.org.br - Fone: (33) 3244-4444 - Fax: (33) 3244-4444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27290710161514190125-12; Data: 07/10/2016 15:14:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA97846-Y294,  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir da Miranda Cavalcanti  
 Titular

*J*

*J*  
*J*  
*J*  
*J*  
*J*

000232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/02/2017 às 16:02:11 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33d2d34e737b4d00a1e96f8fb4fb04a7ac5a8320ed5b2f16a23162aa3fc  
cefcab7f1f29db7c23648f2bb8d6a8ee0469b8099df5e9ba688536ba73278efcb5202

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALMEIDA BEZERRA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

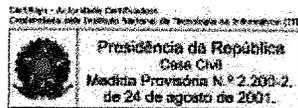
**Esta certidão tem a sua validade até: 08/10/2017 às 03:34:01 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 597825

Código de Controle da Autenticação:

**27290710161514190125-1 a 27290710161514190125-12**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Javere*  
*21/02*  
*[Handwritten signatures and initials]*



000234  
A.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/09/2016 às 15:51:20 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b558f5a167a6e15aed3dd71286e8b49630802a4d5e3c7d2264bc87c6187ab7ddb7f1f29db7c23648f2bb8d6a8ee0469bc9b99922786166f5bb2fca050b7cab6f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALMEIDA BEZERRA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

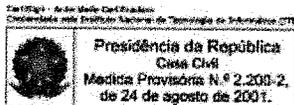
**Esta certidão tem a sua validade até: 16/08/2017 às 06:20:07 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 575783

Código de Controle da Autenticação:

**27291508161524210080-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to read 'Javêro'.*

000335  
J

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1103 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55090-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3242-9454 - Fax: (33) 3242-9454

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27291407171421470129-1; Data: 14/07/2017 14:25:34**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK60690-3JE4;**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **PHILIPPE AIMEIDA BEZERRA**

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF  
3036590 SSP PB

CPF: 008.495.334-90 DATA NASCIMENTO: 03/10/1987

IRACIÇÃO:  
GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JUNIOR  
MARIA DE FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA BEZERRA

PERMISSÃO: ACC: CAT/MAR: B

Nº REGISTRO: 03867979179 VALIDADE: 19/04/2021 1ª HABILITAÇÃO: 22/06/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 20/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 23528184742 PB032482280

DETRAN PB (PARAIBA)  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1280613887

PROIBIDO PLASTIFICAR 1280613887

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000236  
*J.*

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALMEIDA BEZERRA E CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALMEIDA BEZERRA E CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2017 14:32:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALMEIDA BEZERRA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 777360**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/07/2018 14:25:35 (hora local)**.

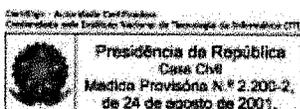
**1Código de Autenticação Digital: 27291407171421470129-1**

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4aac65e1076c290328df9c4f92fc0f0bf36c1fd8922e53a11f61f23bf52401c2b7f1f29db7c23648f2bb8d6a8ee0469bd9142d6b1c82388855d36fe83821006e



*J. Azevêdo*  
*S. S. S.*



000237  
P-

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	- Seleccionar - ▼	Número documento	35499581000132
	Nome	Almeida Bezerra & Cia Ltda EPP		
Período publicação :	de		até	
Data de Início Impedimento:	de		até	
Data de Fim Impedimento:	de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*[Handwritten signatures and initials]*  
Javiera  
21/07/17

ANEXO VI  
PROPOSTA DE PREÇO

000233

O Consórcio Intermunicipal de Saúde  
At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE: DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 274 CENTRO.

CIDADE: PATO BRANCO ESTADO: PARANÁ

C.N.P.J.: 11.327.503/0001-92 FONE/FAX: (46) 3225-3345

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.06810-57

NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: 11026-4 AGÊNCIA: 4390

NOME DO BANCO: BANCOOB - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL - SICOOB

Eu, CLEUSA PALUDO ARGENTA, empresária da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 024/2017 apresento como segue proposta para o fornecimento de órteses oculares, envolvendo lentes e armações, para qual declaro preliminar e especificamente que:

a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 024/2017 e anexos;

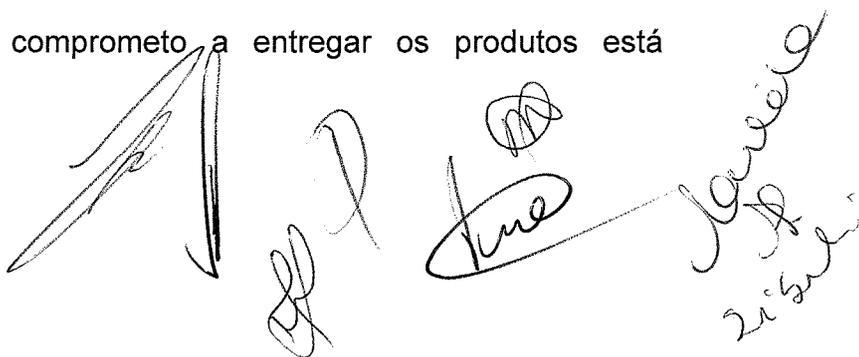
b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial nº 024/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;

c) Concordo que a vigência para execução dos serviços, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação;

d) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o 5º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;

e) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature in the middle, a signature with a circled 'me' in the middle-right, and a signature on the right that reads 'Cleusa Paludo Argenta'.

000239

DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME

CNPJ: 11.327.503/0001-92

RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 274 CENTRO - PATO BRANCO - PR.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE 12 MESES	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO MAXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO
1	5020087	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão <b>simples</b> .	Und	1500	LENTE: PEREGO; ARMAÇÃO: BENETHON, PLAY BOY, PADDOCK, SELINE, SENNA, POLO CLUB, FIRENZE, G'SPICE, EMANUELLI, LORRANE, VISUELE, LACOSTE.	R\$ 115,50	R\$ 173.250,00
2	5020088	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão <b>bifocal</b> .	Und	1000	LENTE: MAC PRADO; ARMAÇÃO: CARRARA, AUSTIN DIOR, PADDOCK, SELINE, SENNA, POLO CLUB, FIRENZE, G'SPICE, EMANUELLI, LORRANE, VISUELE, LACOSTE.	R\$ 157,50	R\$ 157.500,00
3	5020089	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão <b>multifocal</b> .	Und	3000	LENTE: PEREGO; ARMAÇÃO: PLATINI, PIERRE CARDIN, PADDOCK, SELINE, SENNA, POLO CLUB, FIRENZE, G'SPICE, EMANUELLI, LORRANE, VISUELE, LACOSTE.	R\$ 184,50	R\$ 553.500,00
VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$							884.250,00

**Valor Máximo Proposto R\$ 884.250,00**

PATO BRANCO, 27 de JUNHO de 2017.

**CLEUSA PALUDO ARGENTA**  
CPF: 024.693.019-55

000240  
P.

ENVELOPES Nº 01  
AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017  
PROPOSTA DE PREÇOS  
DISPOSUL - PRODUTOS OTICOS - EIRELI - ME  
CNPJ: 11.327.503/0001-92



**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME**  
CNPJ: 08.488.624/0001-01 Insc. Estadual: 9039054504 Insc. Municipal: 249170  
Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Centro, CEP: 85.501-250, Pato Branco - PR  
Telefone: (46) 3225-2202 E-mail: oticasimagem@gmail.com

**PROPOSTA DE PREÇO**

000-41  
X

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

At. Comissão de Licitação

PROPONENTE: Ótica Imagem Sul Brasil LTDA – ME

ENDEREÇO: Rua Pedro Ramires de Melo, 276, centro.

CIDADE: Pato Branco

ESTADO: Paraná

C.N.P.J: 08.488.624/0001-01

FONE/FAX: (46) 3225-2202

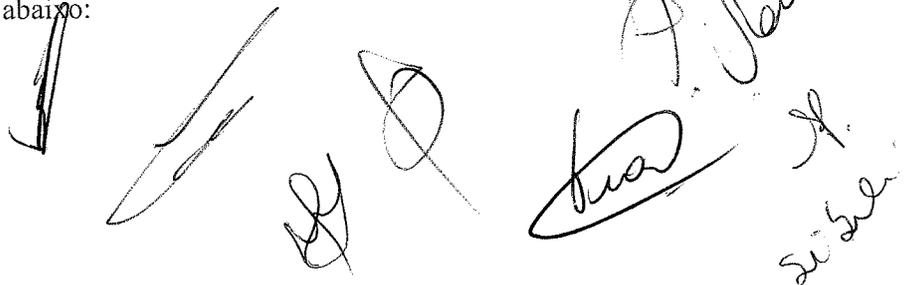
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9039054504

NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: 53268-1 AGÊNCIA: 0495-2  
OPERAÇÃO: 003 NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Eu, Antonio Domingos Tramontin, Sócio-administrador da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 024/2017, apresento, como segue, proposta para fornecimento de órteses oculares, envolvendo lentes e armações, para a qual declaro preliminar e especificamente que:

- a) Concordo com as condições estabelecidas neste Pregão Presencial nº 024/2017 e anexos;
- b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constante no Pregão Presencial nº 024/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- c) Concordo que a vigência para a execução de serviços, objeto deste pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação;
- d) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o 5º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boleto.
- e) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Antonio Domingos Tramontin' and other initials.

**ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME**

CNPJ: 08.488.624/0001-01 Insc. Estadual: 9039054504 Insc. Municipal: 249170  
 Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Centro, CEP: 85.501-250, Pato Branco - PR  
 Telefone: (46) 3225-2202 E-mail: oticasimagem@gmail.com

000242

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE 12 MESES	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
001	05020087	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão <b>simples</b> .	Und	1500	Armação Dulcet, Donna Carrara, Turma da Mônica, Carraro, Caili, Mariner, A'froes, YSL Silma/ lentes Perego	R\$ 94,40	R\$ 141.600,00
002	05020088	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão <b>bifocal</b> .	Und	1000	Armação Dulcet, Donna Carrara, Turma da Mônica, Carraro, Caili, Mariner, A'froes, YSL Silma/ lentes Perego	R\$ 128,80	R\$ 128.800,00
003	05020089	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão <b>multifocal</b> .	Und	3000	Armação Dulcet, Donna Carrara, Turma da Mônica, Carraro, Caili, Mariner, A'froes, YSL Silma/ lentes Perego	R\$ 150,40	R\$ 451.200,00

**Valor Máximo Proposto R\$ 721.600,00 (setecentos e vinte e um mil e seiscentos reais).**

08.488.624/0001-01  
 ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL  
 LTDA  
 RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 276  
 CENTRO - CEP 85501-250  
 PATO BRANCO PR

Pato Branco, 06 de julho de 2017.

Antonio Domingos Tramontin

CPF: 373.006.609-91 RG 2.021.341-8

Sócio-administrador

*(Handwritten signatures and initials)*

**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME**

**CNPJ: 08.488.624/0001-01 Insc. Estadual: 9039054504 Insc. Municipal: 249170**  
**Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Centro, CEP: 85.501-250, Pato Branco - PR**  
**Telefone: (46) 3225-2202 E-mail: oticasimagem@gmail.com**

000243

*R*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Paulo*  
*[Handwritten mark]*  
*S. S. S.*

ENVELOPE Nº 1

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

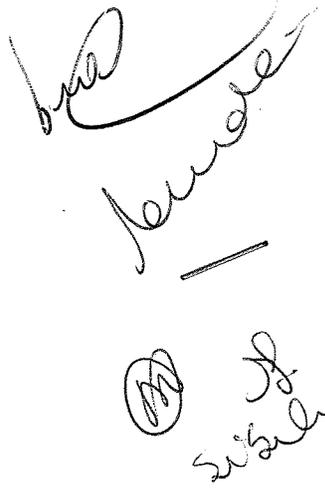
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

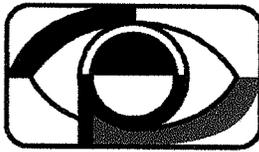
ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME (MICROEMPRESA)

08.488.624/0001-01

000244  
X.



1  
Sul



Ponto Ótico

# Ponto Ótico

Almeida Bezerra & Cia Ltda.

Página 1 de 2

## PROPOSTA DE PREÇOS

000245  
R.

### DADOS DO PROPONENTE:

**RAZÃO SOCIAL:** ALMEIDA BEZERRA E CIA LTDA

**CNPJ N°** 35.499.581/0001-32 - **INSC. ESTADUAL N°** 16.088.926-0

**ENDEREÇO:** Rua 13 de maio, 267, Centro, João Pessoa – PB – CEP 58.013-070..

**FONES:** (83) 3241-1612 / **E-MAIL:** almeidabezerra68@gmail.com

### DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Geraldo Maximiano Bezerra Júnior **RG N°:** 725.677-SSP/PB – **CPF N°:** 364.631.674-87

Residente à Rua Rita Sabino de Andrade, 313, AP 601, Edifício Barcelona, Bairro Aeroclube, João Pessoa – PB / CEP 58.036-610.

### DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO:

**FAVORECIDO:** ALMEIDA BEZERRA E CIA LTDA.

**BANCO DO BRASIL N°:** 001 – **AGÊNCIA N°:** 0011-6 – **C/C N:** 17.120-4

Eu, *Geraldo Maximiano Bezerra Júnior*, Sócio Administrador da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão n° 024/2017 apresento como segue proposta para o fornecimento de órteses oculares, envolvendo lentes e armações, para qual declaro preliminar e especificamente que:

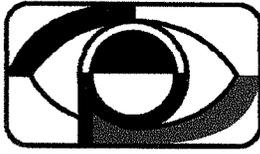
- a) Concordo com as condições estabelecidas no **Pregão Presencial n° 024/2017** e anexos;
- b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no **Pregão Presencial n° 024/2017**, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- c) Concordo que a vigência para execução dos serviços, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.
- d) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o 5° dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;
- e) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:

Item	Código	Especificações	Und. de Ref.	Marca/ Modelo	Quant 12 meses	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	05020087	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão simples.	Und	Armação VIP/317, 0265, 0070, 320, 246, 318, 321, 2007, 317, 3013, 304, 305, 308 e 103.  Lentes Sola/ Monofocal	1500	100,30 (cem reais e trinta centavos)	150.450,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais)

Rua Treze de Maio, 267 – Centro – João Pessoa – PB – CEP 58013-070 – Fone/Fax: (83) 3241-1612 ou 3241-2016  
CNPJ n° 35.499.581/0001-32 – INSCRIÇÃO ESTADUAL n° 16.088.926-0  
E-mail almeidabezerra68@gmail.com

*Geraldo Maximiano Bezerra Júnior*  
*Rita Sabino*



Ponto Ótico

# Ponto Ótico

Almeida Bezerra & Cia Ltda.

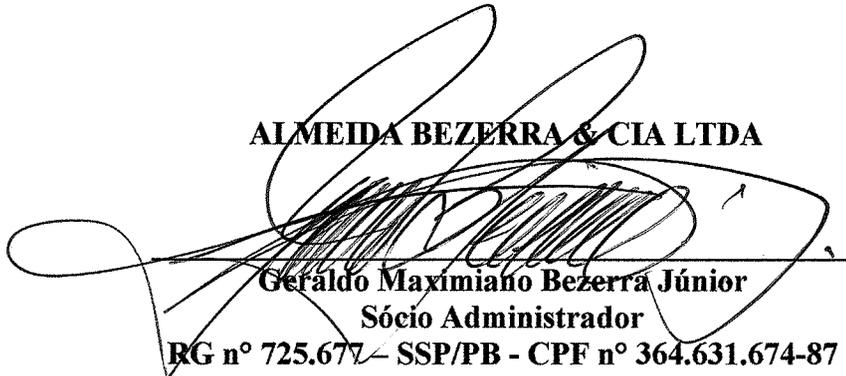
Página 2 de 2

00246

2	05020088	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão bifocal.	Und	Armação VIP/317, 0265, 0070, 320, 246, 318, 321, 2007, 317, 3013, 304, 305, 308 e 103.  Lente Sola/Bifocal.	1000	137,28 (cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)	137.280,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e oitenta reais)
3	05020089	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão multifocal.	Par	Armação VIP/317, 0265, 0070, 320, 246, 318, 321, 2007, 317, 3013, 304, 305, 308 e 103.  Lentes AO Compct/ Progressivo.	3000	160,23 (cento e sessenta reais e vinte e três centavos)	480.690,00 (quatrocentos e oitenta mil seiscentos e noventa reais)
<b>VALOR MÁXIMO PROPOSTO</b>							R\$ 768.420,00 (setecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte reais).

João Pessoa – PB, em 18 de Julho de 2017.

**ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA**



**Geraldo Maximiano Bezerra Júnior**  
Sócio Administrador  
RG nº 725.677 – SSP/PB - CPF nº 364.631.674-87

**[CNPJ 35.499.581/0001-32]**  
Almeida Bezerra & Cia. Ltda.  
Rua 13 de Maio, Nº 267  
Centro-CEP 58013-070  
João Pessoa-PB

Rua Treze de Maio, 267 – Centro – João Pessoa – PB – CEP 58013-070 – Fone/Fax: (83) 3241-1612 ou 3241-2016  
CNPJ nº 35.499.581/0001-32 – INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 16.088.926-0  
E-mail almeidabezerra68@gmail.com



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'J. Bezerra' and other initials.

000247

*[Handwritten mark]*

**ENVELOPES Nº 01**  
**AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**NOME DA EMPRESA LICITANTE: ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 35.499.581/0001-32**

*[Handwritten signatures and marks]*

OTICAS PRECISAO  
JOSE ROGERIO CARVALHO ME  
CNPJ 23.292.700/0001-00

**PROPOSTA**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde  
At. Comissão de Licitação.  
PROponente: JOSE ROGERIO DE CARVALHO ME  
ENDEREÇO: AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 648  
CIDADE: JAO JORGE D OESTE -PR  
CNPJ: 23.292.700/0001-00  
FONE/FAX: 46 9906-9986  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90704340-13

00248

NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: AGÊNCIA:  
NOME DO BANCO:  
BANCO SICOOB AG 439-7 CC 12.481-8

Eu, JOSE ROGERIO CARVALHO, representante legal da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 024/2015 apresento como segue proposta para o fornecimento de órteses oculares, envolvendo lentes e armações, para qual declaro preliminar e especificamente que:

- a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 024/2015 e anexos;
- b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial nº 024/2015, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- c) Concordo que a vigência para execução dos serviços, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.
- d) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o 5º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;
- e) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:

item	codigo	especificações	apresentação	quantidade	marca/modelo	Valor unit proposto	Valor total proposto
				12 meses			

Av PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI 648 CENTRO SÃO JORGE D OESTE - PR TEL 46-9906-9986

**OTICAS PRECISAO**  
**JOSE ROGERIO CARVALHO ME**  
**CNPJ 23.292.700/0001-00**

		Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão simples.				000249 <i>[Handwritten mark]</i>	
1	5020087		und	1500	jean versatti/ di paolo	75,00	112.500,00
2	5020088	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão Bifocal.	und	1000	jean versatti/ di paolo	104,00	104.000,00
3	5020089	Armação para óculos, material da armação de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão multifocal	und	3000	jean versatti/ di paolo	122	366.000,00
<b>TOTAL PROPOSTA</b>							<b>582.500,00</b>

**Valor Máximo Proposto R\$ 582.500,00 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**

Pato Branco, 05 de julho de 2017

*[Handwritten signature]*  
**JOSE ROGERIO CARVALHO**  
**CPF 126.140.259-68**

Av PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI 648 , CENTRO SÃO JORGE D OESTE -- PR TEL 46-9906-9986

*[Handwritten signatures and initials]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME



CNPJ/MF 08.488.624/0001-01 - NIRE 41205835752

00251

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

**ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/11/1959, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, na Travessa Goiás 90, apto. 401, centro, CEP 85.505.000, portador da cédula de identidade RG 2.021.341, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF/MF 373.006.609-91,

**IVONE ZANETTI TRAMONTIN**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/09/1960, residente e domiciliada em Pato Branco, Estado do Paraná, na Travessa Goiás 90, apto. 401, centro, CEP 85.505.000, portadora da cédula de Identidade RG 4.216.049-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.490.729-72, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA-ME, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Pedro Ramires de Mello 276, centro, CEP 85.501.240, inscrita no CNPJ/MF 08.488.624/0001-01, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE 41205835752, por despacho em sessão de 05 de dezembro de 2006, e última alteração contratual arquivada sob nº 20118785508, por despacho em sessão de 19 de dezembro de 2011, resolvem alterar seu contrato social primitivo, e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Tendo em vista a alteração do CEP no endereço do sócio ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN, seu novo CEP é 85.505.005.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Tendo em vista a alteração do CEP no endereço da sócia IVONE ZANETTI TRAMONTIN, seu novo CEP é 85.505.005.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social que era Comércio Varejista de Artigos Óticos, Comércio Varejista de Joias, Relógios e Artigos para Presentes, Comércio Varejista de Instrumentos Musicais, Comércio Varejista de Artigos de Som e Imagem, Comércio Varejista de Artigos Fotográficos, passa ser, a partir desta data **CNAE 4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, CNAE 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, CNAE 4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, CNAE 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, CNAE 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.**

Two notary stamps are present. The top one is a rectangular stamp with the text: "O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO". The bottom one is a square stamp with the text: "SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO", "Rua Saracá, 897 - PATO BRANCO - PR", "04 JUL 2017", and "CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO A ANA LUIZA ARRUDA LEITE POLESKI Juramentada". There are several handwritten signatures in black ink over the stamps and the text above.

OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME

NOTA

CNPJ/MF 08.488.624/0001-01 - NIRE 41205835752

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

000252

**CLÁUSULA QUARTA:**

A sede e foro da empresa que era na Rua Pedro Ramires de Mello nº 276, centro, CEP 85.501.240, em Pato Branco, Estado do Paraná, passa ser a partir desta data **RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO Nº 276, CEP 85.501,250, CENTRO, EM PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ.**

**CLAUSULA QUINTA:**

Fica criada uma Filial na cidade de **PATO BRANCO**, Estado do Paraná, com endereço na Rua Pedro Ramires de Mello nº 256, Centro, CEP 85.501.250, para a qual se destina para efeitos fiscais o capital de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de **CNAE 4774-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, CNAE 4756-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, CNAE 4783-1/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, CNAE 4789-0/08 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, CNAE 4753-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.**

**CLAUSULA SEXTA:**

A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME**

**CNPJ/MF 08.488.624/0001-01 - NIRE 41205835752**

**ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/11/1959, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Travessa Goiás 90, apto. 401, centro, CEP 85.500.005, portador da cédula de identidade RG 2.21.341, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 373.006.609-91.

**IVONE ZANETTI TRAMONTIN**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/09/1960, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Travessa Goiás 90, apto. 401, centro, CEP 85.505.005, portador da cédula de identidade RG 4.216.049-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.490.729-72.

*[Handwritten signatures and stamps]*

**Serventia Notarial**  
Segundo Ofício  
Tabelionato Paroquial  
Rua Caruru, 82 - PR  
PATO BRANCO  
04 JUL 2017  
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
A ANA LUIZA ARRUDA LENE POLESKI  
Juramentada

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL - OFÍCIO

OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME

CNPJ/MF 08.488.624/0001-01 - NIRE 41205835752

OTICA

00253

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME.**

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Pedro Ramires de Mello, 276, centro, CEP 85.501.250, em Pato Branco, Estado do Paraná.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social é **CNAE 4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, CNAE 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, CNAE 4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, CNAE 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, CNAE 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.**

**CLAUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PERC	QUOTAS	CAPITAL
ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN	10 %	10.000	R\$ 10.000,00
IVONE ZANETTI TRAMONTIN	90 %	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAIS	100 %	100.000	R\$100.000,00

**CLAUSULA QUINTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 05 de dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*(Handwritten signatures of Antonio Domingos Tramontin and Ivone Zanetti Tramontin)*

**AUTENTICACAO**  
Serventia Especial  
Bureau de Pato Branco  
Rua Caramuru, 44 - PR  
04 JUL. 2007  
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO A ANA LUIZA ARRUDA LEITE POLESKI Juramentada

**SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ULTIMA FOLHA DESEBUCAMENTO. 2º OFICIO SERVENTIA NOTARIAL.**

*(Handwritten initials and signature)*

OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME

CNPJ/MF 08.488.624/0001-01 - NIRE 41205835752

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

000254  
J

**CLAUSULA OITAVA:**

A administração da sociedade caberá a **ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

**CLAUSULA NONA:**

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA:**

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:**

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*[Handwritten signatures and stamps]*

**Autenticidade**  
Serventia Notarial  
Segundo Ofício  
Tabelionato Pericula  
Rua Caramuru 32  
PATO BRANCO - PR  
04 JUL. 2017  
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
A ANA LUIZA ARRUDA LEITE POLESKI  
Vereadora

**SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL PERICULA**

*zibeli*

OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME

CNPJ/MF 08.488.624/0001-01 - NIRE 41205835752

000255

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:**

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:**

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006..

**CLAUSULA DECIMA SETIMA:**

Permanece ativa a filial na cidade de São Lourenço D'Oeste, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua Ernesto Beuter nº 626, sala 01, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.488.624/0002-92 e NIRE 42900836037, da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com início de atividades em 25 de novembro de 2008, com capital social para efeitos fiscais de R\$ 1.000,00 (um mil reais). CNAE 4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, CNAE 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, CNAE 4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, CNAE 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, CNAE 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

**CLAUSULA DECIMA OITAVA:**

Fica criada uma Filial na cidade de **PATO BRANCO**, Estado do Paraná, com endereço na Rua Pedro Ramires de Mello nº 256, Centro, CEP 85.501.250, para a qual se destina para efeitos fiscais o capital de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de CNAE 4774-1/00 - Comércio Varejista de Artigos de Optica, CNAE 4756-3/00 - Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios, CNAE 4783-1/02 - Comércio Varejista de Artigos de Relojoaria, CNAE 4789-0/08 - Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem, CNAE 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*[Handwritten signatures and initials]*

**Autenticidade**  
Serventia Notarial  
Regunio Cridio  
Tribunal do Paraná  
Rua Carimuru, 927 PR  
PATO BRANCO  
04 JUL. 2017  
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
A ANA LUZA ARRUDA LEITE POLESKI  
Juramentada

**SELO DE AUTENTICIDADE**  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA  
DESTES DOCUMENTOS  
SERVENTIA NOTARIAL E OFICIO

*S. S. S.*

OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME

CNPJ/MF 08.488.624/0001-01 - NIRE 41205835752



000256

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em 06 (seis) vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si ou por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco, 31 de agosto de 2.015.

*[Handwritten signature]*  
**ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN**

*[Handwritten signature]*  
**IVONE ZANETTI TRAMONTIN**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO  
CERTIFICADO REGISTRO EM: 04/09/2015  
SOB NÚMERO: 41901436015  
Protocolo: 15/548843-0, DE 02/09/2015  
Empresa: 41 2 0583575 2  
OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA-ME  
*[Signature]*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO  
CERTIFICADO REGISTRO EM: 04/09/2015  
SOB NÚMERO: 20155488430  
Protocolo: 15/548843-0, DE 02/09/2015  
Empresa: 41 2 0583575 2  
OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA-ME  
*[Signature]*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**AUTENTICAÇÃO**  
Serventia Notarial  
Segundo Oficial  
Tabelionato Paranaense  
Rua Caramuru, 327  
PATO BRANCO - PR  
04 III 2015  
L. 12.328 de 12/07/2001  
SE CONFERE COM O ORIGINAL, APRESENTO A ANA LUIZA ARRUDA LENTE POLERIKI Juizem.

Taboalorio de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
**FLP66574**

*[Handwritten signatures]*  
Javato  
Si-sei

**(CEDULA DE IDENTIDADE)**



ASSINATURA DO PORTADOR

**(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)**

**(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)**  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
 REGISTRO CERA 2.021.341  
 NOME ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN  
 Argemiro Tramontin  
 Filiação Anna Tramontin  
 Pato Branco - PR  
 DATA DO NASCIMENTO 08-nov-1959  
 NACIONALIDADE  
 DATA DO REGISTRO 06-dez-1977  
 COLEÇÃO DE FOTOGRAFIA  
 DIRETOR  
**(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)**

Tab. 13.22 de 18/07/2011

Tab. 13.22 de 18/07/2011

30 JUN. 2017

CONFERE COMO ORIGINAL APRESENTADO ORIGINALMENTE POLESKI

WALLUZ MARRIAGE ETE POLESKI

000257

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Receita Federal  
**CPF**  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS



Número de Inscrição  
**373.006.609-91**

Nome  
**ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN**

Nascimento  
**08/11/1959**

MAGIC CONTROL

Cartão de uso pessoal e intransferível  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
 NOV/2009

**CAIXA**

Tab. 13.22 de 18/07/2011

30 JUN. 2017

CONFERE COMO ORIGINAL APRESENTADO ORIGINALMENTE POLESKI

WALLUZ MARRIAGE ETE POLESKI

*(Handwritten signatures and initials)*

João

José

Sibel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.216.049-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

IVONE ZANETTI

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.216.049-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/11/2010

NOME: IVONE ZANETTI TRAMONTIN

FILIAÇÃO: MARTIM ZANETTI  
LYDIA ZANETTI

NATURALIDADE: IBICARE/SC DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR DA SEDE  
C.CAS=4181, LIVRO=128, FOLHA=458

CPF: 546.490.729-72

CURITIBA/PR

LEI Nº 7.111 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias  
FLP65615

30 JUN. 2010

CONFERE COM O  
ORIGINAL APRESENTADO  
A ANA LUZA ARRUDA LEITE POLESKI  
Juramentada

000253

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

N.º DE INS. 546490729-72

NOME DO CONTRIBUINTE  
IVONE ZANETTI

NASCIMENTO 03.09.60

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

PROVISÓRIO

LEI Nº 13.228 DE 19/07/2001

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias  
FLP65615

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

92.450/7751

30 JUN 1960

ARF - PATO BRANCO

CIEF - 0554

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000259

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>08.488.624/0001-01</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>05/12/2006</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>OTICAS IMAGEM</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R PEDRO RAMIRES DE MELLO</b>		<b>NÚMERO</b> <b>276</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>85.501-250</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>PATO BRANCO</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(46) 3225-2202</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>05/12/2006</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/06/2017** às **08:29:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



900260

J.

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR  
29/06/2017 - 10 49 18**Informações do Contribuinte**

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90390545-04</b>	<b>Inscrição CNPJ 08.488.624/0001-01</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Otica Imagem Sul Brasil Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Pedro Ramires de Mello, 276. Centro 85501-250 - Pato Branco - PR	
<b>Telefone</b>	(46)3224-2261	
<b>E-mail</b>	NÃO CADASTRADO	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4774-1/00 - Comercio Varejista de Artigos de Optica	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	12/2006	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 07/2016	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 12/2006	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributos

000261  
J.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA  
CNPJ/CPF...: 08.488.624/0001-01  
ENDEREÇO...: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO , 276 - CENTRO DA CIDADE  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 27/06/2017.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0017688/2017

Código de autenticidade da certidão: 816935052816935

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016516104-06

000262  
H.

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.488.624/0001-01**  
Nome: **OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

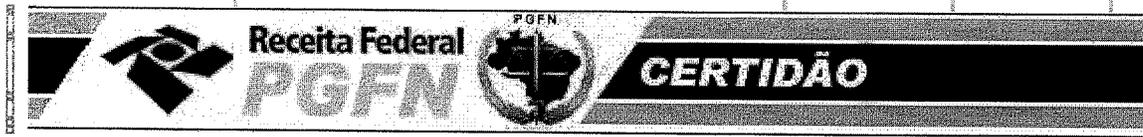
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and the name "Júlio" written vertically.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000263

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.488.624/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 17:39:42 do dia 09/06/2017 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 06/12/2017.

Código de controle da certidão: **E6B3.ABD3.E12E.A772**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

*[Handwritten signatures and initials]*

IMPRIMIR

VOLTAR



000264

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08488624/0001-01  
**Razão Social:** OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA  
**Nome Fantasia:** OTICA IMAGEM  
**Endereço:** R PEDRO RAMIRES DE MELLO 276 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2017 a 23/07/2017

**Certificação Número:** 2017062401495748826496

Informação obtida em 27/06/2017, às 08:33:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000265

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.488.624/0001-01

Certidão n°: 131741147/2017

Expedição: 27/06/2017, às 08:34:26

Validade: 23/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.488.624/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que a empresa **Ótica Imagem Sul Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ 08.488.624-0001/01, executou/forneceu à Prefeitura Municipal de Pato Branco, possuidora do CNPJ 76.995.448-0001/54, os seguintes serviços, Órteses Oculares (lentes corretivas utilizada para corrigir miopias, hipermetropias, astigmatismos, presbiopia e hipoacuidades visuais, visão simples e bifocal), no período de 2013 a 2015.

Os serviços foram executados sob supervisão do técnico em óptica Antonio Domingos Tramontin.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a data presente.

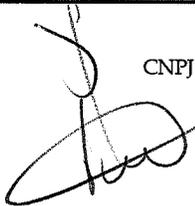
Pato Branco, 30 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**NADIELY DE OLIVEIRA DA SILVA**

Diretora Administrativa

Portaria Nº 130/2016

  
*Nadiely de Oliveira da Silva*  
Diretora do Dpto. de Controle  
Adm, Financeiro e Infraestrutura  
Portaria nº 130/2016  
Fundo Mun. de Saúde









**PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

Setor de Licitações

Pato Branco/PR

000267  
J

Ótica Imagem Sul Brasil LTDA – ME, estabelecida à Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Pato Branco Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.488.624/0001-01, neste ato representado por Antonio Domingos Tramontin, Sócio-administrador, desejando ser inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei 8.666/93, vem mui respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES, anexando para tanto os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- Contrato Social;
- Cartão CNPJ;
- Comprovante de Inscrição estadual;
- Comprovante de inscrição municipal;
- Certidão de regularidade de tributos Estaduais;
- Certidão de regularidade de tributos Municipais;
- Certidão Negativa de tributos Federais;
- Certidão de regularidade de tributos do FGTS;
- Certidão Negativa de débitos Trabalhistas;
- Pedido de Inscrição Cadastral;
- Ficha Cadastral;
- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Extrajudicial

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 06 de julho de 2017.

Antonio Domingos Tramontin

Sócio-administrador

08.488.624/0001-01  
ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL  
LTDA  
RUA PEDRO RAMIRES DE MELO, 276  
CENTRO - CEP 85.501-250  
PATO BRANCO - PR

*(Handwritten signatures and initials)*

**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME**  
**CNPJ: 08.488.624/0001-01 Insc. Estadual: 9039054504 Insc. Municipal: 249170**  
**Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Centro, CEP: 85.501-250, Pato Branco - PR**  
**Telefone: (46) 3225-2202 E-mail: oticasimagem@gmail.com**

**FICHA CADASTRAL**

000268  
J.

Nome Empresarial: Ótica Imagem Sul Brasil LTDA – ME  
Endereço: Rua Pedro Ramires de Melo nº 276 Bairro: Centro  
Cidade: Pato Branco U.F: Paraná  
Telefone: (46) 3225-2202 Fax: (46) 3225-2202 CEP: 85.501.250  
E-mail: [tramontinmariana@gmail.com](mailto:tramontinmariana@gmail.com) Nome p/ contato: Antonio D. Tramontin  
CNPJ/MF: 08.488.624/0001-01 Insc. Estadual: 9039054504  
Insc. Municipal: 249170  
Ramo de Atividade: Comércio varejista de artigos de óptica  
Capital registrado: R\$ 100.000,00  
Capital Social: R\$ 100.000,00 Capital Integralizado: R\$ 100.000,00  
Tem Filiais? Sim Quantas? 2 (duas).

**DADOS DOS SÓCIOS**

Nome: Ivone Zanetti Tramontin Cargo: Sócio  
Nome: Antonio Domingos Tramontin Cargo: Sócio-administrador

**REFERÊNCIAS**

Referências bancárias:

Caixa Econômica Federal

Banco do Brasil

Referências Comerciais:

Luxottica BR Otica Esp LTDA

Embrapol Sul brasileira LTDA

Oftallens comercio de produtos óticos LTDA

Handwritten signatures and initials corresponding to the references listed above. There are several signatures, including one that appears to be 'Ivone' and another that looks like 'Antonio'. There are also some initials and a circled 'M'.

**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME**  
**CNPJ: 08.488.624/0001-01 Insc. Estadual: 9039054504 Insc. Municipal: 249170**  
**Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Centro, CEP: 85.501-250, Pato Branco - PR**  
**Telefone: (46) 3225-2202 E-mail: oticasimagem@gmail.com**

**DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA**

Nome: Antonio Domingos Tramontin

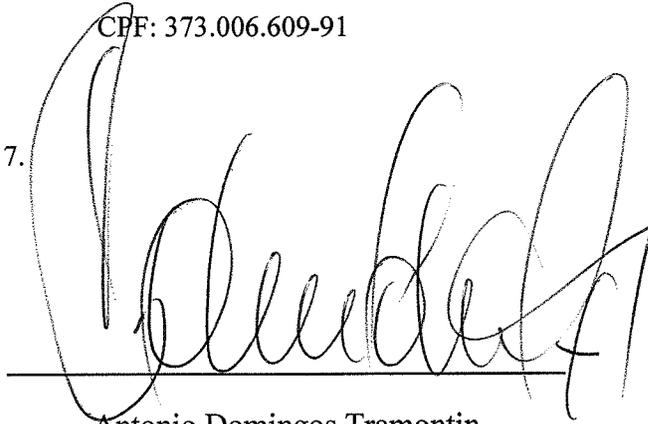
000269

Cargo: Sócio Administrador

RG: 2021341

CPF: 373.006.609-91

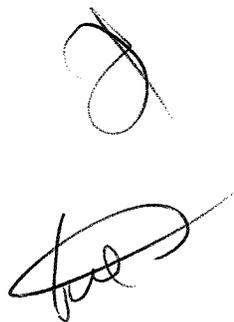
Pato Branco, 06 de julho de 2017.



Antonio Domingos Tramontin

Sócio-administrador

08.488.624/0001-01  
ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL  
LTDA  
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 276  
CENTRO - CEP 85501-250  
PATO BRANCO - PR



21/07/17

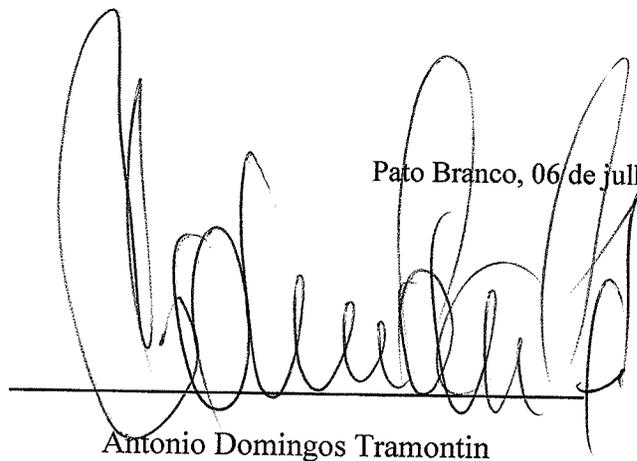
**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**

000270  
H

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 024/2017**:

- A inexistência de fatos impeditivos à habilitação nos termos do Art. 32 §2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Termos cumprido com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Pato Branco, 06 de julho de 2017.

Antonio Domingos Tramontin

Sócio-administrador

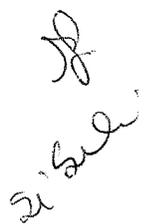
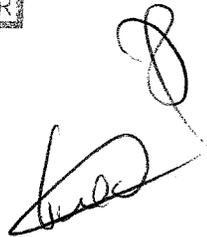
08.488.624/0001-01

ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL  
LTDA

RUA PEDRO RAMIRES DE MELO, 276  
CENTRO - CEP 85501-250

PATO BRANCO

PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

000271

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME**

CNPJ 08.488.624/0001-01, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 03 de Julho de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 28,23  
Página 0001/0001

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

000272

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME

CNPJ 08.488.624/0001-01, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 03 de Julho de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 28,23  
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



PREFEITURA DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

# LICENÇA SANITÁRIA

EXERCÍCIO: 2016

RAZÃO SOCIAL: **ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA**

CNPJ: **08.488.624/0001-01**      ÁREA CONSTRUÍDA: **45 m2**

ENDEREÇO: **RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO 276**

BAIRRO: **CENTRO**

RAMO DE ATIVIDADE: **ÓTICAS e COMÉRCIO DE RELÓGIOS E JOIAS**

GRAU DE RISCO: **RISCO 3**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN**

DATA DE VISTORIA: **25/8/2016**

DATA DE VENCIMENTO: **31/7/2017**

Nº REG CONSELHO: **11**

Nº DE LICENÇA: **2529**

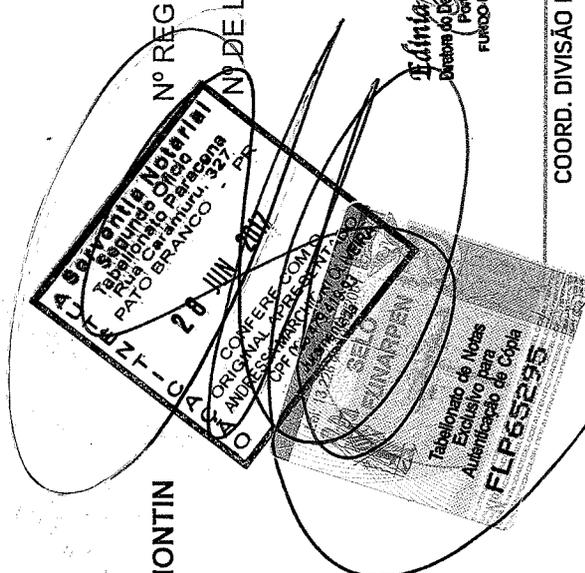
*Jaqueline C. Dipp Viganó*  
**Jaqueline C. Dipp Viganó**  
Farmacêutica - VISA  
CRF-PR Nº 20677

*Edina Sampaio Burile*  
**Edina Sampaio Burile**  
Diretora do Depto. de Vigilância em Saúde  
(Portaria nº 111/2013)  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PR (46) 3213-1720



000273

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*21/5/16*



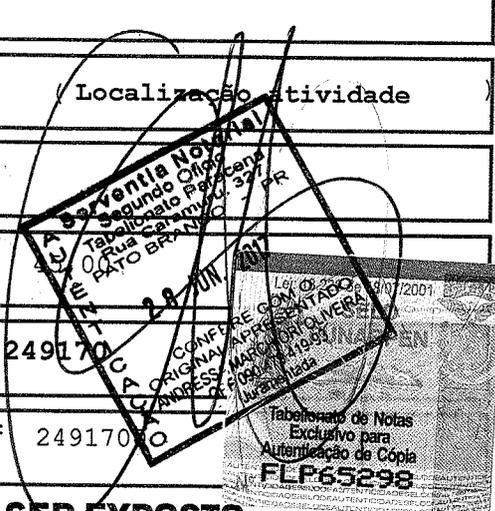
MUNICÍPIO DE

000371

# PATO BRANCO

## ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: <b>LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA	
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO 276 (Localização atividade)	
Atividade: Relojoaria Com de Material Fotográfico	
CNPJ/CPF: 08.488.624/0001-01	ÁREA ÚTIL:
ALVARÁ: 085/2007	PROCESSO Nº: 249170
DATA EXPEDIÇÃO: 26/02/2007	CADASTRO CONTRIBUINTE: 249170



**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Município de Pato Branco

Vanderlei José Crestani

Secretário de Administração e Finanças

Secretaria de Administração e Finanças

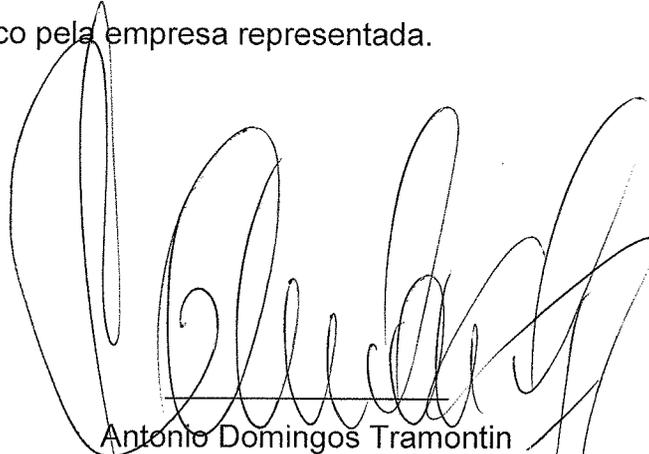
Rua Caramuru, 271 - Centro - CEP 85.501-064 - Fone/Fax (46) 3220-1544 - www.patobranco.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

Pato Branco, 14 de julho de 2017.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Ótica Imagem Sul Brasil LTDA, sob CNPJ: 08.488.624/0001-01, IE: 9039054504 e IM: 249170, localizada na Rua Pedro Ramires de Mello, 276, centro, na cidade de Pato Branco-Pr dispõe de profissional técnico habilitado para confecção de lentes de grau nos termos da legislação vigente conforme documento em anexo, CRT- Certificado de responsabilidade técnica, emitido pelo Conselho Regional de Óptica e Optometria do Paraná, que confere a Antonio Domingos Tramontin, CPF/MF: 373.006.609-91, técnico em óptica registro no CROO-PR: 0878 ser o responsável técnico pela empresa representada.



Antonio Domingos Tramontin

CPF/MF: 373.006.609-91 RG: 2021341 CROO-PR: 0878

Ótico responsável

08.488.624/0001-01

ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL  
LTDA

RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 276  
CENTRO - CEP 85501-250

PATO BRANCO

PR





# Conselho Regional de Optica e Optometria do Paraná

Email: atendimentocroopr@hotmail.com

Foz do Iguaçu -Paraná Fone (45) 3572-8766

000276

**DATA DA EMISSÃO**  
04/04/2017

**VALIDO ATÉ**  
04/04/2018

## CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-CRT

O conselho Regional de Optica e Optometria do Paraná, conforme Decreto-Lei 20.931 de 11 de janeiro de 1.932, Decreto-Lei 24.492 de 28 de junho de 1.934, Decreto-Lei 8.345 de 10 de dezembro de 1.945, Decreto-Lei 8.829 de 24 de janeiro de 1.946, Lei Federal 5.692 de 11 de agosto de 1.971, anexo ao parecer CFE (Conselho Federal de Educação), pareceres 404/83, 481/84 e 269/89 do CFE, certificam que a empresa:

Razão Social: **OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA**

Endereço: **RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 276 - CENTRO**

CEP: **85501-250**

Cidade: **PATO BRANCO**

Estado : **PARANÁ**

Nome fantasia: **OTICA IMAGEM**

CNPJ: **08.488.624/0001-01**

Insc. Estadual: **90390545-04**

Código ocupação: **3223-05**

Sob responsabilidade de: **ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN**

CPF: **373006609-91**

Registro no CROO-PR: **0878**

Formação: **TECNICO (A) EM ÓPTICA**

Função : **TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL**

Representante legal da empresa: **ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN**

O CROO/PR se reserva no direito de em qualquer época, durante a validade deste CRT, vistoriar a presença do optico responsável, sendo possível a cassação deste, caso o optico não esteja presente.

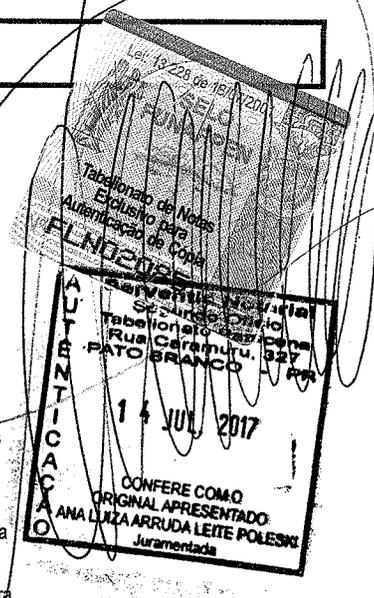
Classificação » **ÓPTICA BÁSICA**

Atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ÓPTICOS**

Conselho Regional de Optica e Optometria do Paraná  
C.N.P.J : 04.414.414/0001-18

### Observações:

- 1- Este certificado deverá ser fixado no estabelecimento em lugar visível ao público.
- 2- O CRT não substitui o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO e a LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO da Vigilância. Os três documentos são solidários e devem ser apresentados simultaneamente.
- 3- Em caso de irregularidades o CRT pode ser cassado ou invalidado pelo CROO/PR.
- 4- As exigências técnico-profissional são as mínimas condições para um desempenho profissional digno e competente, aprovadas pela legislação e pelo CBOO.
- 5- As exigências legais para o funcionamento dos estabelecimentos do ramo optico são as mínimas condições exigíveis para a abertura desse tipo de atividade avaliadas pelos SINDIOPTICAS do Brasil.



CROO/PR - Conselho Regional de Optica e Optometria do Paraná.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

000277

Número: 10 Folha: 1

Contém este livro 189 folhas numeradas do No. 1 ao 189 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa .....: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de óptica

Endereço .....: Rua PEDRO RAMIRES DE MELLO, 276

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: PATO BRANCO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 08.488.624/0001-01

Inscrição Estadual.....: 9039054504

Registro na junta.....: 41205835752 Data registro: 05/12/2006

Inscrição Municipal.....: 249170



PATO BRANCO, 01/01/2016

ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN  
ADMINISTRADOR  
CPF: 373.006.609-91

Eunice Maria Cavali Duarte  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03432209  
CPF: 374.171.779-72

Eunice Maria Cavali Duarte  
Rua Caramuru, 276 - 2º Andar  
Pato Branco - PR Fone (41) 3225-6384  
Contador CRC-PR 0343220-9  
CPF 374.171.779-72



Janeiro 2016

000278

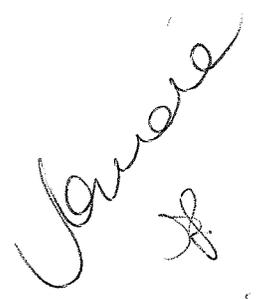
**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2016 31/12/2016	2015 31/12/2015
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONIBILIDADES</b>		
CAIXA	19.423,12D	19.567,76D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.253,22D	5.591,46D
ESTOQUES	17.169,90D	13.976,30D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	458.659,30D	518.671,24D
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>458.659,30D</b>	<b>518.671,24D</b>
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		
<b>IMOBILIZADO</b>		
MOBILIARIO E INSTALACOES	81.976,14D	97.195,02D
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	153.618,93D	153.618,93D
<b>TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>71.642,79C</b>	<b>56.423,91C</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
COMPENSAÇOES ATIVAS	2.128,84D	588,84D
BENS EM COMODATO	2.128,84D	588,84D
<b>TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>2.128,84D</b>	<b>588,84D</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>562.187,40D</b>	<b>636.022,86D</b>

AUTENTICAÇÃO  
 Serventia Notarial  
 Segunda Gracia  
 Tabelionato Patrimonial  
 Rua Caranuru, 327  
 PATO BRANCO - PR  
 04 JUL. 2017  
 CONFERE COM O  
 ORIGINAL ARRESENTADO  
 A MANUZANTRIDA LETA POLESKI  
 emendada








**Empresa:** OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME  
**CNPJ:** 08.488.624/0001-01  
**Insc. Junta Comercial:** 41205835752 Data: 05/12/2006  
**CONSOLIDADO**  
**Balanco encerrado em:** 31/12/2016

**Folha:** 0178  
**Número Livro:** 0010

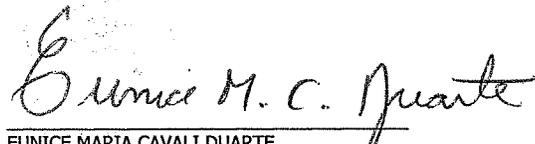
000279

**BALANÇO PATRIMONIAL**

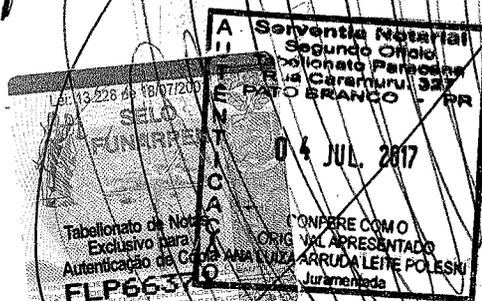
Descrição	2016 31/12/2016	2015 31/12/2015
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
OBRIGACOES		
FORNECEDORES	1.005.038,19C	1.060.226,71C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	90.363,50C	84.564,31C
CREDORES DIVERSOS	188.241,61C	272.313,08C
OBRIGACOES SOCIAIS	691.000,00C	679.000,00C
OBRIGACOES FISCAIS	13.082,32C	7.928,91C
OUTRAS OBRIGACOES	481,49C	330,23C
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.005.038,19C</b>	<b>1.060.226,71C</b>
PROVISOES		
PROVISOES FERIAS E 13 SALARIO	23.866,70C	17.305,68C
PROVISOES MENSALS	23.866,70C	17.305,68C
<b>TOTAL PROVISOES</b>	<b>23.866,70C</b>	<b>17.305,68C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
CAPITAL REALIZADO	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DOM. E RESID. PAIS	100.000,00C	100.000,00C
OUTRAS CONTAS		
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	568.846,33D	542.098,37D
<b>TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>468.846,33D</b>	<b>442.098,37D</b>
CONTAS DE COMPENSACAO		
COMPENSACOES PASSIVAS	2.128,84C	588,84C
BENS EM COMPENSACAO	2.128,84C	588,84C
<b>TOTAL CONTAS DE COMPENSACAO</b>	<b>2.128,84C</b>	<b>588,84C</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>562.187,40C</b>	<b>636.022,86C</b>

PATO BRANCO, 31 de Dezembro de 2016

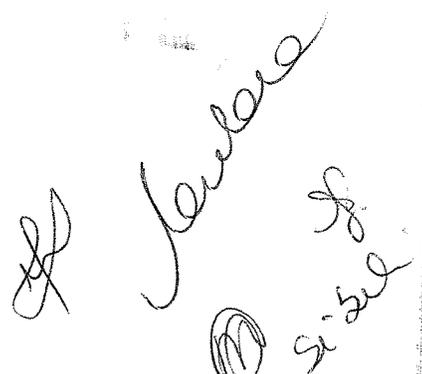
ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 373.006.609-91

  
 EUNICE MARIA CAVALI DUARTE  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR03432209  
 CPF: 374.171.779-72

Eunice Maria Cavali Duarte  
 Rua Caramuru, 270 - 2º Andar  
 Pato Branco - PR Fone (46) 3225-5884  
 Contador CRC-PR 03432209-9  
 CPF 374.171.779-72



*Handwritten signature*

  
 Juliana  
 síbil



Empresa: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME  
CNPJ: 08.488.624/0001-01  
Insc. Junta Comercial: 41205835752 Data: 05/12/2006  
CONSOLIDADO

Folha: 0180  
Número livro: 0010

000281

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	Total	2015	Total
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>				
DESCONTO DE FORNECEDORES	0,00	325,94	4.153,35	15.036,95
<b>RECEITAS EVENTUAIS</b>				
RECUPERACAO DE ENCARGOS	17,17	17,17	385,15	385,15
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		(26.747,96)		(16.768,43)

PATO BRANCO, 31 de Dezembro de 2016

ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN  
ADMINISTRADOR  
CPF: 373.006.609-91

*Eunice M. C. Duarte*  
EUNICE MARIA CAVALI DUARTE  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03432209  
CPF: 374.171.779-72

Eunice Maria Cavali Duarte  
Rua Ceramifru, 270 - 2º Andar  
Pato Branco - PR Fone (46) 3225-5884  
Contador CRC-PR 034322/O-9  
CPF 374.171.779-72



*[Handwritten signatures and initials]*

Empresa: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME  
CNPJ: 08.488.624/0001-01  
Insc. Junta Comercial: 41205835752 Data: 05/12/2006  
Realizado em 31 de Dezembro de 2016

000282  
Folha: 0181  
Número livro: 0010

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	(542.098,37)
Lucro/Prejuizo Líquido do Período	(26.747,96)
<b>TOTAL</b>	<b>(568.846,33)</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Lucros Distribuídos	0,00
Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Aplicações	0,00
Total das Aplicações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(568.846,33)

PATO BRANCO, 31 de Dezembro de 2016

ANTONIO DOMINGOS FRAMONTIN  
ADMINISTRADOR  
CPF: 373.006.609-91

*Eunice M.C. Duarte*  
EUNICE MARIA CAVALI DUARTE  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03432209  
CPF: 374.171.779-72

Eunice Maria Cavali Duarte  
Rua Caramuru, 270 - 2º Andar  
Pato Branco - PR - Fone (46) 3225-5884  
Contador CRC-PR 03432210-9  
CPF 374.171.779-72

A  
U  
T  
E  
N  
T  
I  
C  
A  
C  
A  
O

Serventia Notarial  
Segundo Ofício  
Tabelionato Paroquiano  
Rua Caramuru, 327  
PATO BRANCO - PR

04 JUL 2017

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

ANA LUIZA ARRUDA LEITE POL. BR. J. Juramentada

Le. 128 de 19/12/2006

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FLP66365

Empresa: **OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME**  
CNPJ: 08.488.624/0001-01  
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016  
CONSOLIDADO

Insc. Junta Comercial: 41205835752 Data: 05/12/2006

003-83

Folha: 0182  
Número livro: 0010

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2016**

	2016	2015
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	(26.747,96)	(16.768,43)
Depreciação e amortização	15.218,88	15.413,23
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO</b>	<b>(11.529,08)</b>	<b>(1.355,20)</b>
(Aumento) Redução nos estoques	60.011,94	(99.188,40)
Aumento (Redução) em fornecedores	5.799,19	22.357,57
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(54.426,69)	87.010,40
<b>CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	<b>(144,64)</b>	<b>8.824,37</b>
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>(144,64)</b>	<b>8.824,37</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(144,64)</b>	<b>8.824,37</b>
Redução nas Disponibilidades	(144,64)	8.824,37
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>19.567,76</b>	<b>10.743,39</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>19.423,12</b>	<b>19.567,76</b>

PATO BRANCO, 31 de Dezembro de 2016

ANTÔNIO DOMINGOS FRANONTO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 373.006.609-91

Eunice M.C. Duarte  
EUNICE MARIA CAVALI DUARTE  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03432209  
CPF: 374.171.779-72

Eunice Maria Cavali Duarte

Rua Ceramuru, 270 - 2º Andar  
Pato Branco - PR Fone (46) 322  
Contador CRC-PR 034322/09  
CPF 374.171.779-72



Handwritten signature: Eunice M.C. Duarte

Handwritten signature: Antonio Domingos Franon

**NOTAS EXPLICATIVAS**

000284

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 08.488.624/0001-01, constituída em 05/12/2006, tributada pelo simples nacional, com apuração anual, com ramo de atividade principal de Comércio Varejista De Artigos Óticos, Comércio Varejista De Jóias, Relógios E Artigos Para Presentes, Comércio Varejista De Instrumentos Musicais, Comércio Varejista De Artigos De Sons E Imagens, Comércio Varejista De Artigos Fotográficos, estabelecida na Rua PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 276, CENTRO, CEP 85501250, em PATO BRANCO, Estado do PARANA, a empresa possui filiais cadastradas no CNPJ sob nº 08.488.624/0002-92, estabelecida na Rua ERNESTO BEUTER, Nº 626, CENTRO, CEP 89990-000 EM SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de SANTA CATARINA e CNPJ sob nº 08.488.624/0003-73, estabelecida na Rua PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 256, CENTRO, CEP 85501-250 em PATO BRANCO, Estado do PARANA.

**NOTA 2 – POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 e de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e as Notas explicativas as quais foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei N. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

**2.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No Balanço Patrimonial, os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses, são classificados como itens circulantes, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificadas como itens não circulantes.

**2.2 Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Empresa, como o caixa, bancos – conta corrente.

**2.3 Estoques**

Os estoques estão registrados pelo preço de custo, que é determinado usando o método do custo histórico. É composto por mercadorias para revenda.

**2.4 Imobilizado**

Os itens do imobilizado são apresentados pelo custo histórico menos a depreciação. O custo histórico

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENÇA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Servença Notarial  
2º Ofício  
Tribunal do Paraná  
Rua Garamutu, 307  
PATO BRANCO - PR  
04 JUL 2017  
CONFERE COMO ORIGINAL APRESENTADO  
A ANA LUIZA ARRUDA LEITE POLESKI  
Juramentada

*[Handwritten signatures and initials]*



000.83  
R

**NOTA 6**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (R1): Compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**NOTA 7**

O administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

**NOTA 8**

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas: estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (*Impairment*) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

**NOTA 9 – MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**NOTA 10 – TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontravam em valor 2017

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

SELO DE AUTENTICIDADE DE FOLHA AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Cartório Notarial  
Segundo Ofício  
Tabelionato Paranaense  
Rua Caramuru, 527  
PATO BRANCO - PR

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO A ANA LUIZA ARRUDA LEITE POLESKI Juramentada

recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* conforme prevê a Seção nº 27 da NBC TG 1000 (R1).

#### NOTA 11 – PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

000287

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 na NBC TG (R1) expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

#### NOTA 12 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### NOTA 13 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000 (R1).

#### NOTA 14 – EVENTO SUBSEQUENTE

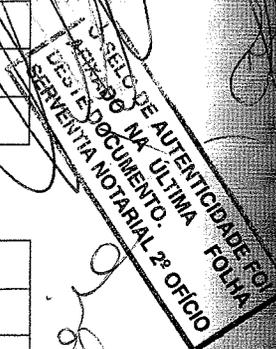
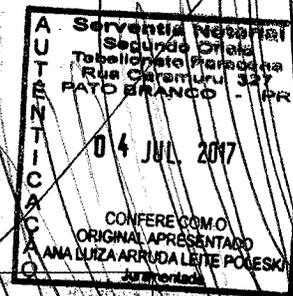
A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.

#### NOTA 15 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2016	2015
Caixa	R\$ 2.253,22	R\$ 5.591,46
Caixa Econômica Federal	R\$ 17.169,90	R\$ 13.976,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.423,12</b>	<b>R\$ 19.567,76</b>

#### NOTA 16 – ESTOQUES

	2016	2015
Estoque de Mercadorias Tributadas – Filial São Lourenço do Oeste	R\$ 5.837,00	R\$ 5.382,00
Estoque de Mercadorias Tributadas – Filial Pato Branco	R\$ 25.358,20	R\$ 1.535,00



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

000283

Estoque de Mercadorias - Matriz	R\$ 427.464,10	R\$ 511.754,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 458.659,30</b>	<b>R\$ 518.671,24</b>

**NOTA 17 – IMOBILIZADO**

IMOBILIZADO	31/12/2016			31/12/2015
	Custo	Depr. Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Mobiliário e Instalações	R\$ 153.618,93	-R\$ 71.642,79	R\$ 81.976,14	R\$ 97.195,02

**NOTA 18 – FORNECEDORES**

	2016	2015
Fornecedores	R\$ 90.363,50	R\$ 84.564,31

**NOTA 19 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	2016	2015
Caixa Econômica Federal c/ Empréstimo	R\$ 188.241,61	R\$ 272.313,08

**NOTA 20 – OBRIGAÇÕES FISCAIS**

	2016	2015
IRRF a Recolher	R\$ 481,49	R\$ 330,23

**NOTA 21 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS**

	2016	2015
Honorários a Pagar	R\$ 89,00	R\$ 89,00
Pró-labore a Pagar	R\$ 5.618,45	R\$ 5.255,59
Salários a Pagar	R\$ 16.161,82	R\$ 10.745,59
Contr. Sindical a Recolher	R\$ 797,11	R\$ 337,71
FGTS a Recolher	R\$ 2.127,92	R\$ 1.484,76
INSS a Recolher	R\$ 2.632,88	R\$ 1.887,84
Simples Nacional a Recolher	R\$ 7.524,41	R\$ 4.218,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.951,59</b>	<b>R\$ 24.019,09</b>

**NOTA 22 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	2016	2015
Capital Social	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízos Acumulados	-R\$ 568.846,33	-R\$ 542.098,37
<b>TOTAL</b>	<b>-R\$ 468.846,33</b>	<b>-R\$ 442.098,37</b>

**AUTENTICACAO**  
 Serventia Notarial  
 Segundo Ofício  
 Taboão da Ilha  
 Rua Caramuru, 337  
 PATO BRANCO - SP  
 04 JUL 2017  
 CONFERE COMO ORIGINAL APRESENTADO  
 A MANUAZARRUDA LERE POLESNA  
 Juiz de Paz  
 O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO - 2º OFÍCIO  
 SERVENTIA NOTARIAL

*[Handwritten signatures and initials]*

000083  
7

**NOTA 23 – PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA**

SÓCIO	DATA DE INGRESSO	PORCENTAGEM	VALOR
WONE ZANETTI TRAMONTIN	05/12/2006	90,00%	R\$ 90.000,00
ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN	05/12/2006	10,00%	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**NOTA 24 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

	2016	2015
Venda de Mercadorias Tributadas – Filial Pato Branco	R\$ 249.692,00	R\$ 30.484,00
Venda de Mercadorias Tributadas – Filial São Lourenço do Oeste	R\$ 171.538,00	R\$ 278.394,00
Venda de Mercadorias Tributadas - Matriz	R\$ 500.261,14	R\$ 432.133,54
<b>(-) Deduções da Receita</b>	<b>-R\$ 59.622,10</b>	<b>-R\$ 47.252,94</b>
Simples Nacional	R\$ 59.622,10	R\$ 47.252,94
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>R\$ 861.869,04</b>	<b>R\$ 693.758,60</b>

Reconhecemos a exatidão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2016.



*[Handwritten signature]*  
**Antonio Domingos Tramontin**  
Sócio Administrador  
CPF: 373.006.609-91

*[Handwritten signature]*  
**Eunice Maria Cavali Duarte**  
Contadora

CRC-PR: 034322/O-9  
CPF: 374.171.779-72

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Eunice Maria Cavali Duarte**  
Rua Ceramuru, 270 - 2.º Andar  
Pato Branco - PR. Fone (46) 3225-5884  
Contador CRC-PR 034322/O-9  
CPF 374.171.779-72  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 10 Folha: 189

000290

Contém este livro 189 folhas numeradas do No. 1 ao 189 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa .....: OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de óptica

Endereço .....: Rua PEDRO RAMIRES DE MELLO, 270

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: PATO BRANCO

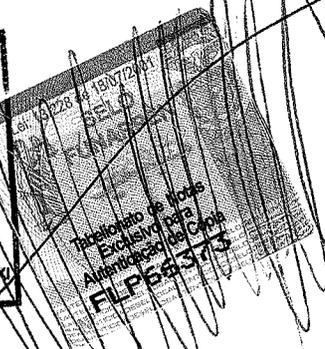
Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 08.488.624/0001-01

Inscrição Estadual.....: 9039054504

Registro na junta.....: 41205835752 Data registro: 05/12/2006

Inscrição Municipal.....: 249170



PATO BRANCO, 31/12/2016

ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN  
ADMINISTRADOR  
CPF: 373.006.609-91

EUNICE MARIA CAVALI DUARTE  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03432209  
CPF: 374.171.779-72

Eunice Maria Cavali Duarte  
Rua Caramuru, 270 - 2.º Andar  
Pato Branco - PR Fone (46) 3225-5684  
Contador CRC-PR 034322/0-9  
CPF 374.171.779-72

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA – ME**  
CNPJ: 08.488.624/0001-01 Insc. Estadual: 9039054504 Insc. Municipal: 249170  
Rua Pedro Ramires de Melo, nº 276, Centro, CEP: 85.501-250, Pato Branco - PR  
Telefone: (46) 3225-2202 E-mail: oticasimagem@gmail.com

Cálculo de índices, com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016.

**Índice de Liquidez Geral (LG)**

Fórmula:

$$ILG = \frac{(AC+RLP)}{(PC+ELP)}$$

000291

$$\frac{478.082,42 + 0,00}{1.005.038,19 + 0,00} = \frac{478.082,42}{1.005.038,19} = 0,48$$

**Índice de Liquidez Corrente (LC)**

Fórmula:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

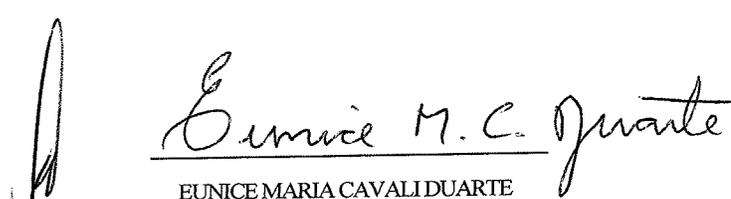
$$\frac{478.082,42}{1.005.038,19} = 0,48$$

**Índice de Endividamento (E)**

Fórmula:

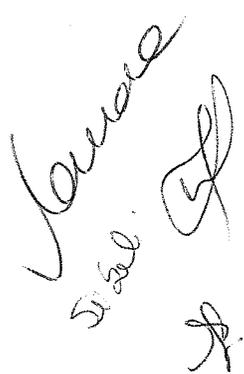
$$IE = \frac{(PC+ELP)}{ATIVO\ TOTAL}$$

$$\frac{1.005.038,19 + 0,00}{562.187,40} = \frac{1.005.038,19}{562.187,40} = 1,79$$

  
EUNICE MARIA CAVALI DUARTE

CRC.PR 034322/09

CPF/MF 374.171.779-72

  
Eunice Maria Cavali Duarte  
Rua Caramuru, 270 - 2.º Andar  
Pato Branco - PR Fone (46) 3225-5884  
Contador CRC-PR 034322/0-9  
CPF 374.171.779-72 

ENVELOPE Nº 2

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

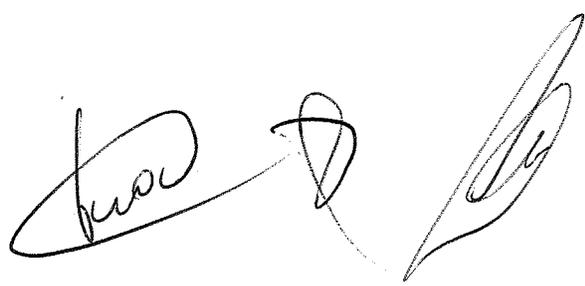
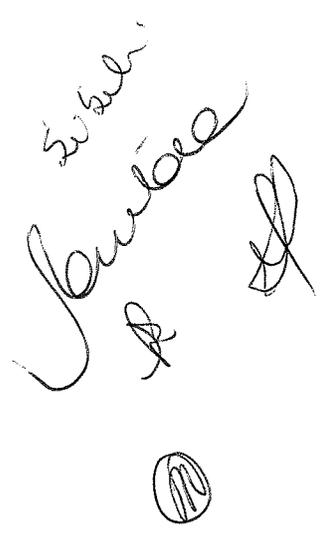
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ÓTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA - ME (MICROEMPRESA)

08.488.624/0001-01

262000

Handwritten signature and a circular stamp.Handwritten signature, a circular stamp, and another handwritten mark.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000293  
*J.*

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 24/2017 - PR

Processo Administrativo: 62/2017  
 Processo de Licitação: 62/2017  
 Data do Processo: 19/06/2017

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 26/2017 (Sequência: 2)**

Ao(s) 6 de Julho de 2017, às 10:00 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Resolução nº 043/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 62/2017, Licitação nº 24/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Na fase de julgamento das propostas as proponentes apresentarão em conformidade com o Instrumento Convocatório, sendo que a proponente Disposul Produtos Óticos Ltda. ME ficou excluída da fase de lances por ultrapassar os 10% do menor preço, conforme estabelecido pela Lei n.º 10.520/02, as demais passam para a disputa de lances.

**LOTE: 1**

**Participante:** 958 - Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Armação para óculos, material da armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio de nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão simples.	UND	1.500,00	DULCET, DONNA CARRAR	0,0000	39,1153	58.672,90
2	Armação para óculos, material da armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo de apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão bifocal.	UND	1.000,00	DULCET, DONNA CARRAR	0,0000	53,3692	53.369,20
3	Armação para óculos, material armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão multifocal.	UND	3.000,00	DULCET, DONNA CARRAR	0,0000	62,3193	186.957,90

Total do Participante -----> 299.000,00

Total Geral -----> 299.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

*Sr. [illegible]*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 24/2017 - PR**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000291

Processo Administrativo: 62/2017  
Processo de Licitação: 62/2017  
Data do Processo: 19/06/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 6 de Julho de 2017

**COMISSÃO:**

Cacilda Aparecida Santos

*Cacilda Ap Santos* - Pregoeiro(a)

Sandra Fim

*Sandra Fim* - Apoio

Maria Claracy Sartor

*Maria Claracy Sartor* - Apoio

Sibele Maria Piazza Inocencio

*Sibele M.P. Inocencio* - Apoio

Marlusa Picinin Moraes

*Marlusa Picinin Moraes* - Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA

*Luiz Eduardo Ferreira da Silva* - DISPOSUL PRODUTOS ÓTICOS

ANTONIO DOMINGOS TRAMONTIN

*Antonio Domingos Tramontin* - ÓTICA IMAGEM

TIAGO PERES

*Tiago Peres* - ÓTICAS PRECISÃO

ALBERTO CARLOS GOMES

*Alberto Carlos Gomes* - ALMEIDA BEZERRA

Edital de Pregão Presencial Nº 24  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000295  
J.

Reuniram-se no dia 18/07/2017, as 10:02:52, na CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Resolução 043/2017 com o objetivo de Presidir Sessões de Pregão tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 24 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENTO LENTES E ARMAÇÕES..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1815 ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA EPP	CNPJ: 35.499.581/0001-32
959 Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	CNPJ: 11.327.503/0001-92
958 Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	CNPJ: 08.488.624/0001-01
1814 ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	CNPJ: 23.292.700/0001-00

20  
J. Silva  
J. Silva

Edital de Pregão Presencial Nº 24  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000296

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
959	Disposul Produtos Óticos Ltda. ME	Sim		
1815	ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA EPP	Sim	0,0000	768.420,0000
958	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	Sim	0,0000	721.600,0000
1814	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	Sim	0,0000	582.500,0000

Di. Sude.  
Joviano

Edital de Pregão Presencial Nº 24  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000297

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
5020087	<u>Armação para óculos, material da armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio de nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão simples.</u>	1500,000
5020088	<u>Armação para óculos, material da armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo de apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão bifocal.</u>	1000,000
5020089	<u>Armação para óculos, material armação acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, tipo haste com agulha, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta, cores variadas, com par de lentes visão multifocal.</u>	3000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA EPP	Desistiu	768.420,0000
1	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	579.000,0000	
1	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	570.000,0000	
2	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	569.000,0000	
2	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	565.000,0000	
3	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	564.000,0000	
3	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	560.000,0000	
4	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	559.000,0000	
4	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	555.000,0000	
5	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	554.000,0000	
5	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	550.000,0000	
6	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	549.000,0000	
6	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	540.000,0000	
7	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	539.000,0000	
7	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	535.000,0000	
8	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	534.000,0000	
8	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	530.000,0000	
9	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	529.000,0000	
9	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	528.000,0000	
10	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	527.000,0000	
10	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	525.000,0000	
11	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	524.000,0000	
11	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	523.000,0000	
12	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	522.000,0000	
12	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	520.000,0000	
13	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	519.000,0000	
13	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	518.000,0000	
14	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	517.000,0000	
14	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	515.000,0000	
15	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	514.000,0000	
15	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	510.000,0000	
16	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	509.000,0000	
16	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	508.000,0000	
17	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	507.000,0000	
17	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	506.000,0000	
18	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	501.000,0000	
18	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	500.000,0000	
19	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	499.000,0000	
19	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	497.000,0000	
20	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	496.000,0000	
20	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	495.000,0000	
21	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	494.000,0000	
21	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	490.000,0000	
22	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	489.000,0000	
22	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	485.000,0000	
23	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	481.000,0000	
23	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	480.000,0000	
24	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	479.000,0000	

*Silveira*  
*Jouren*  
 (M)

**Edital de Pregão Presencial Nº 24**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000298

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
24	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	475.000,0000	
25	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	470.000,0000	
25	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	469.000,0000	
26	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	468.000,0000	
26	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	467.000,0000	
27	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	466.000,0000	
27	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	465.000,0000	
28	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	464.000,0000	
28	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	463.000,0000	
29	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	460.000,0000	
29	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	459.000,0000	
30	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	457.000,0000	
30	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	450.000,0000	
31	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	445.000,0000	
31	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	444.000,0000	
32	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	443.000,0000	
32	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	442.000,0000	
33	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	439.000,0000	
33	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	437.000,0000	
34	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	436.000,0000	
34	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	435.000,0000	
35	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	434.000,0000	
35	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	430.000,0000	
36	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	429.000,0000	
36	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	427.000,0000	
37	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	425.000,0000	
37	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	423.000,0000	
38	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	422.000,0000	
38	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	420.000,0000	
39	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	419.000,0000	
39	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	417.000,0000	
40	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	416.000,0000	
40	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	415.000,0000	
41	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	411.000,0000	
41	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	410.000,0000	
42	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	409.000,0000	
42	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	407.000,0000	
43	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	401.000,0000	
43	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	400.000,0000	
44	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	399.000,0000	
44	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	398.000,0000	
45	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	397.000,0000	
45	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	396.000,0000	
46	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	395.000,0000	
46	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	394.000,0000	
47	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	393.000,0000	
47	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	392.000,0000	
48	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	391.000,0000	
48	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	390.000,0000	
49	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	389.000,0000	
49	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	388.000,0000	
50	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	387.000,0000	
50	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	386.000,0000	
51	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	385.000,0000	
51	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	384.000,0000	
52	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	383.000,0000	
52	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	382.000,0000	

*Sul*

*10*

*10*

*10*

Edital de Pregão Presencial Nº 24  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

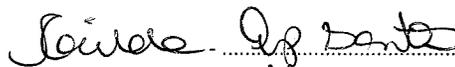
000299

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
53	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	379.000,0000	
53	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	378.000,0000	
54	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	377.000,0000	
54	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	376.000,0000	
55	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	375.000,0000	
55	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	374.000,0000	
56	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	371.000,0000	
56	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	370.000,0000	
57	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	369.000,0000	
57	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	359.000,0000	
58	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	355.000,0000	
58	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	350.000,0000	
59	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	349.000,0000	
59	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	348.000,0000	
60	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	345.000,0000	
60	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	344.000,0000	
61	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	343.000,0000	
61	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	342.000,0000	
62	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	339.000,0000	
62	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	338.000,0000	
63	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	335.000,0000	
63	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	330.000,0000	
64	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	329.000,0000	
64	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	328.000,0000	
65	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	326.000,0000	
65	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	325.000,0000	
66	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	319.000,0000	
66	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	318.000,0000	
67	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	315.000,0000	
67	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	314.000,0000	
68	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	312.000,0000	
68	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	310.000,0000	
69	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	308.000,0000	
69	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	300.000,0000	
70	Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	299.000,0000	
70	ÓTICAS PRECISÃO JOSÉ ROGERIO CARVALHO -ME	Desistiu	300.000,0000

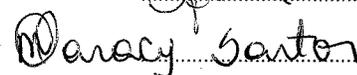
O licitante Ótica Imagem Sul Brasil Ltda. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor Ótica Imagem Sul Brasil Ltda. pelo valor de R\$ 299.000,0000 (duzentos e noventa e nove mil reais).

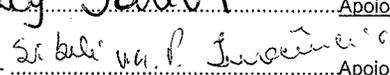
Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:22 horas do dia 18 de Julho de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Cacilda Aparecida Santos  ..... Pregoeiro

Sandra Fim  ..... Apoio

Maria Claracy Sartor  ..... Apoio

Sibele Maria Piazza Inocencio  ..... Apoio

Marlusa Picinin Moraes  ..... Apoio